

TVR
N.º 354, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 104/2020
OF 108/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 815, de 05 de julho de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 469, de 5 de maio de 2015 - Race FM - Rádio Comunitária Educadora FM, no município de Santa Rita - PB;
- 2 - Portaria nº 6.169, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, no município de Ibatiba - ES;
- 3 - Portaria nº 6.224, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Alexandria - RN;
- 4 - Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Nova Palma, no município de Nova Palma - RS;
- 5 - Portaria nº 95, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, no município de Taquara - RS;
- 6 - Portaria nº 96, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari, no município de São Pedro do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 97, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, no município de Pocinhos - PB;
- 8 - Portaria nº 777, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, no município de Mário Campos - MG;
- 9 - Portaria nº 914, de 31 de março de 2016 - Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus, no município de Coração de Jesus - MG;
- 10 - Portaria nº 1.005, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Solidariedade, no município de São Luís - MA;
- 11 - Portaria nº 1.258, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras, no município de Salvador - BA;
- 12 - Portaria nº 1.458, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, no município de Santa Luzia do Paruá - MA;
- 13 - Portaria nº 1.824, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, no município de Guaimbê - SP;
- 14 - Portaria nº 1.950, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde, no município de Caconde - SP;
- 15 - Portaria nº 1.081, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Beneficente Elshadday, no município de Recife - PE;

- 16 - Portaria nº 1.112, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Apuaé de Sananduva, no município de Sananduva - RS;
- 17 - Portaria nº 1.450, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Nova Erechim FM, no município de Nova Erechim - SC;
- 18 - Portaria nº 1.845, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Bom Samaritano, no município de Angelândia - MG;
- 19 - Portaria nº 1.883, de 7 de junho de 2017 - Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros, no município de Bezerros - PE;
- 20 - Portaria nº 1.944, de 7 de junho de 2017 - Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
- 21 - Portaria nº 1.955, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia, no município de Goianésia - GO;
- 22 - Portaria nº 1.960, de 7 de junho de 2017 - Centro Social José Paulino, no município de Jaçanã - RN;
- 23 - Portaria nº 1.962, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, no município de Cabeceiras do Piauí - PI;
- 24 - Portaria nº 2.176, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão, no município de Iapu - MG;
- 25 - Portaria nº 2.198, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial Rio de Contas, no município de Jequié - BA;
- 26 - Portaria nº 2.479, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta, no município de Córrego Danta - MG;
- 27 - Portaria nº 3.171, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari - RO;
- 28 - Portaria nº 6.166, de 20 de dezembro de 2017 - Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri, no município de Nova Olinda - CE;
- 29 - Portaria nº 815, de 5 de julho de 2018 - Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, no município de Nova Esperança do Piriá - PA;
- 30 - Portaria nº 1.027, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello, no município de Munhoz de Mello - PR;
- 31 - Portaria nº 1.030, de 14 de março de 2018 - Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana, no município de Valença do Piauí - PI;
- 32 - Portaria nº 1.254, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, no município de Almino Afonso - RN;
- 33 - Portaria nº 1.261, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Virgem dos Pobres, no município de Ibateguara - AL;
- 34 - Portaria nº 1.266, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Nova Missão, no município de Mogi Mirim - SP;
- 35 - Portaria nº 1.359, de 14 de março de 2018 - Rádio Comunitária Indianova - FM, no município de Indianópolis - MG;

36 - Portaria nº 2.432, de 6 de julho de 2018 - Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, no município de Barra de São Francisco - ES;

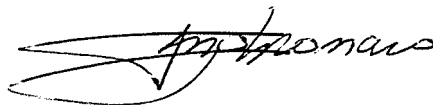
37 - Portaria nº 2.578, de 12 de junho de 2018 - Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano, no município de Banabuiú - CE.

38 - Portaria nº 6.845, de 16 de janeiro de 2018 - Fundação de Assistência Comunitária José Belém, no município de Vigia - PA;

39 - Portaria nº 7.038, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no município de Brodowski - SP; e

40 - Portaria nº 7.229, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Bolivar Freire, no município de Datas - MG.

Brasília, 18 de março de 2020.



EM nº 00493/2019 MCTIC



Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017091/2015-20, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, inscrita no CNPJ nº 03.088.623/0001-56, explore pelo prazo de dez anos a partir de 23 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Esperança do Piriá, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6830/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 815, de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Setembro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 815/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000344/1999 e nº 53900.017091/2015-20, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Esperança do Piriá / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 05/07/2018, às 22:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2654418** e o código CRC **1D1E23A8**.

Referência: Processo nº 53900.017091/2015-20

SEI nº 2654418



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35341/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017091/2015-20.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4673768** e o código CRC **A3D85391**.

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.017091/2015-20
Interessado:	Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	03.088.623/0001-56
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PA
Localidade:	Piriá
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	427

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 08/10/2018, às 08:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3433895** e o código CRC **D035D164**.

Referência: Processo nº 53900.017091/2015-20

SEI nº 3433895



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.017091/2015-20**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 06 de abril de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/04/2015, às 09:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0448400** e o código CRC **24E6A595**.

53997.016696/2015-01

Ofício nº 008/2015

Nova Esperança do Piriá, 25 de Março de 2015.

A. Dr. **DENISE OLIVEIRA**, diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação (DEOC) da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações.

Por intermédio deste quero requerer de Vossa excelência atenção, em minha resposta referente a pendência de documentação para o Outorga dos serviços e de funcionamento da Radio Comunitária **FM Serra Azul**, Órgão pertencente à Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá ACANEP, em obediência item 4º da Norma nº 01/2011 a provada pela portaria nº 462 outubro de 2011, como também atividade regulamentada pela lei 9.612 artigo 8º,.

Ressaltando que entre tantos, estar sendo enviado a este o órgão competente:

Cópia do Edital de Convocação.

Cópia do requerimento de Demonstrativo de Interesse para Execução dos Serviços de Radio Fusão;

Requerimento Demonstrativo de Execução dos Serviços de Radio Fusão SERRA AZUL-FM;

Certidão negativa da Ata dos Membros da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá;

Certidão e Cópia da Ata do Conselho Comunitário,

Declaração dos Membros compõem Entidades Constituídas;

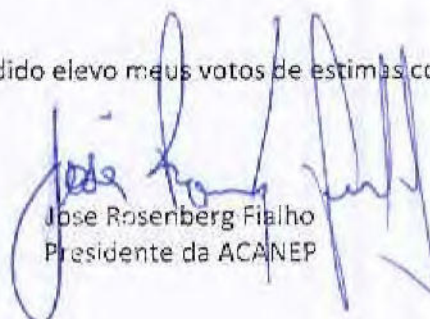
Relatório da Grade de programação referente aos anos 2014/2015;

Alvara de Funcionamento;

Configurado nosso interesse em renovar os serviços de radio fusão neste município pois, ainda é o meio de comunicação mais abrangente que temos. Por isso solicito sua especial atenção e que considere o envio desta documentação nesta data, sendo de responsabilidade minha, reitero ainda que a documentação enviada neste momento, mais o meu pedido para Vossa. Excelência tenha a certeza de que cumprimos rigorosamente com o ofício que a nos é encarregado, entre tantos estamos encaminhando cópia de documentação para análise e despacho.

Para tanto comunicamos que estamos ao íterio despor deste órgão para mais esclarecimento.

Na certeza de ser compreendido elevo meus votos de estimas considerações apreço.


Jose Rosenberg Filho
Presidente da ACANEP

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 01/04/15 às 15:00 horas

Assinatura: Pereira



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PÁ,
ACANEP.

Nos termo da legislação vigente, ficam convocados por este EDITAL, todos os membros e representante de entidade pertencente ao conselho administrativo da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá-ACANEP, para uma reunião em caratê extraordinário que será realizada no dia 16 de Novembro de 2014, com início às 08:00h (oito horas), na Rua João XXIII s/n, no auditório da ACANEP Centro, nesta Cidade, com ás seguintes ORDEM DO DIA;

I – ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ACANEP;

II – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

III – ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITÁRIO;

IV – APROVAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2014;

V- E O MAIS QUE HAVER

Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2014.

Jose Rosenberg Fialho
Presidente da ACANEP



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-
ACANEP

Fundada em 03/03/1998
CNPJ: 03.088.623/0001-56

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
Ricardo Berzoini

A Associação Cultural dos Amigos e Amigas do município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.623/0001-56 com sede na Rua João XXIII 215, centro nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá-Pá, CEP 68618-000, telefone: 91 98471-3746, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^ª, nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária SERRA AZUL FM, na área abrangida pela círculo de raio igual a 1 km, com centro localizada na nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá,, de coordenadas geográficas 02° 160. 600" de latitude e 46° W 580.300" de longitude, onde pretende renovar sua outorga para a execução do Serviço de radio difusão.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço no município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Nova Esperança do Piriá, 20 de Março de 2015.



José Rosenberg Fialho
CPF: 095.688.083-53



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-
ACANEP

Fundada em 03/03/1998
CNPJ: 03.088.623/0001-56

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
Ricardo Berzaini

A Associação Cultural dos Amigos e Amigas do Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.623/0001-56 com sede na Rua João XXIII 215, centro nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá-Pá, CEP 68618-000, telefone: 91984713746, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., solicitar a outorga de mais um período para difusão da Rádio Comunitária SERRA AZUL FM localizada na Rua João XXIII 215, centro nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará, a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Nova Esperança do Piriá, 20 de Março de 2015.



Jose Rosenberg Fialho
CPF: 095.688.083-53

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

Rua João XXIII, 215 Centro CEP 68618-000
CNPJ 03.088.263/0001-56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CAPITÃO POÇO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS DOCUMENTOS
C. N.P.J. 05.727.987/0001-64

Diogo Nogueira da Costa
Oficial Substituto

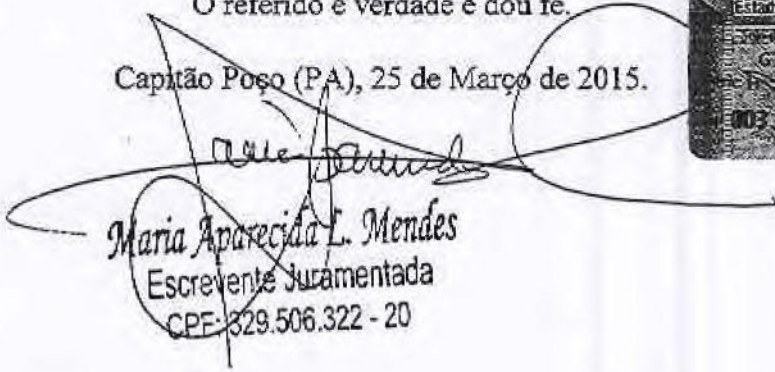
Maria Aparecida Lima Mendes
Escrevente Autorizada

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo neste Cartório os Livros próprios de registro de **PESSOA JURÍDICA**, a meu cargo, verifiquei constar sob o n.º 1171, às folhas 42, Livro A-8, aos 25/03/2015, o registro da **ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITARIO DA RÁDIO COMUNITARIA SERRA AZUL FM**, que possui como personalidade jurídica a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-ACANEP**; ficando assim composta a Diretoria: **PRESIDENTE: FRANCISCO BASTOS CONSELHEIRO**, CPF N.º 239.110.933-49, RG: 3437959- SSP-PA, 1º **SECRETARIO: RONALDO DE LIMA**, CPF N.º 328.708.172-15, RG N.º 1841588-SSP/PA **TESOUREIRO: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA**, CPF N.º 579.169.342-72, RG N.º 2723561-SSP/PA; estando devidamente assinado por seu Presidente e demais membros. **A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM SELO DE SEGURANÇA ATO GERAL SÉRIE "H" N.º 003.812.586.**

O referido é verdade e dou fé.

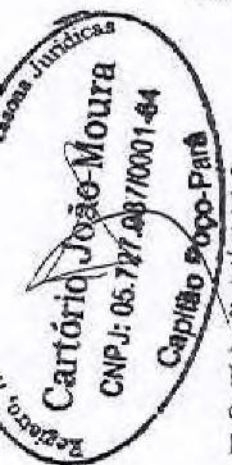
Capitão Poço (PA), 25 de Março de 2015.


Maria Aparecida L. Mendes
Escrevente Juramentada
CPF: 329.506.322 - 20

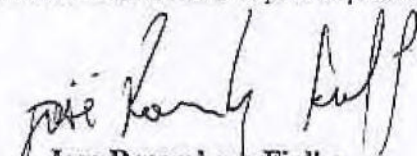


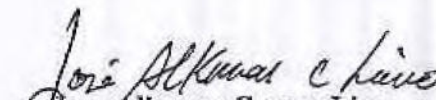
ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

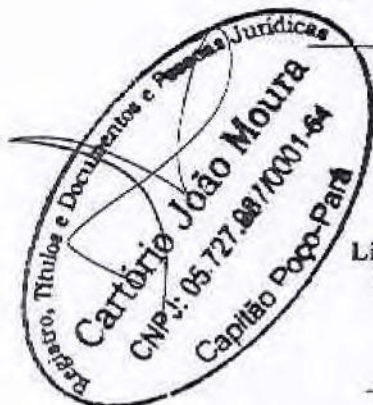
Ata da eleição do conselho comunitário das entidades que entregarão como membro conselheiros e fiscalizadores do núcleo de atividade regulamentada **RADIO COMUNITARIA SERRA AZUL FM**, que possui como personalidade jurídica a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-ACANEP**, aos 16 (dezesseis), dias do mês de Novembro do ano 2014 (dois mil e nove), às 13:00 (treze horas) na sede da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - (ACANEP), sito na Rua João XXIII N.º.215, Centro deste Município às entidades não governamentais constituídas e convidadas para a eleição dos membros conselheiros comunitários por atendimento a Lei n.º. 9.612, artigo 8º da Rádios Comunitárias, para presidir a presente Reunião o senhor **Jose Rosenberg Fialho** e como secretário o Senhor **José Alkmem Correa Lima**, reaberto os trabalhos o Senhor presidente solicitou ao secretário a Leitura do Ofício n.º. 2472/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC, contido no chamado do Edital de Convocação, para a substituição do Senhor Jose Rosenberg Fialho da Presidência do Conselho Comunitário, sendo assim foi convidado a Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Esperança do Piriá **APANEP** para o ingressar no Conselho Comunitário, na oportunidade usou a palavra o Presidente da **APANEP** relatando o desejo de ingressar no Conselho que seria uma honra participar, pois já esperava por este momento quanto os seus filiados o pretendia fazer parte desta Associação. Encerrando a palavra entregou-se as documentações exigida pela a diretoria do Conselho com. Ata de Fundação de 26 de Novembro de 2000, Cartão do CNPJ n.º. 04.334.681/0001-85, e endereço comprovado por papel de iluminação Publica, sito a Rua João Paulo II s/n, centro, autorização de representação, o seu Presidente **Antonio Kartegiano Campos Gonçalves**, brasileiro, Solteiro, Agricultor RG 3444279/PA e CPF n.º. 710.368.812-53, e o mesmo com residência na rua João Paulo II s/n centro nesta Cidade, a pois lido a apresentação o Senhor Presidente Colocou em discussão não havendo discussão colocado em votação, aprovado por unanimidade dos presente em seguida ao resultado o Senhor presidente formalizou a adesão do membro ao Conselho Comunitário de acordo com o Estatuto da Entidade que passa a ser integrado agora assim Representado por: **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Esperança do Piriá (STTR)**, **Liga Esportiva Municipal de Nova Esperança do Piriá (LEMNEP)**, **Associação Agro-florestal dos Mini e Pequenos Extrativistas de Nova Esperança do Piriá**, **Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá (ACANEP)**, **Associação dos Mini e Pequenos Agricultores Familiares do Castanheira (ASPECAM)** e **Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Esperança do Piriá (APANEP)**. Em seguida o Senhor Presidente convocou os membros presente para a eleição do novo presidente para substituição do atual, elaborada a chapa e coloca em votação, elegeu-se para Presidente do Conselho Comunitário de Entidades para o quadriênio de 2009/2013, Presidente: **Francisco Bastos**, brasileiro, casado, agricultor residente na rua Ana Cleide s/n Centro nesta Cidade CPF: 239110933-49 RG 3437959 SSP-PA; Primeiro Secretário **Ronaldo de Lima**, brasileiro, solteiro, funcionário publico residente na estrada do Queimado s/n, Pindoal neste município, CPF: 328708172-15 e RG: 1841588 SSP-PA; Segundo secretário, **José Benedito da Silva**, brasileiro casado motorista residente na Rua Chico Mendes n.º. 750 CPF: 163027614-68 RG: 176734 SSP-AL; Primeiro Tesoureiro **Raimundo dos Santos Sousa**, brasileiro, casado, agricultor residente na vila do castanheira, deste município s/n CPF: 579169342-72 RG: 2723561 SSP-PA; Segundo Tesoureiro **Antonio Kartegiano Campos Gonçalves**, brasileiro, solteiro, Agricultor RG 3444279/PA e CPF n.º. 710.368.812-53, residente na Rua João Paulo II s/n centro nesta Cidade e como membro do Conselho **José Rosemberg Fialho**, brasileiro viúvo funcionário publico.

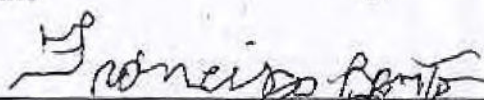


Residente na Rua João XXIII s/n Centro, deste município, CPF: 095.688.083-53 RG: 130208 SSP-PI; o mandato de estes conselheiros dar-se-á só por este período da administração do núcleo de atividade regulamentada **RADIO SERRA AZUL - FM**, desta associação e não mais havendo mais no que tratar o senhor presidente deu a reunião por encerrada que pois lida e achada conforme vai por mim assinada José Alkmem Correa Lima e pelo o presidente os demais membros conselheiros.

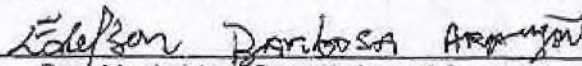

José Rosenberg Fialho
Presidente


José Alkmem Correa Lima
Secretario

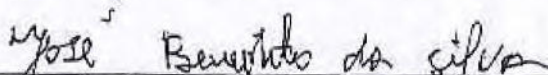




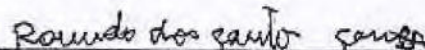
Francisco Bastos Conselheiro - Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais STR
Rua João Paulo II s/n Centro CNPJ 34 689 646/0001-40



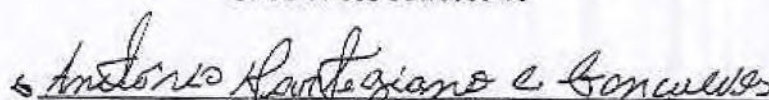
Ronaldo de Lima Conselheiro - 1º Secretario
Liga Esportiva municipal de Nova Esperança do Piriá LEMNEP.
Rua 09 de Junho s/n Gurupilandia CNPJ 04 494 138/0001/45



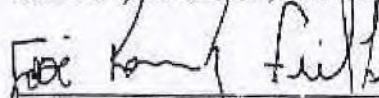
José Benedito da Silva Conselheiro - 2º Secretario
Associação agroflorestal dos mini e pequenos extrativistas de nova esperança do Piriá.
Rua João Paulo II Centro CNPJ: 03 294 681/0001-68



Raimundo dos Santos Sousa Conselheiro - 1º Tesoureiro
Associação dos Mini e Pequenos Agricultores Familiares do Castanheira ASPECAM
CNPJ 07 333 381/0001-70



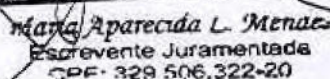
Antonio Kartegiano Campos Gonçalves Conselheiro - 2º Tesoureiro
Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Esperança do Piriá-APANEP
Rua João Paulo II s/n, centro CNPJ 04.334.681/0001-85



José Rosenberg Fialho - membro
Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá
Rua João XXIII n°. 215 Centro CNPJ 03.088.623/0001-56.

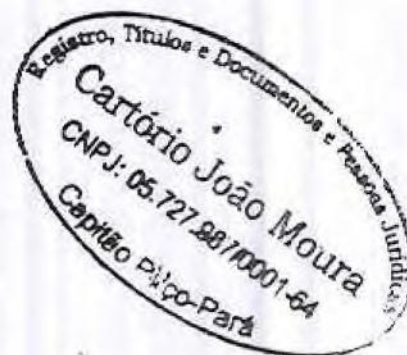
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Capitão Poço

Protocolado sob nº 0118 Fis. 409 Liv. A-1
Registrado sob nº 1141 Fis. 42 Liv. A-1
Matriculado sob nº _____ Fis. _____ Liv. _____
Averbado sob nº _____ Fis. _____ Liv. _____
Capitão Poço - PA, 23 de 03 de 2015


Maria Aparecida L. Mendes
Escrevente Juramentada
CPF: 329 506.322-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CAPITÃO POÇO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS DOCUMENTOS
C. N.P.J. 05.727.987/0001-64

Diogo Nogueira da Costa
Oficial Substituto

Maria Aparecida Lima Mendes
Escrevente Autorizada

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo neste Cartório os Livros próprios de registro de **PESSOA JURÍDICA**, a meu cargo, verifiquei constar sob o n.º 1170, às folhas vº 41, Livro A-8, aos 25/03/2015, o registro da **ATA DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, (ACANEP)**; ficando assim composta a Diretoria: **PRESIDENTE: JOSÉ ROSEMBERG FIALHO**, CPF N.º 095.688.083-53, RG: 130208- SSP-PI, 1º **SECRETARIO: JOSE ALKMEM CORREA LIMA**, **TESOUREIRO: CLEBSON RODRIGUES DE MESQUITA**; estando devidamente assinado por seu Presidente e demais membros. A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM SELO DE SEGURANÇA ATO GERAL SÉRIE "H" N.º 003.812.585.

O referido é verdade e dou fé.

Capitão Poço (PA), 25 de Março de 2015.



Maria Aparecida L. Mendes
Maria Aparecida L. Mendes
Escrevente Juramentada
CPF: 329.506.322 - 20



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,
(ACANEP)

Fundada em 03/03/1998

ATA DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, (ACANEP).

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 08h00min (oito horas) na sede da Associação Cultural dos Amigos e Amigas do Município de Nova Esperança do Piriá (ACANEP), sito a Rua João XXIII s/n centro nesta cidade, de Nova Esperança do Piriá-Pá, de acordo com o edital de Convocação de 01 de outubro de 2013, com as seguintes ordem do dia: I- Eleição da Nova Diretoria da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá ACANEP. II- Eleição do Conselho Fiscal; III Eleição do Conselho Comunitário das entidades que integraram como membros conselheiros do núcleo de atividade regulamentados na Lei nº. 9.612, artigo 8º das Radio Comunitária; IV – Aprovação da Grade de programação para o ano de 2014; V – o Mais que houver. Para Presidir e Secretaria a reunião o senhor Presidente e o Secretario da ACANEP, Presidente **JOSE ROSEMBERG FILAHO** e secretário **JOSE ALKMEM CORREA LIMA**, fizeram composição da mesa, que na oportunidade foi lido pelo o Secretario o Regimento interno do Núcleo de Atividade Regulamentada, artigo por artigo, e posto em conhecimento das entidades presentes prosseguidos os trabalhos, o Sr. Presidente Jose Rosenberg Fialho colocou em discussão o **item I** da pauta exigido pelo o Edital, colocado em discussão foi debatido, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presente, em seguida o Senhor presidente colocou em discussão a eleição, da Diretoria Executiva comunicou a todos de que havia uma chapa escrita em tempo hábil na secretaria da ACANEP, colou ainda em discussão não havendo discursão colocou em votação aprovada por unanimidades dos presentes **Jose Rosenberg Fialho**; Vice-Presidente **Emerson Nenês Guimarães**; 1º Secretario **Jose Alkmem Correa Lima**; 2º Secretario **Maxo Ronexo de Sousa Pereira**; 1º Tesoureiro **Clebson Rodrigues de Mesquita**; 2º Tesoureiro **Amos Silva de Freitas** item nº II do Edital que no momento foi apresentado a Chapa do Conselho Fiscal colocado em discursão não houve discursão colocado em Votação aprovado por unanimidade em sua composição: Membro Titular do Conselho Fiscal; **Ozánias Ferreira Lima, Samuel de Oliveira Vinhas e Woolkemberg de Souza Fialho**; Para Membros Suplentes: **Rosivaldo Paiva Galdino, Maria Jose da Silva Barros e Edinaldo de Oliveira Xavier**. Item III do Edital de Convocação: Eleição das Entidades para compor o novo conselho comunitário. Na oportunidade o senhor presidente comunicou que após o termino desta reunião será feita a eleição dos Novos conselheiros. Item IV Aprovação da grade de programação da Radio Serra Azul FM 87.9 para o ano de 2014, colado em discursão não havendo discursão colocado em votação aprovado por unanimidade dos presentes. Depois de concluído as votações dos itens I, II e IV do edital de Convocação na oportunidade o senhor presidente colocou em discussão lavrando-se em Ata separada que segue em anexo o item III que na oportunidade o senhor presidente convocou reunião logo em seguida ainda na oportunidade o senhor presidente fez um breve relato e solicitando dos membros mais posicionamento a respeito da Associação e que as entidades deve ser mais colaboradoras no sentido das críticas, pois os mesmos tem que participar mais cobrar mais empenho, procurarem a toma conhecimento dos atos, pois todo tem o direito de se pronunciar e procurarem explicações, as Associações e membro de fiscalização e é um conselho fiscalizador e tem responsabilidade no desempenho das atividades quanto da Radio como da associação, peço encarecidamente que todo procure fazer o melhor, pois nos precisamos de apoio e o povo também. desta Associação, e não havendo nada mais a tratar o senhor presidente deu a reunião por encerrada que vai



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,
(ACANEP)

Fundada em 03/03/1998

por mim assinada: Jose Alkmem Correa Lima, e os demais membros e conselheiros da
ACANEP.

Lima

Jose Rosenberg Fialho

Presidente

Jose Alkmem Correa

Secretário

Emerson Nenes Guimarães

Emerson Nenes Guimarães,

Vice-Presidente,

MAXO RONEXO DE SOUSA PEREIRA.

Maxo Ronexo de Sousa Pereira

2º Secretário,

CLBSON RODRIGUES DE MESQUITA

Clebson Rodrigues de Mesquita

1º Tesoureiro,

AMOS SILVA FREITAS

Amos Silva Freitas

2º Tesoureiro,

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ACANEP

Membros Titulares:

Ozarias Ferreira Lima,

Sarquel de Oliveira Vintas.

Sarquel de Oliveira Vintas e

Woolkemberg de Sousa Fialho

Membros Suplentes:

Francisco Bastos.

MARIA-JOSE DA SILVA BARROS

Maria Jose da Silva Barros e

Edinaldo de Oliveira Xavier

Edinaldo de Oliveira Xavier



1/00 *Amigos de Souza Faria*
Primo de Souza Bizarra
+ *Antonio Mancilei da Silva Batista*
Olme Cristina da Silva Oliveira
+ *MAKO RONARO DE SOUSA PEREIRA*

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO JOÃO MOURA
Capitão Poço-PA

Protocolado sob o nº 266 Fls. 60 / A-1
Registrado sob o nº 67 Fls. 215 / A-4
Matriculado sob o nº Fls.
Averbado sob o nº Fls.
Capitão Poço-PA, 30 de 05 de 2014



Paulo Nogueira da Costa
Esc. Autorizado
CPF: 398.175.392-53



Ata dos membros da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Pina (ACANEPA).
Nos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro do ano de 2014 (dois mil e treze), às 08h00min (oito horas) na sede da Associação Cultural dos Amigos e Amigas do município de Nova Esperança do Pina (ACANEPA), sito a Rua João XXIII s/n Centro nesta cidade de Nova Esperança do Pina-PA, de acordo com o edital de convocação de 01 de Outubro de 2014, com as seguintes ordens do dia:
I - Eleição da nova diretoria da Associação dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Pina ACANEPA. II - Eleição do Conselho Fiscal; III - Eleição do conselho comunitário das entidades que integram como membros conselheiros do núcleo de atividade regulamentadas na Lei nº. 9.612, artigo 8º das Radios comunitárias; IV - Aprovação da Grade Programação para o ano de 2014; V - o maior que houver. Para Presidir e Secretaria a reunião o senhor Presidente e o Secretário da ACANEPA, Presidente JOSE ROSENBERG FIALHO e secretário JOSE

Amigos de Souza Junior
do de Souza Bizarra
nio Mancilei da Silva Batista
Priscina da Silva Oliveira
Romeiro de Souza Pereira



CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO JOÃO MOURA
Capitão Poço-PA

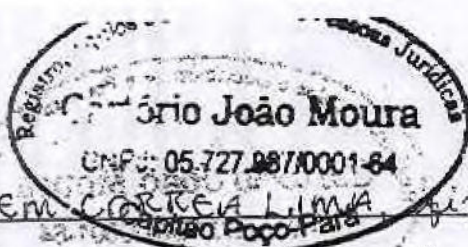
Protocolado sob o nº 266 Fls. 60 / A-1
Registrado sob o nº 169 Fls. 2113 / A-1
Matriculado sob o nº Fls.
Averbado sob o nº Fls.
Capitão Poço-PA, 30 de 05 de 2014



Paulo Nogueira da Costa
Esc. Autorizado
CPF: 398.175.392-53



dos membros da Associação Cultural dos Amigos e
de Nova Esperança do Piná, (ACANEPA).
26 (dezoito) dias do mês de Novembro do ano de 2014
mil e treze), às 08h00min (oito horas) na sede da Associa-
cultural dos Amigos e Amigos do município de Nova Esperan-
do Piná (ACANEPA), sito a Rua João XXIII s/n Centro nesta cida-
da Nova Esperança do Piná-PA, de acordo com o edital de convoca-
ção de 01 de Outubro de 2014, com as seguintes ordens do dia:
I - Eleição da nova diretoria da Associação dos Amigos e Amigos
da Nova Esperança do Piná ACANEPA II - Eleição do Conselho Fiscal;
III - Eleição do conselho comunitário das entidades que integram
a associação; IV - Eleição dos membros do núcleo de atividade regulamenta-
da Lei nº 9.612, artigo 8º das rádios comunitárias; V - Aprovação da
programação para o ano de 2014; VI - o maior que houver. Para
a Secretaria a reunião o senhor Presidente e o Secretário da
Associação JOSE ROSENBERG FIALHO e secretário JOSE

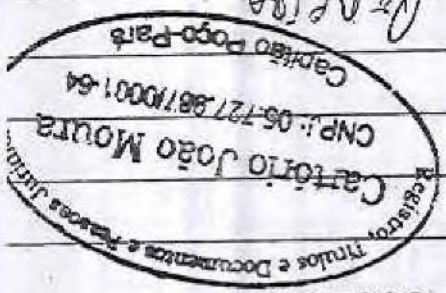


ALKMEM CORRÊA LIMA fizeram composição da mesa, que oportunidade foi lido pelo o Secretário o Regimento Interno núcleo de Atividade Regulamentada, artigos par artigos, e posto conhecimento das entidades presente presseguides os trabalhos, Presidente Jose Rosenberg Fialho colocou em discussão o da pauta exigida pelo o Edital, colocado em discussão foi colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes exigida o Senhor presidente colocou em discussão a eleição acia Executiva comunicou a todos de que havia uma chapta em tempo hábil na secretaria da AACAP, colocou em discussão não havendo discussão colocou em votação aprovado por unanimidade dos presentes Jose Rosenberg Fialho, Vice-Presidente Emerson Nunes Guimarães; 1º Secretário Jose Alkmem Corrêa Lima; 2º Secretário Naxo Breno de Souza Pereira; 3º Tesoureiro Cleiton Rodrigues de Mesquita; 3º Tesoureiro Amor Silva de Almeida; Item II do Edital que no momento foi apresentado a Conselho Fiscal colocou em discussão não houve colocação em votação aprovado por unanimidade sua composição: membro Titular do conselho Fiscal: Ferreira Lima, Samuel de Oliveira Vinhas e Wolkembergza Fialho; Para membros Suplentes: Rivaldo Paiva Gama Maria Jose da Silva Barros e Edinaldo de Oliveira Xavier; Item III do Edital de convocação: Eleição das Entidades para o novo conselho comunitário. Na oportunidade o senhor presidente comunicou que após o término desta reunião seria feita a eleição dos novos conselheiros. Item IV, aprovação da grande programação da Pádua Santa Azul FM 87.9 para o ano colocado em discussão não havendo discussão colocação em votação aprovado por unanimidade dos presentes. Depois de concluído as votações dos itens I, II e IV do edital e com na oportunidade o senhor presidente colocou em discussão ficando em Ata separada que segue em anexo o item na oportunidade o senhor presidente comunicou a reunião

segunda ainda na expectativa de melhor presidente e
relato de melhorando dos membros mais porcosamente a
respeito da Associação e suas atividades de seu mais alto
honradora no sentido das críticas, por os mesmos sem que
pudesse dar mais calma mais empenho, procuraram a forma
confiamento dos atos, pois todos tem o direito de se guiar
e proporcionar explicações, as Associações e membros de família
e é um conselho fiscalizador e tem que envolver e dar no
desempenho das atividades quanto da Radio como da em
nascido, pois naturalmente que todo processo tanto o melhor
para nos proporcionar de apoio e o povo familiar de da Associação
e não se dando nada mais a fazer o melhor para o direito da
nação por sociedade que vai por mim armada: José Afonso
como, Lima, e os demais membros e conselheiros da ACPH

Dr. Fernando Fialho
José Rosalvo Fialho
Presidente

Comissão Aliada Guimaraes
Ernesto Almeida Guimarães
Vice-Presidente



MAO ROTEIRO DE SOUSA
Mário Roteiro de Sousa
2º Secretário

Cláudio Rodrigues de Menezes
Cláudio Rodrigues de Menezes
2º Tesoureiro

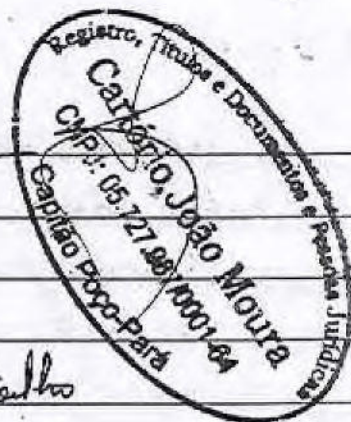
João Silva Junior
João Silva Junior
2º Tesoureiro

Membros do Conselho Fiscal da ACPH

Bárbara Ferreira Lima
Bárbara Ferreira Lima

Samuel de Oliveira Vinhas
Samuel de Oliveira Vinhas

Wolkeberg de Sousa Fialho
Wolkeberg de Sousa Fialho



Membros Suplentes:

Francisco Bastos
Francisco Bastos

Maria Jose da Silva Barros
Maria Jose da Silva Barros

Elinaldo de Oliveira Xavier
Elinaldo de Oliveira Xavier

Antonio Marcilei da Silva Batista

Lucas da Silva Tavares

Joselia Gomes da Conceição

WAGNER ADRIANO VACIMETO

João Paideali Lima

Francisco Diego de Oliveira Gonzaga

Antonio Romão C. da Silva

Valdeci Soares Ferreira

Bárbara Ferreira Lima

Antonio Noris Ribeiro Rodrigues

Antonio Katlegizius C. Gonçalves

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Capitão Poço

Protocolado sob nº 0117 Fls. 09 Liv. A-1
Registrado sob nº 1478 Fls. 41 Liv. A-5
Matriculado sob nº Fls. Liv.
Averbado sob nº Fls. Liv.
Capitão Poço - PA 25 de 03 de 2016

Outros / Outros

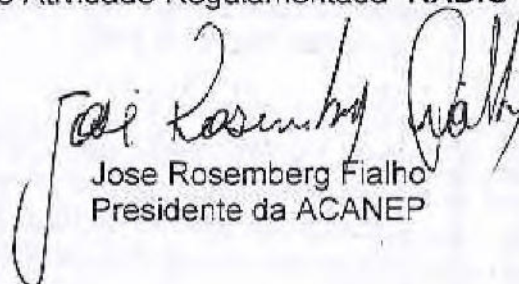
Maria Aparecida L. Mendes
Escrivente Juramentada

CPF: 329.506.322 - 20



Declaração dos Membros e Entidades Constituídas

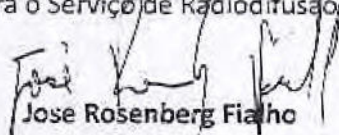
Declaro para os devidos fins de Direitos que todos os Membro e Entidade de representante e, Conselheiro da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá – Pá ACANEP, reside no município de Nova Esperança do Piriá-Pá, **Jose Alkmem Correa Lima**, residente na Rua Ana Cleide nº. 26 Centro Nova Esperança do Piriá, **Emerson Nunes Guimarães**, residente na Travessa São Benedito s/n Centro de Nova Esperança do Piriá-Pá, **Maxo Ronexo de Sousa Pereira**, residente na Rua Chico Mendes s/n Centro Nova Esperança do Piriá –Pá, **Clebson Rodrigues de Mesquita**, residente na Rua Antonio Pereira s/n Gurupilandia Nova Esperança do Piriá- Pá, **Antonio Marcilei Batista da Silva**, residente na Rua João XXIII s/n centro Nova Esperança do Piriá-Pá, representante das Entidades, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Nova Esperança do Piriá, STTR) **Membro Presidente: Francisco Bastos**, brasileiro casado, Agricultor residente na Rua Ana Cleide s/n Centro CPF 239.110.933-49 RG 3437959 SSP-Pá; Liga Esportiva de Nova Esperança do Piriá (LEMNEP) **Membro 1º secretário Ronaldo de Lima**, brasileiro solteiro, funcionário Público residente na estrada do Queimado s/n, Pindoal neste Município CPF 328.708.115- , RG 1841588 Ssp Pa; ASSOCIAÇÃO EXTRATIVISTA **Membro 2º Secretário: Jose Benedito da Silva**, Brasileiro, casado, motorista residente na Rua Chico Mendes s/n Centro CPF 163.027.614-68, RG 176734 SSP-AL; Associação dos Pequenos Agricultores de Castanheira (ASPECAM) **Membro 1º Tesoureiro: Raimundo dos Santos Sousa**, brasileiro, Casado, Agricultor residente na Vila do Castanheira s/n, CPF 579.169.342-72, RG 2723561 SSP-PA; Associação dos Agricultores de nova Esperança do Piriá-Pá (ACANEP) **Membro 2º Tesoureiro: Antônio Kartegiano Campos Gonçalves**, brasileiro, solteiro, Agricultor RG 3444279/PA e CPF nº. 710.368.812-53, residente na Rua João Paulo II s/n centro nesta Cidade e Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá-Pá (ACANEP) **Membro do Conselho: Jose Rosemberg Fialho**, brasileiro, casado funcionário Público residente na Rua João XXIII s/n centro CPF 095.688.083-53 RG 130.208 SSP-PI;; estes conselheiros dar – se – á fiscalização as atividades da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá e do departamento de Administração do Núcleo de Atividade Regulamentada **RADIO SERRA AZUL –FM**, desta Associação.


Jose Rosemberg Fialho
Presidente da ACANEP

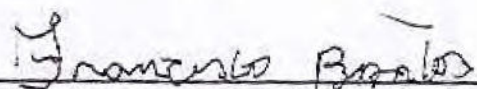


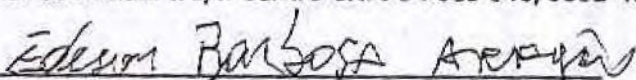
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-
ACANEP
Fundada em 03/03/1998
CNPJ: 03.088.623/0001-56

Eu, Jose Rosenberg Fialho, na qualidade de dirigente e os demais entidades Membro do Conselho da Associação Cultural dos Amigos e Amiga de Nova Esperança do Piriá, representantes legal do Departamento de Radio Difusão SERRA AZUL-FM, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

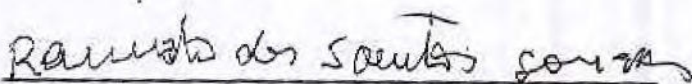

Jose Rosenberg Fialho
Presidente

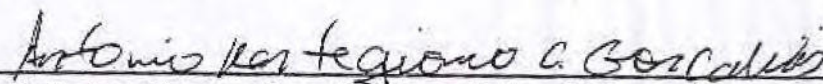

Jose Alkmem Correa Lima
Secretario

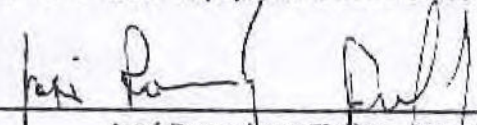

Francisco Bastos Conselheiro - Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais STR
Rua João Paulo II s/n Centro CNPJ 34 689 646/0001-40


Ronaldo de Lima Conselheiro - 1º Secretario
Liga Esportiva municipal de Nova Esperança do Piriá LEMNEP.
Rua 09 de Junho s/n Gurupilandia CNPJ 04 494 138/0001/45


José Benedito da Silva Conselheiro - 2º Secretario
Associação agroflorestal dos mini e pequeno extrativistas de nova esperança do Piriá.
Rua João Paulo II Centro CNPJ: 03 294 681/0001-68


Raimundo dos Santos Sousa Conselheiro - 1º Tesoureiro
Associação dos Mini e Pequenos Agricultores Familiares do Castanheira ASPECAM
CNPJ 07 333 381/0001-70


Antonio Kartegiano Campos Gonçalves Conselheiro - 2º Tesourreiro
Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Esperança do Piriá-APANEP
Rua João Paulo II s/n, centro CNPJ 04.334.681/0001-85


José Rosenberg Fialho - membro
Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá
Rua João XXIII nº. 215 Centro CNPJ 03.088.623/0001-56.



RELATÓRIO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA FM SERRA AZUL.

Ao (20) dias do mês de Março do ano de 2015 às 20:00 Hs, sito rua João XXIII s/n, no auditório da ACANEP reuniu-se os membros do Conselho de entidade para elaboração do relatório da Grade de Programação da FM SERRA AZUL como também a especificação do relatório de programação no atendimento a população ouvinte desta. Das 4:00 às 6:00hs, **A voz da Comunidade**; programa este que tem como principal comunicação atender o homem do campo com informação referente ao setor agrícolas. Das 7:00 às 8:00hs, **Bom Dia Piriá**; Notícias Municipais, Estaduais e Nacionais; programa de notícias alimentado pelo o sistema de INTERNET, e jornais da Região. Das 8:00 às 10:00hs, **Todos pela a Educação; Aprendendo a Ler**; Programação cultural de acordo com a Secretaria de Educação do Município, na divulgação da Cultura local e interestadual e Nacional. Das 10:00 às 11:00hs, **Programa Saúde da Mulher**; tem como base a orientação da mulher e feito com orientação de um profissional da área de Saúde divulgado e orientado as mulheres da Zona Urbana e Rural. Das 11:00 às 12:00hs, **Programa Show da Manhã**; e uma programação de entretenimento com músicas nacionais e internacionais com leitura de cartas e divulgação de achados e perdidos. Das 12:00 às 13:00hs, **Programa de Bem com a Vida**; programa este feito pela a Igreja Assembleia de Deus que atende os anseios da Comunidade cristã sendo um lide de audiência em todo o município. Das 13:00 às 15:00hs, **Conexão Agencia Radio Web, Notícias do Pará, Brasil e do Mundo**; Programação de Notícias em Geral. Das 15:00 às 17:00hs, **Programa na Frequência, com Cléo Rodrigues com músicas Regionais**; uma programação de Entretenimento voltado para um publico jovens com pedidos musicais e chamadas de mensagens para todo o interior. Das 17:00 às 18:00hs, **programa Amor por todos, com Irmão Valdecir da Igreja Deus e Amor**; programação de caráter evangélico. Das 18:00 às 19:00hs, **A Voz do Campo**; Programa voltado para a zona Rural com notícia sobre o assunto e informação dos órgãos a eles vinculados. Das 19:00 às 20:00hs, **A Voz do Brasil**. Das 20:00 às 22:00hs, **Clássicos Sertanejos**; Programação que atende os quesitos regional por se encontra neste município maior parte de pessoas vindo da região sul e centro oeste do Brasil por isso destacamos no penúltimo programa do dia a esta gente. Das 22:00 à 0:00hs, **Em Alto Estilo**. Uma programação com reprises de todos os programas do dia, tocado músicas nacionais e internacionais e recapitulando toda a programação diária.

Nova Esperança do Piriá, 20 de Março de 2015.

Francisco Bastos - Presidente
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais STTR
Rua João Paulo II s/n centro

Ronaldo de Lima

Ronaldo de Lima - 1º Conselheiro e 1º Secretario
Liga Esportiva de Nova Esperança do Piriá LEMENEP.

Yosi Benedito da Silva

Jose Benedito da Silva - 2º Conselheiro e 2º Secretario
Associação Agroflorestal dos mini e pequenos extrativistas

Raimundo dos Santos Souza

Raimundo dos Santos Sousa - 3º Conselheiro 1º Tesoureiro
ASPECAN Associação dos mini e Pequenos Agricultores Familiares da Castanheira

Antônio Kartegiano Campos Gonçalves

Antônio Kartegiano Campos Gonçalves 4º Membro 2º Tesoureiro
APANEP- Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Esperança do Piriá-Pá
Rua João Paulo II s/n centro Nova esperança do Piriá-Pá

Jose Rosenberg Fialho

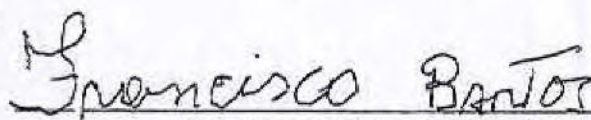
Jose Rosenberg Fialho - Membro
ACANEP- Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá
Rua João XXIII nº. 215 Centro

Ao Senhor Coordenador Geral de Radiofusão Comunitária
Ministério das Comunicações

RELATÓRIO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA FM SERRA AZUL.

Ao (16) dias do mês de Novembro do ano de 2014 as 10:00 Hs, sito aruá João XXIII s/n, no auditório da ACANEP reuniu-se os membro do Conselho de entidade para elaboração do relatório da Grade de Programação da FM SERRA AZUL como também a especificação do relatório de programação no atendimento a população ouvinte desta. Das 4:00 às 6:00hs, **A voz da Comunidade**; programa este que tem como principal comunicação atender o homem do campo com informação referente ao setor agrícolas. Das 7:00 às 8:00hs, **Bom Dia Piriá**; Noticias Municipais, Estaduais e Nacionais; programa de noticias alimentado pelo o sistema de INTERNET, e jornais da Região. Das 8:00 às 10:00hs, **Todos pela a Educação; Aprendendo a Ler**; Programação cultural de acordo com a Secretaria de Educação do Município, na divulgação da Cultura local e interestadual e Nacional. Das 10:00 às 11:00hs, **Programa Saúde da Mulher**; tem como base a orientação da mulher e feito com orientação de um profissional da área de Saúde divulgado e orientado as mulheres da Zona Urbana e Rural. Das 11:00 às 12:00hs, **Programa Show da Manhã**; e uma programação de entretenimento com musicas nacionais e internacionais com leitura de cartas e divulgação de achados e perdidos. Das 12:00 às 13:00hs, **Programa de Bem com a Vida**; programa este feito pela a Igreja Assembleia de Deus que atende os anseios da Comunidade cristã sendo um lide de audiência em todo o município. Das 13:00 às 15:00hs, **Conexão Agencia Radio Web, Noticias do Pará, Brasil e do Mundo**; Programação de Noticias em Geral. Das 15:00 às 17:00hs, **Programa na Frequência**, com Cléo Rodrigues com musicas Regionais; uma programação de Entretenimento voltado para um publico jovens com pedidos musicais e chamadas de mensagens para todo o interior. Das 17:00 às 18:00hs, **programa Amor por todos, com Irmão Valdecir da Igreja Deus e Amor**; programação de caráter evangélico. Das 18:00 às 19:00hs, **A Voz do Campo**; Programa voltado para a zona Rural com noticia sobre o assunto e informação dos órgão a eles vinculados. Das 19:00 às 20:00hs, **A Voz do Brasil**. Das 20:00 às 22:00hs, **Clássicos Sertanejos**; Programação que atende os quesitos regional por se encontra neste município maio parte de pessoas vindo da região sul e centro oeste do brasil por isso destacamos no penúltimo programa do dia a esta gente. Das 22:00 à 0:00hs, **Em Alto Estilo**. Uma programação com reprises de todos os programa do dia, tocado musicas nacionais e internacionais e recapitulando toda a programação diária.

Nova Esperança do Piriá, 16 de Novembro de 2014.



Francisco Bastos - Presidente

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais STTR
Rua João Paulo II s/n centro

Ronaldo de Lima

Ronaldo de Lima - 1º Conselheiro e 1º Secretario
Liga Esportiva de Nova Esperança do Piriá LEMENEP.

Jose Benedito da Silva

Jose Benedito da Silva - 2º Conselheiro e 2º Secretario
Associação Agroflorestal dos mini e pequenos extrativistas

Raimundo dos Santos Souza

Raimundo dos Santos Souza - 3º Conselheiro 1º Tesoureiro
ASPECAN Associação dos mini e Pequenos Agricultores Familiares da Castanheira

Antônio Kartegiano Campos Gonçalves

Antônio Kartegiano Campos Gonçalves 4º Membro 2º Tesoureiro
APANEP- Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Esperança do Piriá-Pá
Rua João Paulo II s/n centro Nova esperança do Piriá-Pá

Jose Rosenberg Fialho

Jose Rosenberg Fialho - Membro
ACANEP- Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá
Rua João XXIII nº. 215 Centro

Ao Senhor Coordenador Geral de Radiofusão Comunitária
Dr. Octavio Pena Pieranti
Ministério das Comunicações

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA FM SERRA AZUL.

Das 4:00 às 6:00hs, A voz da Comunidade;
Das 7:00 às 8:00hs, Bom Dia Piriá; Noticias Municipais, Estaduais e Nacionais
Das 8:00 às 10:00hs, Todos pela a Educação; Aprendendo a Ler;
Das 10:00 às 11:00hs, Programa Saúde da Mulher;
Das 11:00 às 12:00hs, Programa Show da Manhã;
Das 12:00 às 13:00hs, Programa de Bem com a Vida;
Das 13:00 às 15:00hs, Conexão Agencia Radio Web, Noticias do Pará, Brasil e do Mundo;
Das 15:00 às 17:00hs, Programa na Frequência, com Cléo Rodrigues com musicas Regionais;
Das 17:00 às 18:00hs, programa Amor por todos, com Irmão Valdecir da Igreja Deus e Amor;
Das 18:00 às 19:00hs, A Voz do Campo;
Das 19:00 às 20:00hs, A Voz do Brasil;
Das 20:00 às 22:00hs, Clássicos Sertanejos;
Das 22:00 à 0:00hs, Em Alto Estilo.

Nova Esperança do Piriá, 20 de Março de 2015.

Membro Presidente: Jose Benedito da Silva

Edelson Barbosa Aragão

Membro 1º secretário Edelson Barbosa Aragão

Raimundo dos Santos Souza

Membro 2º Secretário: Raimundo dos Santos Souza

Antonio Kartegiano C. Gonçalves

Membro 1º Tesoureiro: Antonio Kartegiano Campos Gonçalves

Francisco Bastos

Membro 2º Tesoureiro: Francisco Bastos

Jose Rosenberg Fialho

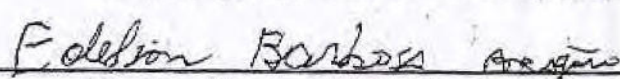
Membro do Conselho: Jose Rosenberg Fialho

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA FM SERRA AZUL.

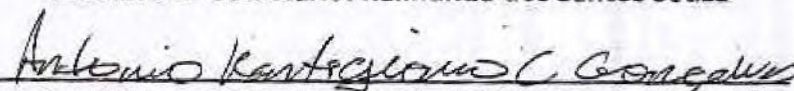
Das 4:00 às 6:00hs, A voz da Comunidade;
Das 7:00 às 8:00hs, Bom Dia Piriá; Notícias Municipais, Estaduais e Nacionais
Das 8:00 às 10:00hs, Todos pela a Educação; Aprendendo a Ler;
Das 10:00 às 11:00hs, Programa Saúde da Mulher;
Das 11:00 às 12:00hs, Programa Show da Manhã;
Das 12:00 às 13:00hs, Programa de Bem com a Vida;
Das 13:00 às 15:00hs, Conexão Agencia Radio Web, Notícias do Pará, Brasil e do Mundo;
Das 15:00 às 17:00hs, Programa na Frequência, com Cléo Rodrigues com musicas Regionais;
Das 17:00 às 18:00hs, programa Amor por todos, com Irmão Valdecir da Igreja Deus e Amor;
Das 18:00 às 19:00hs, A Voz do Campo;
Das 19:00 às 20:00hs, A Voz do Brasil;
Das 20:00 às 22:00hs, Clássicos Sertanejos;
Das 22:00 à 0:00hs, Em Alto Estilo.

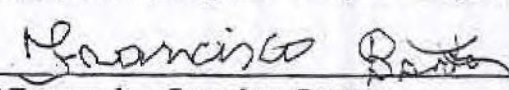
Nova Esperança do Piriá, 16 de Novembro de 2014.

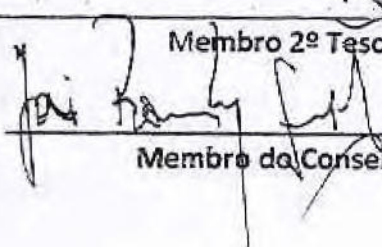

Membro Presidente: Jose Benedito da Silva


Membro 1º secretário Edelson Barbosa Aragão


Membro 2º Secretário: Raimundo dos Santos Souza


Membro 1º Tesoureiro: Antonio Kartegiano Campos Gonçalves


Membro 2º Tesoureiro: Francisco Bastos


Membro do Conselho: Jose Rosenberg Fialho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ**



**CNPJ: 84.263.862/0001-05
EXERCICIO DE 2015**



ALVARÁ

DE LICENÇA Nº. 031/2015

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

**NOME: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E
AMIGAS DE NOVA ESP. DO PIRIÁ (ACANEP)**

**ENDEREÇO: TRV. JOÃO XXIII, 216 – N. E. DO PIRIÁ - PA.
ATIVIDADE: CONGREGAR, ORGANIZAR OS GRUPOS
COMUNITÁRIOS**

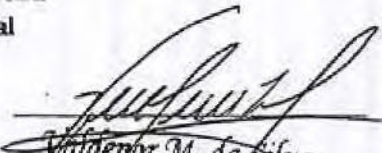
**CÓD. ATIVIDADE: 117.199.-2
INSC. MUNICIPAL: 06.002.01.001-2**

**CADASTRO FÍSICO: (CPF/CNPJ): 03.088.623/0001-56
RESTRIÇÕES: PARA FUNCIONAMENTO DIÁRIO**

VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.


Airton Ferreira de Oliveira
Sec. Adj. de Adm. e Finanças
CPF: 970.057.972-72
Dec. Nº 034/2014


Maria de Sousa Oliveira
Prefeita Municipal


Valdepor M. da Silva
Dir. de Dep. de Tributação
Dec. 02/2015

ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NINA - ESPERANCA DO PIRI
ACAREP
RUA JOAO XXIII CENTRO Nº 216
NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA
CEP-68618-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" 3º ANDAR - ANEXO - DESTA SALA - 300
CEP. 70044-900

BRASILIA / DF.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.088.623/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA - ACANEP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACANEP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOAO XXIII	NÚMERO 215	COMPLEMENTO	
CEP 68.618-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO PIRIA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 3446-1901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/09/2015** às **19:46:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.017091/2015 Localidade / UF: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA - ACANEP
Aviso: 13 Publicação: 06/09/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Antonio Marcilei Batista da Silva	996.890.062-15	null	16/11/2013 16/11/2013	
Clebson Rodrigues de Mesquita	005.682.402-51	null	16/11/2013 16/11/2013	
Jose Alkmem Correa Lima	173.019.392-72	null	16/11/2013 16/11/2013	
Emerson Nunes Guimarães	675.280.822-87	null	16/11/2013 16/11/2013	
Maxo Ronexo de Sousa Pereira	903.906.102-59	null	16/11/2013 16/11/2013	
José Rosemberg Fialho	095.688.083-53	null	16/11/2013 16/11/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em análise dos autos, notou-se que ele conta com os seguintes documentos, naquilo que interessa à renovação:

1. Declaração atestando que a emissora se encontra com as instalações em conformidade com a última autorização do MC: f.
2. Certidão negativa ANATEL: f.
3. CNPJ: f. (SEI 0746520)
4. Estatuto: f.
5. Ata de eleição: f. 8/15 (SEI 0450593)
6. Relatório Conselho Comunitário: f. 18/19 (SEI 0450593)
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade

***PENDÊNCIA(S):

- Declaração atestando que a emissora se encontra com as instalações em conformidade com a última autorização do MC
- Certidão negativa ANATEL
- Estatuto
- Comprovantes de maioria e nacionalidade.

Felipe Lacerda Lobo Bilio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22181/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.017091/2015-20**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá - Acanep** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2015	Artigo 131, Inciso VI	Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Essa declaração deverá ser assinada pelo representante legal da entidade.
	Artigo 131, Parágrafo 2º	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	---
	Artigo 131, Inciso II e Parágrafo 1º	Cópia do estatuto social	O estatuto social deverá estar consolidado com todas as alterações. Observação 1: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas. Observação 2: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Norma 01/2015.
Lei nº.	Art. 6º, parágrafo único	Comprovante de	A entidade deverá enviar documento que demonstre q u e todos os Diretores eleitos são brasileiros natos

9.612/1998	combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	maioridade/nacionalidade	ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos.
------------	--	--------------------------	---

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 30/09/2015, às 19:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0746522** e o código CRC **D5E387CE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 32237/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de setembro de 2015

Ao Senhor
JOSÉ ROSENBERG FIALHO
Representante Legal da Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá
- Acanep
RUA JOÃO XXIII, Nº 216 - CENTRO
68.618-000 NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ nº 03088.623/0001-56

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017091/2015-20.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimos-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22181/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0746525** e o código CRC **80F4220F**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL SCE/CGRC Of. nº 32237/2015/SEI-MC, 30 de setembro de 2015 53900.017091/2015-20	
ENDEREÇO / ADRE JOSÉ ROSENBERG FIALHO Ass. Cult. dos Amigos de Nova Esperança do Piriá - ACANEP Rua João Xxiii, Nº 216 - Centro	
CEP / CODE POSTAL 68.618-000 Nova Esperança Do Piriá/PA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION 	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 10/11/15
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR JOSE ROSENBERG DE S. FIALHO	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNB

AR

JH 00163547 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGL 00163547 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

1	2	3
:	h	:
		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Ofício nº 012/2015

53902068517/2015-11

Nova Esperança do Piriá 05 de Novembro de 2015.

Ao. Sr. **SAMIR ARMANDO GRANJA NOBRE MAIA**,
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária.

Por intermédio deste quero requerer de Vossa excelência atenção, em minha resposta referente à pendência de documentação para o Outorga dos serviços e de funcionamento da Radio Comunitária **FM Serra Azul**, Órgão pertencente à Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá ACANEP, em obediência item 4º da Norma nº 01/2011 a provada pela portaria nº 462 outubro de 2011, como também atividade regulamentada pela lei 9.612 artigo 8º.

Ressaltando que entre tantos, estar sendo enviado a este o órgão competente:
Copia do Edital de Convocação.

Copia do requerimento de Demonstrativo de Interesse para Execução dos Serviços de Radio Fusão;

Requerimento Demonstrativo de Execução dos Serviços de Radio Fusão SERRA AZUL-FM;
Certidão negativa da Ata dos Membros da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá;

Certidão e Cópia da Ata do Conselho Comunitário;

Declaração dos Membros compõem Entidades Constituídas;

Declaração de Atestado que a emissora se encontra em conformidade;

Relatório da Grade de programação referente aos anos 2014/2015;

Cópia do Estatuto Social;

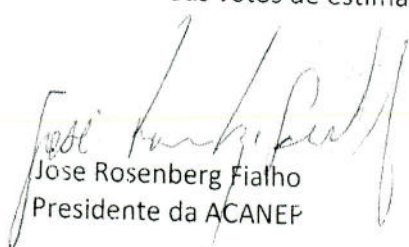
Cópia de Certidão de Débito com a Receita;

Alvara de Funcionamento.

Configurado nosso interesse em renovar os serviços de radio fusão neste município pois, ainda é o meio de comunicação mais abrangente que temos. Por isso solicito sua especial atenção e que considere o envio desta documentação nesta data, sendo de responsabilidade minha, reitero ainda que a documentação enviada neste momento, mais o meu pedido para Vossa. Excelência tenha a certeza de que cumprimos rigorosamente com o ofício que a nos é encarregado, entre tantos estamos encaminhando cópia de documentação para análise e despacho.

Para tanto comunicamos que estamos ao despor deste órgão para mais esclarecimento.

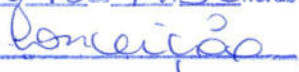
Na certeza de ser compreendido elevo meus votos de estimas considerações apreço.


José Rosenberg Fialho
Presidente da ACANEP

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 03/12/15 às 14:30 horas

Assinatura:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULT.DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA-ACANEP
CNPJ: 03.088.623/0001-56

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:10:50 do dia 30/11/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/12/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PÁ,
ACANEP.

Nos termo da legislação vigente, ficam convocados por este EDITAL, todos os membros e representante de entidade pertencente ao conselho administrativo da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá-ACANEP, para uma reunião em caratê extraordinário que será realizada no dia 16 de Novembro de 2014, com inicio às 08:00h (oito horas), na Rua João XXIII s/n, no auditório da ACANEP Centro, nesta Cidade, com ás seguintes ORDEM DO DIA;

I – ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ACANEP;

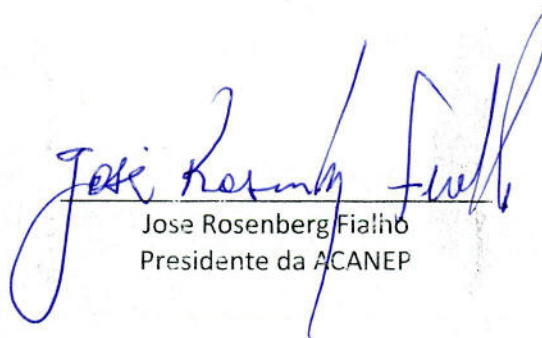
II – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

III – ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITÁRIO;

IV – APROVAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2014;

V- E O MAIS QUE HAVER

Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2014.



Jose Rosenberg Fialho
Presidente da ACANEP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ –
ACANEP

Fundada em 03/03/1998 – CNPJ: 03.088.623/0001-56

DECLARAÇÃO

A Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá, ACANEP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.623/0001-56, com sede na Rua João XXIII, 215, centro, na cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP-68618.000, entidade sem fins lucrativos, por meio de seu representante legal, **declara** que a emissora de Radiodifusão, Comunitária SERRA AZUL – FM, mantém suas instalações no mesmo endereço e área de abrangência do raio de círculo igual a 1 km, com centro localizado na cidade de Nova Esperança do Piriá – Pa,, funcionando em prédio próprio, medindo 8,00 metros de frente por 15,00 metros de cada lateral, totalizando 120,00 metros quadrado, contendo 05 (cinco) salas, sendo 01 (uma) para atendimento ao público, 01 (um) estúdio, um depósito, uma sala de estalagem e uma sala dos equipamentos. Uma antena de 30,00 metros situada dentro das seguintes coordenadas geográficas: 02° 160, 600" de latitude e 46° W 580.300" de longitude. Tudo em conformidade com a licença de outorga nº 009/005-Pa e equipamentos com os seguintes indicativos de frequência 87,9 MHZ, Indicativo da estação: ZYL772, transmissor: Teclar Equipamentos Eletrônica Ltda, Canal 200, Potência 25,000 W.

Nova Esperança do Piriá-Pa, 11 de novembro de 2015.



.....
José Rosenberg Fialho
Presidente



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-

ACANEP

Fundada em 03/03/1998

CNPJ: 03.088.623/0001-56

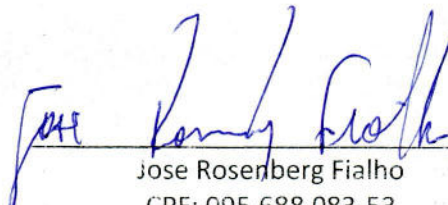
DECLARAÇÃO DE ATESTADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ilmo. Sr. Coordenador Geral de Radiofusão Comunitária,
Samir Amando Granja Nobre Maia

A Associação Cultural dos Amigos e Amigas do município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.623/0001-56 com sede na Rua João XXIII 215, centro nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá-Pá, CEP 68618-000, telefone: 91 98471-3746, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de vossa senhoria, em resposta ao ofício 3237/2015 SEI-MC, que a Radiodifusão Comunitária SERRA AZUL FM, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá, e funciona em prédio Próprio de 8 metro por 15 metro no total de 120 metros quadrado, dividido em 05 salas sendo 01 reservadas a atendimentos ao público, um estúdio, uma depósito e sala de estalagem dos equipamento contem ainda uma antena de 30 metros, a suas coordenadas geográficas 02° 160. 600" de latitude e 46° W 580.300" de longitude, onde pretende renova sua outorga para a execução do Serviço de radio difusão.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Nova Esperança do Piriá, 05 de Novembro de 2015.



Jose Rosenberg Fialho
CPF: 095.688.083-53

Rua João XXIII, 215 Centro CEP 68618-000
CNPJ 03.088.263/0001-56



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-
ACANEP

Fundada em 03/03/1998
CNPJ: 03.088.623/0001-56

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
Ricardo Berzoini

A Associação Cultural dos Amigos e Amigas do Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.623/0001-56 com sede na Rua João XXIII 215, centro nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá-Pá, CEP 68618-000, telefone: 91984713746, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^ª., solicitar a outorga de mais um período para difusão da Radio Comunitária SERRA AZUL FM localizada na Rua João XXIII 215, centro nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará, a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Nova Esperança do Piriá, 20 de Março de 2015.



Jose Rosenberg Fialho
CPF: 095.688.083-53

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

Rua João XXIII, 215 Centro CEP 68618-000
CNPJ 03.088.263/0001-56



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-
ACANEP

Fundada em 03/03/1998
CNPJ: 03.088.623/0001-56

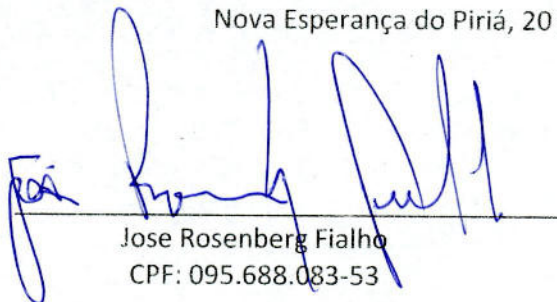
REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
Ricardo Berzoini

A Associação Cultural dos Amigos e Amigas do município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.623/0001-56 com sede na Rua João XXIII 215, centro nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá-Pá, CEP 68618-000, telefone: 91 98471-3746, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^ª, nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar os Serviço de Radiodifusão Comunitária SERRA AZUL FM, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na nesta Cidade de Nova Esperança do Piriá,, de coordenadas geográficas 02° 160. 600" de latitude e 46° W 580.300" de longitude, onde pretende renova sua outorga para a execução do Serviço de radio difusão.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Nova Esperança do Piriá, 20 de Março de 2015.



Jose Rosenberg Fialho
CPF: 095.688.083-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000009/2005-PA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL		ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP - CNPJ: 03.088.623/0001-56		Nº DA ENTIDADE	
50012898317					
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE	
683030574	Rádiodifusão Comunitária	*****	02S160600	46W580300	

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO
RUA JOAO XXIII; S/N .	*****
BAIRRO	MUNICÍPIO
CENTRO	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
	UF
	PA

CIDADE DA OUTORGA :	Nova Esperança do Piriá/PA	Número Processo :	537200003441999
NOME FANTASIA :	RÁDIO COMUNITÁRIA FM SERRA AZUL	CANAL :	200
FREQUÊNCIA :	87,9 MHz	RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1.00 KM
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	04:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.	PERP MÁXIMA :	***** W
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYL772	LOCALIDADE :	*****
ESTÚDIO		UF :	PA
ENDEREÇO :	RUA JOAO XXIII; S/N . CENTRO	MODELO :	TEC113
MUNICÍPIO :	Nova Esperança do Piriá	POTÊNCIA :	25,000 W
TRANSMISSOR PRINCIPAL	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	MODELO :	*****
CÓDIGO :	0717030345	POTÊNCIA :	***** W
TRANSMISSOR AUXILIAR	*****		
CÓDIGO :	*****		
ANTENA			
FABRICANTE :	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	MODELO :	PT 0 DB
GANHO :	***** dBd	POLARIZAÇÃO :	Vertical
DESCRIÇÃO :	PLANO TERRA 1/4 ONDA	ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	30.0 m
COTA BASE DA TORRE :	***** m		

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

IMPRESSA EM 20/06/2011

OBSERVAÇÕES	Licenciada Em	VÁLIDA ATÉ
03.088.623/0001-56	14/07/2005	23/06/2015

GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ**



**CNPJ: 84.263.862/0001-05
EXERCICIO DE 2015**



ALVARÁ

DE LICENÇA Nº. 031/2015

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

**NOME: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E
AMIGAS DE NOVA ESP. DO PIRIÁ (ACANEP)**

ENDEREÇO: TRV. JOÃO XXIII, 216 – N. E. DO PIRIÁ - PA.

**ATIVIDADE: CONGREGAR, ORGANIZAR OS GRUPOS
COMUNITÁRIOS**

CÓD. ATIVIDADE: 117.199.-2

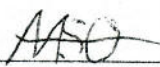
INSC. MUNICIPAL: 06.002.01.001-2

CADASTRO FÍSICO: (CPF/CNPJ): 03.088.623/0001-56

RESTRIÇÕES: PARA FUNCIONAMENTO DIÁRIO

VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.


Ailton Ferreira de Oliveira
Sec. Adj. de Adm. e Finanças
CPF: 970.057.972-72
Dec. Nº 034/2014


Maria de Sousa Oliveira
Prefeita Municipal


Valdenor M. da Silva
Dir. de Dep. de Tributação
Dec. 021/2013

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP

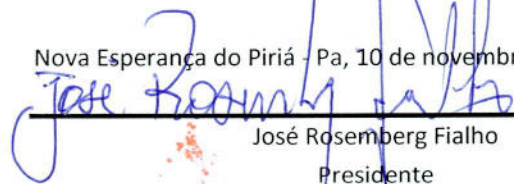
Fundada em 03 de março de 1998

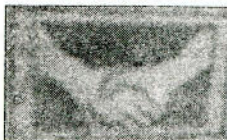
RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP- CONTENDO A NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS INDIVIDUAIS E NACIONALIDADE RESPECTIVAMENTE.

Nº	NOME	CARGO	IDADE	D.NAS.	CPF	RG	ENDEREÇO
1	JOSÉ ROSEMBERG FIALHO	PRESIDENTE	63	06/10/1952	095688083-53	130208 SSP-PI	RUA CHICO MENDES
2	EMERSON NUNES GUIMARÃES	VICE-PRESID	36	12/05/1979	675280822-87	3950392 SSP-PA	RUA PAU D'ÁRÇO
3	JOSÉ ALKMEM CORREA LIMA	1º SECRETÁRIO	51	07/07/1964	173019392-72	234801 SSP-GO	MAREL DEODORO FONSECA
4	MAXO RONEXO DE SOUSA PEREIRA	2º SECRETÁRIO	34	20/02/1981	903906102-59	4909098 SSP-PA	RUA JOÃO XXIII
5	CLEBSON RODRIGUES DE MESQUITA	1º TESOUREIRO	28	20/11/1987	005682402-51	6129419 SSP-PA	RUA PAU D'ÁRÇO
6	AMÓS SILVA FREITAS	2º TESOUREIRO	29	26/04/1986	929304502-84	7710100 SSPPA	R. OSVALDO CUNHA

Eu, José Rosemberg Fialho, Presidente da Associação Cultural dos Amigos e Amigs de Nova Espernça do Piriá - ACANEP, declaro que os nomes dos diretores constantes da relação acima, são brasileiros natos e moradores de Nova Esperança do Piriá - Pa.

Nova Esperança do Piriá - Pa, 10 de novembro de 2015


 José Rosemberg Fialho
 Presidente



RELATÓRIO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA FM SERRA AZUL.

Ao (20) dias do mês de Março do ano de 2015 as 20:00 Hs, sito rua João XXIII s/n, no auditório da ACANEP reuniu-se os membros do Conselho de entidade para elaboração do relatório da Grade de Programação da FM SERRA AZUL como também a especificação do relatório de programação no atendimento a população ouvinte desta. Das 4:00 às 6:00hs, **A voz da Comunidade;** programa este que tem como principal comunicação atender o homem do campo com informação referente ao setor agrícolas. Das 7:00 às 8:00hs, **Bom Dia Piriá;** Notícias Municipais, Estaduais e Nacionais; programa de notícias alimentado pelo o sistema de INTERNET, e jornais da Região. Das 8:00 às 10:00hs, **Todos pela a Educação; Aprendendo a Ler;** Programação cultural de acordo com a Secretaria de Educação do Município, na divulgação da Cultura local e interestadual e Nacional. Das 10:00 às 11:00hs, **Programa Saúde da Mulher;** tem como base a orientação da mulher e feito com orientação de um profissional da área de Saúde divulgado e orientado as mulheres da Zona Urbana e Rural. Das 11:00 às 12:00hs, **Programa Show da Manhã;** e uma programação de entretenimento com músicas nacionais e internacionais com leitura de cartas e divulgação de achados e perdidos. Das 12:00 às 13:00hs, **Programa de Bem com a Vida;** programa este feito pela a Igreja Assembleia de Deus que atende os anseios da Comunidade cristã sendo um lide de audiência em todo o município. Das 13:00 às 15:00hs, **Conexão Agencia Radio Web, Noticias do Pará, Brasil e do Mundo; Programação de Noticias em Geral.** Das 15:00 às 17:00hs, **Programa na Frequência, com Cléo Rodrigues com músicas Regionais;** uma programação de Entretenimento voltado para um publico jovens com pedidos musicais e chamadas de mensagens para todo o interior. Das 17:00 às 18:00hs, **programa Amor por todos, com Irmão Valdecir da Igreja Deus e Amor;** programação de caráter evangélico. Das 18:00 às 19:00hs, **A Voz do Campo;** Programa voltado para a zona Rural com noticia sobre o assunto e informação dos órgãos a eles vinculados. Das 19:00 às 20:00hs, **A Voz do Brasil.** Das 20:00 às 22:00hs, **Clássicos Sertanejos;** Programação que atende os quesitos regional por se encontra neste município maior parte de pessoas vindo da região sul e centro oeste do Brasil por isso destacamos no penúltimo programa do dia a esta gente. Das 22:00 à 0:00hs, **Em Alto Estilo.** Uma programação com reprises de todos os programas do dia, tocado músicas nacionais e internacionais e recapitulando toda a programação diária.

Nova Esperança do Piriá, 20 de Março de 2015.

Francisco Bastos - Presidente
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais STTR
Rua João Paulo II s/n centro

Associação Cultural dos Amigo e Amigo de Nova Esperança do Piriá-ACANEP

Fundada em 03/03/1998

CNPJ: 03.088.623/0001-56

Ronaldo de Lima

Ronaldo de Lima - 1º Conselheiro e 1º Secretario
Liga Esportiva de Nova Esperança do Piriá LEMENEP.

Jose Benedito da Silva

Jose Benedito da Silva - 2º Conselheiro e 2º Secretario
Associação Agroflorestal dos mini e pequenos extrativistas

Raimundo dos Santos Souza

Raimundo dos Santos Sousa - 3º Conselheiro 1º Tesoureiro
ASPECAN Associação dos mini e Pequenos Agricultores Familiares da Castanheira

Antônio Kartegiano Campos Gonçalves

Antônio Kartegiano Campos Gonçalves 4º Membro 2º Tesoureiro
APANEP- Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Esperança do Piriá-Pá
Rua João Paulo II s/n centro Nova esperança do Piriá-Pá

Jose Rosenberg Fialho

Jose Rosenberg Fialho - Membro
ACANEP- Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá
Rua João XXIII nº. 215 Centro

Ao Senhor Coordenador Geral de Radiofusão Comunitária
Ministério das Comunicações

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ –
ACANEP

Fundada em 03/03/1998 – CNPJ: 03.088.623/0001-56

DECLARAÇÃO

A Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá, ACANEP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.623/0001-56, com sede na Rua João XXIII, 215, centro, na cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP-68618.000, entidade sem fins lucrativos, por meio de seu representante legal, **declara** que a emissora de Radiodifusão, Comunitária SERRA AZUL – FM, mantém suas instalações no mesmo endereço e área de abrangência do raio de círculo igual a 1 km, com centro localizado na cidade de Nova Esperança do Piriá – Pa,, funcionando em prédio próprio, medindo 8,00 metros de frente e fundos por 15,00 metros em cada lateral, totalizando 120,00 metros quadrado, contendo 05 (cinco) salas, sendo 01 (uma) para atendimento ao público, 01 (um) estúdio, um depósito, uma sala de estalagem e uma sala dos equipamentos. Uma antena de 30,00 metros situada dentro das seguintes coordenadas geográficas: 02° 160, 600" de latitude e 46° W 580.300" de longitude. Tudo em conformidade com a licença de outorga nº 009/005-Pa e equipamentos com os seguintes indicativos de frequência 87,9 MHz, Indicativo da estação: ZYL772, transmissor: Teclar Equipamentos Eletrônica Ltda. Canal 200, Potência 25,000 W.

Nova Esperança do Piriá-Pa, 11 de novembro de 2015.



.....
José Rosenberg Filho
Presidente

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Ata da eleição do conselho comunitário das entidades que entregarão como membro conselheiros e fiscalizadores do núcleo de atividade regulamentada **RADIO COMUNITARIA SERRA AZUL FM**, que possui como personalidade jurídica a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-ACANEP**, aos 16 (dezesseis), dias do mês de Novembro do ano 2014 (dois mil e nove), às 13:00 (treze horas) na sede da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - (ACANEP), sito na Rua João XXIII Nº.215, Centro deste Município às entidades não governamentais constituídas e convidadas para a eleição dos membros conselheiros comunitários por atendimento a Lei nº. 9.612, artigo 8º da Rádios Comunitárias, para presidir a presente Reunião o senhor **Jose Rosenberg Fialho** e como secretário o Senhor **José Alkmem Correa Lima**, reaberto os trabalhos o Senhor presidente solicitou ao secretário a Leitura do Ofício nº. 2472/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC, contido no chamado do Edital de Convocação, para a substituição do Senhor Jose Rosenberg Fialho da Presidência do Conselho Comunitário, sendo assim foi convidado a Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Esperança do Piriá **APANEP** para o ingressar no Conselho Comunitário, na oportunidade usou a palavra o Presidente da **APANEP** relatando o desejo de ingressar no Conselho que seria uma honra participar, pois já esperava por este momento quanto os seus filiados o pretendia fazer parte desta Associação. Encerrando a palavra entregou-se as documentações exigida pela a diretoria do Conselho com. Ata de Fundação de 26 de Novembro de 2000, Cartão do CNPJ nº. 04.334.681/0001-85, e endereço comprovado por papel de iluminação Publica, sito a Rua João Paulo II s/n, centro, autorização de representação, o seu Presidente **Antonio Kartegiano Campos Gonçalves**, brasileiro, Solteiro, Agricultor RG 3444279/PA e CPF nº. 710.368.812-53, e o mesmo com residência na rua João Paulo II s/n centro nesta Cidade, a pois lido a apresentação o Senhor Presidente Colocou em discussão não havendo discussão colocado em votação, aprovado por unanimidade dos presente em seguida ao resultado o Senhor presidente formalizou a adesão do membro ao Conselho Comunitário de acordo com o Estatuto da Entidade que passa a ser integrado agora assim Representado por: **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Esperança do Piriá; (STTR)**, Liga Esportiva Municipal de Nova Esperança do Piriá (**LEMNEP**), Associação Agro-florestal dos Mini e Pequenos Extrativistas de Nova Esperança do Piriá; Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá (**ACANEP**); Associação dos Mini e Pequenos Agricultores Familiares do Castanheira (**ASPECAM**) e Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Esperança do Piriá (**APANEP**). Em seguida o Senhor Presidente convocou os membros presente para a eleição do novo presidente para substituição do atual, elaborada a chapa e coloca em votação, elegeu-se para Presidente do Conselho Comunitário de Entidades para o quadriênio de 2009/2013, Presidente: **Francisco Bastos**, brasileiro, casado, agricultor residente na rua Ana Cleide s/n Centro nesta Cidade CPF: 239110933-49 RG 3437959 SSP-PA; Primeiro Secretário **Ronaldo de Lima**, brasileiro, solteiro, funcionário publico residente na estrada do Queimado s/n, Pindoval neste município, CPF: 328708172-15 e RG: 1841588 SSP-PA; Segundo secretário. **José Benedito da Silva**, brasileiro casado motorista residente na Rua Chico Mendes nº. 750 CPF: 163027614-68 RG: 176734 SSP-AL; Primeiro Tesoureiro **Raimundo dos Santos Sousa**, brasileiro, casado, agricultor residente na vila do castanheira, deste município s/n CPF: 579169342-72 RG: 2723561 SSP-PA; Segundo Tesoureiro **Antonio Kartegiano Campos Gonçalves**, brasileiro, solteiro, Agricultor RG 3444279/PA e CPF nº. 710.368.812-53, residente na Rua João Paulo II s/n centro nesta Cidade e como membro do Conselho **José Rosemberg Fialho**, brasileiro viúvo funcionário publico.



Residente na Rua João XXIII s/n Centro, deste município, CPF: 095.688.083-53 RG: 130208 SSP-PI; o mandato de estes conselheiros dar-se-á só por este período da administração do núcleo de atividade regulamentada **RADIO SERRA AZUL - FM**, desta associação e não mais havendo mais no que tratar o senhor presidente deu a reunião por encerrada que pois lida e achada conforme vai por mim assinada José Alkmem Correa Lima e pelo o presidente os demais membros conselheiros.

Jose Rosenberg Fialho
Jose Rosenberg Fialho
Presidente

Jose Alkmem Correa Lima
Jose Alkmem Correa Lima
Secretario



Francisco Bastos
Francisco Bastos Conselheiro - Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais STR
Rua João Paulo II s/n Centro CNPJ 34 689 646/0001-40

Ronaldo de Lima
Ronaldo de Lima Conselheiro - 1º Secretario

Liga Esportiva municipal de Nova Esperança do Piriá LEMNEP.
Rua 09 de Junho s/n Gurupilandia CNPJ 04 494 138/0001/45

Jose Benedito da Silva
Jose Benedito da Silva Conselheiro - 2º Secretario

Associação agroflorestal dos mini e pequenos extrativistas de nova esperança do Piriá.
Rua João Paulo II Centro CNPJ: 03 294 681/0001-68

Raimundo dos Santos Sousa
Raimundo dos Santos Sousa Conselheiro - 1º Tesoureiro

Associação dos Mini e Pequenos Agricultores Familiares do Castanheira ASPECAM
CNPJ 07 333 381/0001-70

Antonio Kartegiano Campos Gonçalves
Antonio Kartegiano Campos Gonçalves Conselheiro - 2º Tesoureiro

Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Esperança do Piriá-APANEP
Rua João Paulo II s/n, centro CNPJ 04.334.681/0001-85

Jose Rosenberg Fialho
Jose Rosenberg Fialho - membro

Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá
Rua João XXIII nº. 215 Centro CNPJ 03.088.623/0001-56.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Capitão Poço

Protocolado sob nº 0118 Fls. 09 Liv. A-1
Registrado sob nº 1171 Fls. 42 Liv. A-2
Matriculado sob nº Fls. Liv.
Averbado sob nº Fls. Liv.
Capitão Poço - PA de 03 de 2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CAPITÃO POÇO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS DOCUMENTOS
C. N.P.J. 05.727.987/0001-64

Diogo Nogueira da Costa
Oficial Substituto

Maria Aparecida Lima Mendes
Escrevente Autorizada

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo neste Cartório os Livros próprios de registro de **PESSOA JURÍDICA**, a meu cargo, verifiquei constar sob o n.º 1171, às folhas 42, Livro A-8, aos 25/03/2015, o registro da **ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITARIO DA RÁDIO COMUNITARIA SERRA AZUL FM**, que possui como personalidade jurídica a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-ACANEP**; ficando assim composta a Diretoria: **PRESIDENTE: FRANCISCO BASTOS CONSELHEIRO**, CPF N.º 239.110.933-49, RG: 3437959- SSP-PA, 1º **SECRETARIO: RONALDO DE LIMA**, CPF N.º 328.708.172-15, RG N.º 1841588-SSP/PA **TESOUREIRO: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA**, CPF N.º 579.169.342-72, RG N.º 2723561-SSP/PA; estando devidamente assinado por seu Presidente e demais membros. **A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM SELO DE SEGURANÇA ATO GERAL SÉRIE "H" N.º 003.812.586.**

O referido é verdade e dou fé.

Capitão Poço (PA), 25 de Março de 2015.

Maria Aparecida L. Mendes
Escrevente Juramentada
CPF: 329.506.322 - 20



= Cartório "João Moura", Rua Yamada, esq. Trav. Edmundo Tork, Bairro Tatajuba, Capitão Poço(PA) – CEP 68.650.000
cartoriojmoura@hotmail.com

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – ACANEP

CAPITULO – I
DA CONSTITUIÇÃO, DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS.

Art. 1º - A Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá – ACANEP, Pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, é uma sociedade de defesa da cidadania baseada nos princípios da solidariedade humana, do companheirismo, da cooperação, da integração e do desenvolvimento social. Atuando no âmbito municipal, abrange a comunidade natural, formada pelos habitantes do município e simpatizantes moradores de outro município comprometido com a cultura e o desenvolvimento social, com duração indeterminada e número ilimitados de associados, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro, na Cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, fundada em 03 de março de 1998, com foro na cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará, visa congrega, organizar grupos comunitários, com finalidade de discutir e debater problemas que afetam os associados e para que possam ser encaminhados por iniciativas próprias com participação dos poderes públicos, desenvolvendo o nome desta coletividade, ações e serviços necessários para a população da área, afim de que possam melhorar suas condições de trabalho e vida, sem alterar o ecossistema dispondo de informações de interesses gerais, especialmente de economia domestica, abastecimento, preço e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transporte, lazer aperfeiçoamento profissional, comunicação, orientação sobre o uso e aproveitamento dos recursos naturais e desenvolvimento artístico e cultural, que se rege pelo presente estatuto.

Art.2º - são finalidades da Associação.

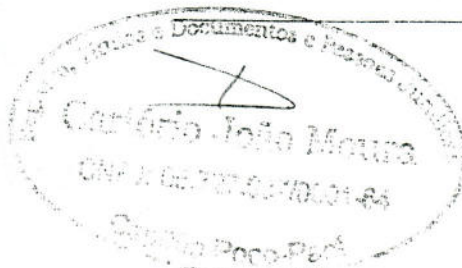
- Representa a comunidade de Nova Esperança do Piriá – Pa, reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar o potencial natural e nossas riquezas naturais, encontrando formas e meios de utilizá-los sem destruí-los.
- Estudar e preservar as riquezas culturais básicas da população, estimulando principalmente os jovens, a manifestação folclórica, artística e a defesa do meio ambiente.
- Identificar as culturas existentes e estimular o surgimento de novos talentos, além de criar e desenvolver mecanismos e instrumentos para promoção de obras culturais, oportunizando aos jovens cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver seus talentos e habilidades.
- Identificar e resolver com soluções que atenda as necessidades e carências de informações, úteis, concretas praticas na comunidade, especialmente da famílias residentes e em questões fundamentais, que afetam a vida das pessoas.
- Promover a integração social da comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade cooperação entre os moradores de bairros estimulando a boa vontade e ajuda mútua com instrumentos para alcançar o bem esta comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos na situação de calamidade, epidemias, campanhas de defesa civil, e nos esforços coletivos de defesa de interesses gerais da sociedade;
- Fortalecer laços institucionais com os presentes políticos da comunidade, com as demais organizações comunitárias em atividades e com outras associações, colhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimentos no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade.

Parágrafo único: A Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá – ACANEP, atuará dentre seus objetivos, expressamente a execução do trabalho de radiodifusão comunitária, realizando estudos, pesquisas, levantamentos, promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências organizando cursos, treinamentos, qualificação de recursos humanos, estagio e outras formas de aprendizado, publicando circulares, boletins, noticiários e jornais, criando e desenvolvendo e consolidando culturas, diretamente sobre suas responsabilidades ou por meio de acordo ou contrato de prestação de serviços e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão de formações capazes de suprir, com os baixos custos e os melhores índices de eficiência, as necessidades da população, especialmente os cidadãos associados, atendendo naturalmente as normas constitucionais, (Art. 5º inciso 9º da Constituição Federal).

CAPITULO II
DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES.

Art. 3º - A todo homem e toda mulher maior de dezesseis anos que desenvolvam suas atividades profissionais econômicas e sociais, residentes ou não no município de Nova Esperança do Piriá – Pa podem ser associado.

Parágrafo único: O numero de associados e ilimitados, não havendo entre os associados direitos e obrigações recíprocas e estarão enquadrados dentro das seguintes categorias:



Rua João XXIII nº 215- Centro – Nova Esperança do Piriá – Pa
Cep: 68.618.00

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text 'CARLA MARIA MOURA' and 'BRUNO ENCEINHA'.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGA DE NOVA ESPERANÇA

DO PIRIÁ - ACANEP

Fundada em 03/03/1998

CNPJ: 03.088.623/0001-56

- a) **Fundadores:** Associados que participaram preliminar da Fundação e ou Assembléia de instalação da associação, com direito de voz e voto.
- b) **Contribuintes:** Os que inscreveram-se após a realização geral da associação e mantenham suas contribuições em dia.
- c) **Honorários:** Toda pessoa que tenha comprovadamente, prestado relevantes serviços à Associação podendo participar da diretoria, por consentimento da assembléia geral.

Art.4º - São direitos dos associados:

- a) Utilizar as despesas da Associação para atividades, cuja finalidade não seja em desacordo com os objetivos da entidade;
- b) Voz e voto da assembléia geral, bem como, nas outras instancias deliberativas da entidade, de conformidades com este estatuto;
- c) Gozar dos benefícios e assistência proporcionados pela Associação;
- d) Solicitar medidas para solução dos problemas que digam respeito a seus interesses;
- e) Exigir o cumprimento dos objetivos e determinações deste estatuto e o respeito às decisões tomadas em Assembléia geral.
- f) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativo.
- g) Requerer Assembléia Geral e Extraordinariamente, nos termos deste estatuto;

Parágrafo Único: O associado terá direitos a vota nas instancias de poder decisório da Associação, se estiver quites com suas obrigações financeiras, parentes tesoureiros da Associação. Caso contrario, terá direito a voz.

Art.5º - São deveres dos Associados:

- a) Aceitar como seus objetivos fundamentais da associação, integrando-se nas tarefas assumidas pela coletividade, cumprir e fazer cumprir o estatuto, o programa de atividade programadas de atividades e as instruções da diretoria aprovadas em assembléia geral;
- b) Prestigiar com a presença ou com representação, em eventos e atividades programadas, especialmente quando lhe forem atribuídos tarefas e responsabilidades;
- c) Paga pontualmente a mensalidade do valor estipulado em assembléia geral;
- d) Comparecer as assembléias gerais e reuniões, convocadas pelas associações e acatar suas decisões;

Art. 6º - os associados estarão sujeitos às penalidades de **advertência, suspensão, e exclusão do quadro social da associação**, nos seguintes casos;

- a) Não observância e descumprimento das normas estabelecidas neste estatuto, em qualquer de seus artigos e deliberações tomadas em assembléia geral;
- b) Associado em atraso de pagamento de mensalidade a mais de (três) meses;
- c) Para as exclusões ou demissões dos associados é salvaguardado o direito de ampla defesa junto aos órgão competente.

CAPITULO III

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA DO FUNCIONAMENTO.

Art. 7º - são legítimos dirigentes;

- a) **Presidente;**
- b) **Vice-presidente;**
- c) **1º Secretário;**
- d) **2º Secretário;**
- e) **1º Tesoureiro;**
- f) **2º Tesoureiro;**

Parágrafo Único: O exercício de todos os cargos da diretoria, de conselho fiscal e da assembléia geral, será exercido gratuitamente, sem quaisquer remuneração ou vantagens.

Art.8º - compete ao Presidente:

- a) Representar a associação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Presidir as reuniões da diretoria e convoca-las para atos decorrentes das atividades associativas;
- c) Presidir as assembléias ordinárias e extraordinárias;
- d) Presidir as conferencias. Debates, palestras, reuniões sessões, atividades públicas da associação;
- e) Dar posse aos membros da diretoria;
- f) Contratar ou admitir funcionários ou auxiliares para exercer atividades correlatas com as finalidades da associação;
- g) Supervisionar qualquer atividade da entidade;
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral;
- i) Assistir com o secretário, atas de reuniões e assembléias.

Rua João XXIII Nº215 - Centro - Nova Esperança do Piriá - Pa.
Cep: 68.618.009



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGA DE NOVA ESPERANÇA

DO PIRIÁ – ACANEP

Fundada em 03/03/1998

CNPJ: 03.088.623/0001-56

- j) Assinar com o tesoureiro, os contratos que obrigam a receber e dar quitação, em qualquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamentos de depósitos de qualquer espécie de títulos, cauções, previsão orçamentária, balancete, balanço e relatório anual financeiro.

Parágrafo Único: O presidente será automaticamente substituído, na ausência ou em seu impedimento, pelo vice-presidente;

Art. 10º - Compete ao Secretário:

- a) Dirigir os trabalhadores na secretaria de forma eficiente para o melhor funcionamento da entidade.
- b) Organizar a pauta de ordem do dia das reuniões da diretoria assembléia;
- c) A responsabilidade pela guarda do arquivo e material da secretaria, mantendo-se em dia;
- d) Lavar e subscrever as atas de reuniões da diretoria da assembléia;
- e) Fornecer ao presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho desenvolvido na semana.

Parágrafo Único: compete ao 2º Secretário, substituir ao 1º secretário em seu impedimento.

Art. 11º - Compete ao tesoureiro:

- a) Assistir com o presidente, cheques e documentos financeiros, sempre que for solicitado.
- b) Apresentar balancete demonstrativos de contas e relatórios, inclusive com prestação de contas de forma contábil;
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;
- d) Pagar com pontualidade os compromissos devidos pela entidade;
- e) Manter os balanceamentos com toda clareza e arquivamento de todos os comprovantes;
- f) Fornecer ao presidente, quando solicitado, todos os dados referente as suas atividades na entidade;

Parágrafo Único: Ao 2º tesoureiro compete substituir o 1º tesoureiro, caso o mesmo seja afastado de suas funções.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES.

Art. 12º - O mandato de diretoria executiva será de 4 (quatro) anos. Com direito a reeleição de cargos, não sendo permitido a utilização de bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações de propriedades da associação para fins pessoais, por membros da diretoria ou conselho, sem a devida autorização da diretoria executiva, com a consequente fixação de custos e taxas correspondente.

Art. 13º - O conselho fiscal, será composto de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, escolhidos entre as comunidades do município, sendo o presidente o representante qualificado da comunidade.

Parágrafo Único: cabe ao conselho fiscal, examinar a documentação, contas e balanço da entidade emitir parecer a respeito, para decisão da assembléia geral.

Art. 14º As mensalidades e contribuições especiais serão fixadas reajustadas pela assembléia geral, sendo propostas objetivas de iniciativa da diretoria executiva.

Art.15º - O conselho comunitário será composto por 05 (cinco) entidades da comunidade local e da área urbana, inclusive representantes de associações de classes beneméritas, religiosas ou de moradores do município com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista a atender o interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único: O conselho comunitário deverá encaminhar ao ministério das comunicações, anualmente sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecido no subitem 19.4.

CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES

Art.16º - Todos os associados fundadores, poderão votar para escolher seus representantes, desde que esteja em perfeito gozo de direitos estatutários e em ordem com seus cumprimentos associativos.

Art.17º - Os associados interessados a apresentar chapa para concorrer as eleições, para ocupação de cargos, terão que inscreve-las na secretaria da associação até 30 (trinta) dias antes da data da eleição e as mesmas deverão conter os nomes dos seus integrantes e cargos que irão concorrer.

Art.18º - A assembléia para a eleição será convocada por edital publico, veiculados nos principais meios de comunicação do município.

Art.19º - As eleições serão secretas, utilizando-se para a votação, cabine indevassáveis, urnas e mesário definidos pela diretoria.

Art.20º - As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois) fiscais cada para acompanhar os trabalhos de votação e apuração.

Parágrafo Único: As indicações a que se referem ao artigo anterior deverão ser apresentadas através d ofício à associação, até 15 (quinze) dias antes das eleições.



Rua João XXIII Nº215 – Centro – Nova Esperança do Piriá – Pa.
Cep: 68.618.

043/14/0234
Banco Eletro



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGA DE NOVA ESPERANÇA

DO PIRIÁ - ACANEP

Fundada em 03/03/1998

CNPJ: 03.088.623/0001-56

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art.21 - O presidente poderá autorizar o secretário e o tesoureiro, para convidar pessoas não associados para assessorá-los.

Art. 22 - O estatuto poderá ser alterado por sugestão do presidente, com aprovação da assembleia geral com a maioria dos associados em Situações regular.

Art.23 - Para eleição da primeira diretoria, não será necessário obedecer ao ritual estabelecido no capitulo (V) deste estatuto.

CAPITULO VII

DO PRATRIMÔNIO SOCIAL

Art.24 - A associação se utilizará das seguintes fontes de recursos para sua manutenção:

- a) Contribuições regulares dos associados, na base de 2% (dois) por centos do salário mínimo vigente;
- b) Arrecadações eventuais, promoções e quaisquer outros meios legais;
- c) Arrecadações decorrentes de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicações e de apresentações criadas pela associação cultural dos amigos e amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, com base na Lei. 10. 406 de 10 d janeiro d 2002 do novo código civil brasileiro.

Art.25 - O presidente poderá requisitar a qualquer momento, pelo período que for necessário a prestação de serviços profissionais e terceiros para o bom desempenho de suas atividades em frente a entidade.

CAPITULO VIII

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art.26 - Assembleia geral é soberana em suas deliberações, desde que não contrarie a este estatuto e de suas resoluções não caberá recursos, se não para outra assembleia.

Art.27 - A Assembleia geral poderá ser ordinária e extraordinária, conforme regi este estatuto.

Art.28 - A assembleia geral ordinária será convocada pela diretoria Executiva, para deliberação sobre os seguintes assuntos:

- a) Eleger a diretoria executiva
- b) Destituir a diretoria executiva conjunta ou isoladamente;
- c) Aprovação de contas;
- d) Alteração do estatuto;

Art.29 - Assembleia geral extraordinária será convocada pelo presidente, pela maioria da diretoria executiva, a requerimento do conselho fiscal ou por no mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados.

Parágrafo único: Com antecedência de 30 (trinta) minutos do inicio dos trabalhos devera ser colocado a mesa o livro de presença onde os associados lançarão suas assinaturas.

Art.30 - Na falta do comparecimento à assembleia geral de associados que constituem a maior do quadro se reunirá ele em segunda convocação, uma hora após a primeira, deliberar com qualquer numero de associados presente.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.31 - A Associação manterá um núcleo de atividade regulamentada para atuar no âmbito das comunicações através do serviço de Radio-Difusão FM - comunitária, cujo nome de fantasia será de Radio Comunitária FM- Serra Azul, em homenagens ao primeiro nome atribuído ao município de Nova Esperança do Piriá-Pa

Art.32 - A dissolução da associação somente se dará quando verificada a disponibilidade da entidade cumprir seus objetivos por proposição da totalidade da diretoria executiva, por decisão da assembleia geral, convocada especificamente para este fim e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados.

Art.33 - Em caso de dissolução, o patrimônio da entidade será destinado a entidade do mesmo gênero conforme a decisão da Assembleia Geral.

Art.34 - Os casos omissos no presente estatuto, serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Art.35 - O presente estatuto poderá ser reformulado ou modificado por deliberação da maioria absoluta da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art.36 - o presente estatuto entrara em vigor a partir de sua aprovação em assembleia geral.

Nova Esperança do Piriá 26 de fevereiro de 2009.

José Rosenberg Fialho

Presidente

José Alkemin Correa Lima

José Alkemin Correa Lima

1º Secretário.

Clebson Rodrigues de Mesquita.

1º Tesoureiro.

Emerson Nunes Guimarães

Emerson Nunes Guimarães

Vice-presidente

Maxo Ronexo de Sousa Pereira.

Maxo Ronexo de Sousa Pereira.

2º Secretário.

Antonio Marcilei Batista da Silva.

Antonio Marcilei Batista da Silva.

2º Tesoureiro

Rua João XXIII Nº215 -- Centro -- Nova Esperança do Piriá -- Pa.

Cep: 68.618-000

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS
CARTÓRIO

Protocolado nº 2402 10-43-A-1
Registrado nº 318 Fls 52 e 54 A-3
Matriculado nº 1000
Averçado sob o nº 1000
Capitão Fogo nº 23 04/2 2009


Diogo Nogueira da Costa
ESS. JURAMENTADO
CPF: 141.451.382-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Pará
Comarca de Capitão Poço
Cartório de Títulos e Documentos
CNPJ/MF n.º 05.727.987/0001-64

Diogo Nogueira da Costa
Oficial em Exercício

Paulo Nogueira da Costa
Escrevente Autorizado

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O em virtude das atribuições que a mim são conferidas por lei que nesta data, neste Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sob o n.º 398, às fls. 52 a 54 e v.o., do Livro n.º A-3, procedi ao registro do ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ- ACANEP, com nove 99) capítulos, datado de 26 de fevereiro de 2009 – PRESIDENTE: JOSE ROSEMBERG FIALHO; I.O. SECRETÁRIO: JOSE ALKEMIN CORREA LIMA. TESOUREIRO: CLEBSON RODRIGUES DE MESQUITA.

O referido é verdade e dou fé.

Capitão Poço (PA), 22 de dezembro (12) de 2009.

Diogo Nogueira da Costa
ESC. JURAMENTADO
CPF: 441.451.382-87





10/00 *Manoel de Souza Junior*
Manoel de Souza Bizarra

+ *Antonio Marcella da Silva Batista*

Elaine Cristina da Silva Oliveira

* *MARCO RONERO DE SOUSA Pereira*

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO JOÃO MOURA
 Capitão Poço-PA

Protocolado sob o nº 266/Fls. 60 / A-L
 Registrado sob o nº 469/Fls. 21113 / A-L
 Matriculado sob o nº Fls.
 Averbado sob o nº Fls.
 Capitão Poço-PA, 30 de 05 de 2014



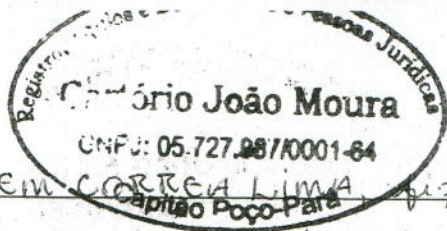
Paulo Nogueira da Costa
 Esc. Autorizado
 CPF: 398.175.392-53



Ata dos membros da Associação cultural
Amigos de Nova Esperança do Piraia, (ACANEP).

13) *Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro do ano de 2014*
(dois mil e treze), às 08h00min (oito horas) na sede da Associação
cultural dos Amigos e Amigos do município de Nova Esperan
ça do Piraia (ACANEP), sito a Rua João XXIII s/n Centro nesta cida
de Nova Esperança do Piraia-PA, de acordo com o edital de convoca
ção de 01 de Outubro de 2014, com as seguintes ordem do dia:

I - Eleição da nova diretoria da Associação dos Amigos e Amigos
de Nova Esperança do Piraia ACANEP. II - Eleição do Conselho Fiscal;
III - Eleição do conselho comunitário das entidades que integram
como membros conselheiros do núcleo de atividade regulamenta
das na lei nº. 9.612, artigo 8º das Rádios comunitárias; IV - Aprovação da
Grade Programação para o ano de 2014; V - o maior que houver. Para
Presidir e Secretaria a reunião o senhor Presidente e o Secretário da
ACANEP, Presidente JOSE ROSENBERG FIALHO e secretário JOSE



ALKMEM CORREIA LIMA, fizeram composição da mesa, que na oportunidade foi lido pelo o Secretário o Regimento Interno do núcleo de Atividades Regulamentada, artigo por artigo, e posto em conhecimento das entidades presentes, prosseguindo os trabalhos, Sr.

Presidente Jose Roxemburg Fialho colocou em discussão o item I da pauta exigida pelo o Edital, colocado em discussão foi deliberação colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida o Senhor presidente colocou em discussão a eleição da Diretoria Executiva comunicou a todos de que havia uma chapa executiva em tempo hábil na secretaria da ACAWEP, colocou ainda em discussão não havendo discussão colocou em votação aprovada por unanimidade dos presentes Jose Roxemburg Fialho; Vice-Presidentes Emerson Nunes Guimarães; 1º Secretário Jose Alkmem Correa Lima; 2º Secretário Naxo Romero de Sousa Pereira; 1º Tesoureiro Clisson Rodrigues de Mesquita; 2º Tesoureiro Amos Silva de Freitas

item nº II do Edital que no momento foi apresentado a chapa do Conselho Fiscal colocou em discussão não houve discussão colocado em votação aprovado por unanimidade em sua composição: membro Titular do Conselho Fiscal; Ozanias Ferreira Lima, Samuel de Oliveira Vinhas e Wolkemberg de Souza Fialho; Para membros Suplentes: Rosivaldo Paiva Galvão, Maria Jose da Silva Barros e Edinaldo de Oliveira Xavier, 1º

III do Edital de convocação: Eleição das Entidades para compor o novo conselho comunitário. Na oportunidade o senhor presidente comunicou que após o término desta reunião seria feita a eleição dos novos conselheiros. Item IV, aprovação da grade de programação da Rádio Serra Azul FM 87.9 para o ano de 2019 colocado em discussão não havendo discussão colocado em votação aprovado por unanimidade dos presentes. Depois de concluído as votações dos itens I, II e IV do edital e convocação na oportunidade o senhor presidente colocou em discussão lavrando-se em Ata separada que segue em anexo o item III que na oportunidade o senhor presidente comunicou reunião logo em

seguinte ainda na oportunidade o senhor presidente fez relato e solicitando dos membros mais posicionamentos a respeito a Associação e que as entidades deve ser mais colaboradoras no sentido das críticas, pois os mesmos tem que participar mais colarar mais empenho, procurarem a temer conhecimento dos atos, pois todos tem o direito de se pronunciarem e procurarem explicações, as Associações e membro de fiscalização e é um conselho fiscalizador e tem responsabilidade no desempenho das atividades quanto da Radio como da associação, peço encarecidamente que todo procure fazer o melhor, pois nos precisamos de apoio e o povo também desta Associação e não havendo nada mais a tratar o senhor presidente deu a sua mão por encerrada que vai por mim assinada: Joz Alkmem Correa Lima, e os demais membros e conselheiros da ACAWEF.

Joz Rosenberg Fialho
Joz Rosenberg Fialho
PRESIDENTE

Joz Alkmem Correa Lima
Joz Alkmem Correa Lima
SECRETARIO

Emerson Nunes Guimarães
Emerson Nunes Guimarães
Vice-Presidente

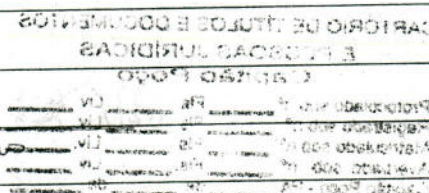


MAXO RONEXO DE SOUSA PEREIRA
Maxo Ronexo de Sousa Pereira
2º Secretário

CLABSON RODRIGUES DE MOSQUITA
Clabson Rodrigues de Mosquita
1º Tesoureiro

Amos Silva Freitas

Amos Silva Freitas
2º Tesoureiro



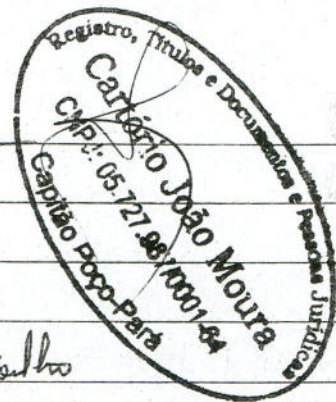
Membros do conselho Fiscal da ACAWEF

em Membros titulares:

Bárbara Ferreira Lima
Bárbara Ferreira Lima

Samuel de Oliveira Xavier
Samuel de Oliveira Xavier

Wolkeberg de Sousa Fialho
Wolkeberg de Sousa Fialho



Membreros Suplentes:

Francisco Bastos
Francisco Bastos

MARIA JOSE da SILVA BORNOS
Maria Jose da Silva Bornos

Edinaldo de Oliveira Xavier
Edinaldo de Oliveira Xavier

Antonio Marcilei da Silva Batista

Ducas da Silva Tavares

Isabela Gomes da Conceição

WABNER ADMEBIM VACIMETO

João Tadeu da Silva

Francisco Diego de Oliveira Gonzaga

Antonio Demiantho C. da Silva

Valdinei Soares Ferreira

Bárbara Ferreira Lima

Antonio Neres Ribeiro Rodrigues

Antonio Kortegeiro C. Gonçalves

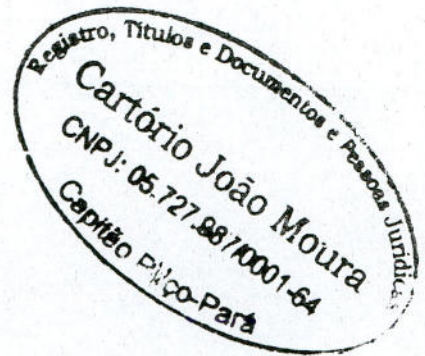
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Capitão Poço

Protocolado sob nº 0117 Fls. 09 Liv. A-1
Registrado sob nº 1170 Fls. 41 Liv. A-1
Matriculado sob nº Fls. Liv.
Averbado sob nº Fls. Liv.
Capitão Poço - RS 23 de 02 de 2016

Maria Aparecida L. Mendes
Escrivente Juramentada
CPF: 329.506.322 - 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CAPITÃO POÇO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS DOCUMENTOS
C. N.P.J. 05.727.987/0001-64

Diogo Nogueira da Costa
Oficial Substituto

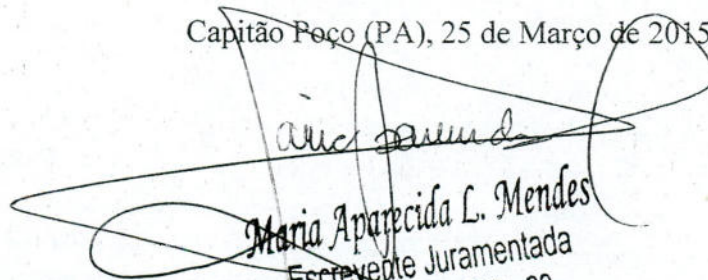
Maria Aparecida Lima Mendes
Escrevente Autorizada

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo neste Cartório os Livros próprios de registro de **PESSOA JURÍDICA**, a meu cargo, verifiquei constar sob o n.º 1170, às folhas vº 41, Livro A-8, aos 25/03/2015, o registro da **ATA DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, (ACANEP)**; ficando assim composta a Diretoria: **PRESIDENTE: JOSÉ ROSEMBERG FIALHO**, CPF N.º 095.688.083-53, RG: 130208- SSP-PI, 1º **SECRETARIO: JOSE ALKMEM CORREA LIMA**, **TESOUREIRO: CLEBSON RODRIGUES DE MESQUITA**; estando devidamente assinado por seu Presidente e demais membros. **A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM SELO DE SEGURANÇA ATO GERAL SÉRIE "H" N.º 003.812.585.**

O referido é verdade e dou fé.

Capitão Poço (PA), 25 de Março de 2015.


Maria Aparecida L. Mendes
Escrevente Juramentada
CPF: 329.506.322 - 20



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEP. DE ORTGA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R" ANEXO B" SALA 300-0

CEP. 70044-900 - BRASILIA - D.F.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
RUA JOÃO XXIII Nº 215 - CENTRO [ACANET.]
CEP. 68618-000
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.017091/2015 Localidade / UF: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA - ACANEP
Aviso: 13 Publicação: 06/09/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Estatuto Social: fls. 17 a 21 (Ofício 012/2015 SEI 0864316).
 - 1.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 1.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º. Irregular;
 - 1.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 1.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º;
 - 1.5) Órgão administrativo e cargos: art. 7º;
 - 1.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 8º e ss.;
 - 1.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 12;
 - 1.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 2) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 8 a 10 (Ofício 008/2015 SEI 0450593). (16.11.2014 - 16.11.2018)
Presidente: José Rosenberg Fialho;
Vice-Presidente: Emerson Nenés Guimarães;
1º(a) Secretário(a): Jose Alkmern Correa Lima;
2º(a) Secretário(a): Maxo Ronexo de Sousa Pereira;
1º(a) Tesoureiro(a): Clebson Rodrigues de Mesquita;;
2º(a) Tesoureiro(a): Amos Silva de Freitas.
- 3) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Pendentes.
- 4) CNPJ: Anexo CGRC CNPJ SEI 0746250.
- 5) Certidão Negativa da Anatel: fl. 2 (Ofício 012/2015 SEI 0864316).
- 6) Declaração de conformidade: fl. 4 (Ofício 012/2015 SEI 0864316).
- 7) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 18/19 (Ofício 008/2015 SEI 0450593).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- No estatuto social: (I) não há previsão do ingresso de pessoa jurídica; (II) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez; e (III) não pode existir a restrição de que apenas os ?associados fundadores poderão votar para escolher seus representantes? (art. 16).
- Novamente, não foram encaminhados comprovantes de maioria e nacionalidade dos dirigentes.

***CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 671/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.017091/2015-20.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Esperança do Piriá**, estado do **Pará**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.	Artigo 131, inciso II, combinado com o art. 40	Estatuto social adequado ao artigo 40 da Portaria 4334/2015	Em análise do estatuto social da entidade, observou-se que ele não obedece ao art. 40 da Portaria 4334/2015, conforme segue especificado: a. O art. 3º do estatuto social está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que não prevê o ingresso de pessoas jurídicas como associadas. b. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria. c. Não pode existir a restrição de que apenas os "associados fundadores poderão votar para escolher seus representantes", conforme previsão dos arts. 3º e 16 do estatuto social. Pelo menos os associados contribuintes devem ter esse direito assegurado. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao

			que determina a mencionada Norma. Observação: as alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
	Artigo 42	CPF de todos os dirigentes	---
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com art. 9º, §2º, incisos III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
Portaria 4334/2015	Artigo 131, inciso IV		

3. É muito importante frisar que a solicitação referente aos comprovantes de maioridade e nacionalidade dos dirigentes será a última que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi acima solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria 4334/2015.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

5. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Salienta-se que se a entidade tiver qualquer dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos por e-mail a ser enviado para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 14/01/2016, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0923577** e o código CRC **0A900A48**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1054/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP**

Rua João XXIII, nº 216 - Centro

68.618-000 - Nova Esperança do Piriá - PA

CNPJ nº 03.088.623/0001-56

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017091/2015-20.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 671/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0923672** e o código CRC **39F4A400**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 1054/ 2016/SEI-MC, de 04/02/2016

Nº DO PROCESSO: 53900.017091/2015-20

Ass. Cult. Dos Amigos De Nova Esperança Do Piriá - ACANEP

Rua João XXIII, nº 216 – Centro

68.618-000

Nova Esperança do Piriá – PA

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BOMBA DE DESATACÃO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JO 43057884 0 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA W-CA
...COM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Oportunidade de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

53900.017304/2016-02
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ – ACANEP

CNPJ: 03.088.623-0005-6

Nova Esperança Do Piriá -PA
Rua:João XXIII, Centro, Nº 215

Ofício nº 006/2016 - ACANEP

À Senhora

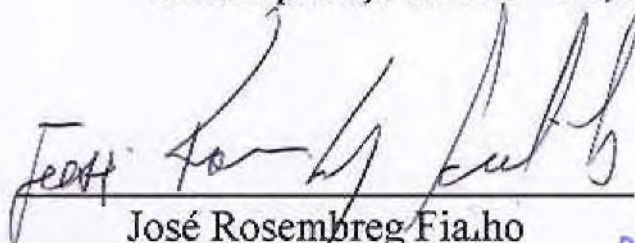
Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral da Radiodifusão
Comunitária

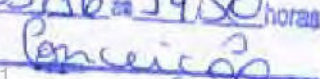
A Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do
Piriá – ACANEP, vem pelo presente enviar todos os documentos, que
assim foi solicitado:

1. Edital de Convocação
2. Estatuto devidamente Corrigido de acordo como pediu a
nota técnica nº 671/2016/SEI-MC
3. Ata da reunião extraordinária
4. Qualificação da Entidade.
5. Relação dos Membros que compõe a diretoria, com
anexo das copias de sua documentação de seus
respectivos donos

Certo de que a solicitação foi atendida, fique com meus votos de
estima e consideração.

Nova Esperança do Piriá – PA, 10 de Março de 2016


José Rosembreg Fialho
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 21/03/16 às 14:50 horas
Assinatura: 

Edital de Convocação:

Assembléia Geral Extraordinária da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá(ACANEP)

Quinta, 25 de Fevereiro de 2016

O presidente da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá, (ACANEP), Srº José Rosenberg Fialho, convoca todos os membros associados para uma Assembléia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 05 de Março de 2016, na Rua João XXIII, Centro, Nº 215 na sede da entidade, às 09 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

- I – Resolver assuntos que diz respeito ao Ministério das Comunicações, para reajustar assuntos pendentes - Ofício de Nº 1054/2016/SEI-MC
- II- Mudança no **estatuto**, da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá(ACANEP), para adequar-se as normas estabelecidas pelo ministério das comunicações em obedecer ao Art.: 40º, da portaria 4334/216
- III- Letra (A), do Art.: 3º do estatuto social esta em desacordo com o art.: 40º II, portaria, uma vez que não prevê o ingresso de pessoas jurídicas como associados. Letra(B), não esta expressamente previsto que a diretoria sera reconduzida por no máximo uma vez conforme o Art.: 40º “V”, “B” da portaria 4334/2016
- IV- A entidade deverá enviar documentos que comprove que todos os **Diretores** eleitos são brasileiro natos, ou brasileiros naturalizados, há mais de 10(dez), anos bem como maior de 18(dezoito), anos.

Nova Esperança do Piriá, 25 de Fevereiro de 2016.



José Rosenberg Fialho
Presidente

ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP

CAPÍTULO - I

DA CONSTITUIÇÃO, DA DENOMIAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS.

Art.: 1º - A Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, Pessoa Jurídica de direito privado, com fins não econômicos, é uma sociedade de defesa da cidadania baseada nos princípios da solidariedade humana, do companheirismo, da cooperação, da integração e do desenvolvimento social. Atuando no âmbito municipal, abrange a comunidade natural, formada pelos habitantes do município e simpatizantes moradores de outro município comprometidos com a cultura e o desenvolvimento social, com duração indeterminada e número ilimitados de associados, com sede na Rua João XXII Nº 215 - Centro, na Cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, fundada em 03 de março de 1998, com foro na cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará, visa congregar, organizar grupos comunitários, com finalidade de discutir e debater problemas que afetam os associados e para que possam ser encaminhados por iniciativas próprias com participação dos poderes públicos, desenvolvendo o nome desta coletividade, ações e serviços necessários para a população da área, afim de que possam melhorar sua condições de trabalho e vida, sem alterar o ecossistema dispondo de informações de interesses gerais, especialmente de economia doméstica, abastecimento, preço e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergências, transporte, laser aperfeiçoamento profissional, comunicação, orientação sobre o uso e aproveitamento dos recursos naturais e desenvolvimento artístico e cultural, que se regê pelo presente estatuto.

Art.: 2º - São Finalidades da Associação:

- a) Representar a comunidade de Nova Esperança do Piriá - PA, reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômica e sociais no sentido de estudar o potencial natural e nossas riquezas naturais, encontrando formas e meios de utilizá-los sem destruí-los.
- b) Estudar e preservar as riquezas culturais básicas da população, estimulando principalmente os jovens, a manifestação folclórica, artística e a defesa do meio ambiente.
- c) Identificar as culturas existentes e estimular o surgimento de novos talentos, além de criar e desenvolver mecanismos e instrumentos para promoção de obras culturais, oportunizando aos jovens cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver seus talentos e habilidades.
- d) Identificar e resolver com soluções que atenda as necessidades e carências de informações, úteis, concretas práticas na comunidade, especialmente das famílias residentes e em questão fundamentais, que afetam a vida das pessoas.
- e) Promover a integração social da comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade, cooperação entre os moradores de bairros estimulando a boa vontade e ajuda mútua com instrumentos para alcançar, o bem estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos na situação de calamidade, epidemias, campanhas de defesa civil, e nos esforços coletivos de defesa de interesses gerais da sociedade.
- f) Fortalecer laços institucionais com os presentes políticos da comunidade, com as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, colhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimentos no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade.

Parágrafo Único: A Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, atuará dentre seus objetivos, expressamente a execução do trabalho de radiodifusão comunitária, realizando estudos, pesquisas, levantamento, promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferência organizando cursos, treinamentos, qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado, publicando circulares, boletins, noticiários, e jornais, criando desenvolvendo e consolidando culturas, diretamente sobre, suas responsabilidades ou por meio de acordo ou contrato de prestação de serviços e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com os baixos custos e os melhores índices de eficiência, as necessidades da população, especialmente os cidadãos associados, atendendo naturalmente as normas constitucionais (Art. 5º inciso 9º da Constituição Federal)

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES.

Art. 3º - A todo homem e toda mulher maior de dezesseis anos que desenvolvam sua atividade profissional, econômicas e social, residente ou no município de Nova Esperança do Piriá-PA, podem se associados, garantia de ingresso gratuito, como associado de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

Parágrafo Único: O numero de associados e ilimitados, não havendo entre os associado diretos e obrigações reciprocas e estarão enquadrados dentro das seguintes categorias

Rua João XXIII nº 215 - Centro - Nova Esperança do Piriá PA
CEP: 68618.000

- a) **Fundadores:** Associados que participaram preliminar da fundação e ou Assembléia de instalação da associação. Com direito de voz e voto.
- b) **Contribuintes:** Os que inscreveram-se após a realização geral da associação e mantenham suas contribuições em dia.
- c) **Honorários:** Toda pessoa que tenha comprovadamente, prestado relevantes serviços à associação podendo participar da diretoria, por consentimento da assembléia geral

Art. 4º - São os Direitos dos Associados:

- a) Utilizar as despesas da Associação, para atividades, cuja finalidade não seja em desacordo com os objetivos da entidade;
- b) Voz e voto da assembléia geral, bem como, nas outras instancias deliberativas da entidade, de conformidades com este estatuto;
- c) Gozar dos benefícios e assistência proporcionados pela Associação;
- d) Solicitar medidas para solução dos problemas que digam respeito a seus interesses;
- e) Exigir o cumprimento dos objetivos e determinações deste estatuto e o respeito às decisões tomadas em Assembléia geral;
- f) Votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos.
- g) Requerer Assembléia Geral e Extraordinariamente, nos termos deste estatuto;

Parágrafo Único: O associado terá direito a votar nas instancias de poder decisório da Associação, se tiver quites com suas obrigações financeiras, perante a tesouraria da Associação. Caso contrário, terá direito a voz.

Art. 5º - São deveres dos Associados:

- a) Aceitar como seus objetivos fundamentais da associação, integrando-se nas tarefas assumidas pela coletividade, cumprir e fazer cumprir o estatuto, o programa de atividades, e as instruções da diretoria aprovadas em assembléia geral;
- b) Prestigia com presença ou com representação, em eventos e atividades programadas, especialmente quando lhe forem atribuídos tarefas e responsabilidades;
- c) Pagar pontualmente a mensalidade do valor estipulado em assembléia geral;
- d) Comparecer as assembléias gerais e reuniões, convocadas pelas associações e acatar sua decisões;

Art. 6º - Os associados estarão sujeitos às penalidades de advertência, suspensão, e exclusão do quadro social da associação, nos seguintes casos:

- a) Não observância e descumprimento das normas estabelecidas neste estatuto, em qualquer se seus artigos e deliberações tomadas em assembléia geral;
- b) Associado em atraso de pagamento de mensalidade a mais de 3(três), meses;
- c) Para as exclusões ou demissões dos associados é salvaguardado o direito de ampla defesa aos órgãos competente

CAPITULO III
DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - São Legítimos Dirigentes

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro;

Parágrafo único: O exercício de todos os cargos da diretoria, de conselho fiscal e da assembléia geral, será exercido gratuitamente sem quaisquer remuneração ou vantagens.

Art. 8º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a associação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Presidir as reuniões da diretoria e convocá-las para atos decorrentes das atividades associativas;
- c) Presidir as assembléias ordinárias e extraordinárias;
- d) Presidir as conferencias, debates, palestras, reuniões sessões, atividades públicas da associação;
- e) Dar posse aos membros da diretoria;
- f) Contratar ou admitir funcionários ou auxiliares para executar atividades correlatas com as finalidades da associação;
- g) Supervisionar qualquer atividade da entidade;
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral;
- i) Assistir com o secretário, atas de reuniões e assembléias.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGA DE NOVA ESPERANÇA DO

PIRIÁ - ACANEP

Fundada em 03/03/1998

CNPJ: 03.088.623/0001-56

Assinar com o tesoureiro, os contratos que obrigam a receber e dar quitação, em qualquer ordem, pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamentos de depósitos de qualquer espécie de títulos, cauções, previsão, orçamentária, balancete, balanço e relatório anual financeiro.

Parágrafo Único: O presidente será automaticamente substituído, na ausência ou em seu impedimento, pelo vice-presidente.

Art. 10º - Compete ao Secretário:

- a) Dirigir os trabalhos na secretaria de forma eficiente para melhor funcionamento da entidade;
- b) Organizar a pauta de ordem do dia das reuniões da diretoria assembleia;
- c) A responsabilidade pela guarda do arquivo e material da secretaria, mantendo-se em dia;
- d) Lavrar e subscrever as atas de reuniões da diretoria da assembleia;
- e) Fornecer ao presidente todos dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho desenvolvido na semana.

Parágrafo Único: Compete ao 2º Secretário, substituir ao 1º secretário em seu impedimento.

Art. 11º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Assistir com o presidente, cheques e documentos financeiros, sempre que for solicitado;
- b) Apresentar balancete demonstrativo de contas e relatórios, inclusive com prestação de contas na forma contábil;
- c) Arrecadar mensalmente, taxas e outras contribuições;
- d) Pagar com pontualidade os compromissos devidos pela entidade;
- e) Manter os balanceamentos com toda clareza e arquivamento de todos os comprovantes;
- f) Fornecer ao presidente, quando solicitado, todos os dados referentes as suas atividades na entidade;

Parágrafo Único: Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro caso o mesmo seja afastado de suas funções

**CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES**

Art. 12º - Ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado a Máximo de 04 (Quatro) anos, sendo admitidos uma recondução, não sendo permitido a utilização dos bens e imóveis, equipamentos e instalações de propriedades da associação para fins pessoais, por membros da diretoria ou do conselho, sem a devida autorização da diretoria executiva, com a consequente fixação de custos correspondentes

Art. 13º - O conselheiro fiscal, será composto de 03 (três), membros titulares, e 03 (três), suplentes, escolhidos entre as comunidades do município, sendo o presidente o representante qualificado da comunidade.

Parágrafo Único: Cabe ao conselho fiscal, examinar a documentação, contas e balanço da entidade emitir parecer a respeito, para decisão da assembleia geral.

Art. 15º - O conselho comunitário devesse encaminhar ao ministério das comunicações, anualmente sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos no subitem 19.4.

**CAPITULO V
DAS ELEIÇÕES**

Art. 16º - Todos os associados poderão votar para escolher seus representantes, desde que esteja em perfeito gozo de direitos estatutários e em ordem com seus cumprimentos associativos.

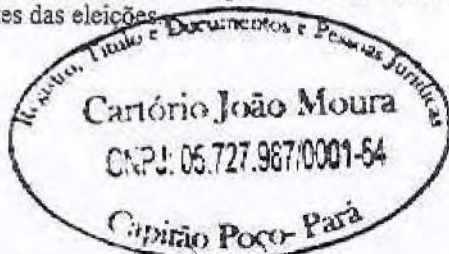
Art. 17º - Os associados interessados a apresentar chapa para concorrer às eleições, para ocupação de cargos, terão que inscrevê-las na secretaria da associação ate 30 (trinta) dias antes da data da eleição e as mesmas deverão conter os nomes dos seus integrantes e cargos que irão concorrer.

Art. 18º - A assembleia para eleição será convocado por edital publico, veiculados nos principais meios de comunicações do município.

Art. 19º - As eleições serão secretas, utilizando-se para votação, cabine indevassáveis, urnas e mesário definidos pela diretoria

Art. 20º - As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois), fiscais cada para acompanhar os trabalho de votação e apuração.

Parágrafo Único: As indicações a que se referem ao artigo anterior deverão ser apresentadas através de ofício à associação, até 15 (quinze) dias antes das eleições.



Handwritten signature
Grupo A. T. Encina
CABPA 14.039

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 21º - O presidente poderá autorizar o secretario e o tesoureiro, para convidar pessoas não associados para assessorá-los.

Art. 22º - O estatuto poderá ser alterado por sugestão do presidente, com aprovação da assembleia geral com a maioria dos associados em situação regular.

Art. 23º - Para eleição da primeira diretoria, não será necessário obedecer ao ritual estabelecido no capitulo (V), deste estatuto.

CAPITULO VII
DO PATRIMONIO SOCIAL

Art. 24º - A associação se utilizara das seguintes fontes de recursos para sua manutenção:

- a) Contribuição dos associados, na base de 2% (dois por cento) do salário mínimo vigente;
- b) Arrecadações eventuais, promoções e quaisquer outros meios legais;
- c) Arrecadações decorrentes de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicações e de apresentações criadas pela Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, com base na lei: 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 do novo Código Civil Brasileiro.

Art. 25º - O presidente poderá requisitar a qualquer momento, pelo período que for necessário a prestação de serviços profissionais e terceiros para o bom desempenho de sua atividade em frente a entidade.

CAPITULO VIII
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 26º - Assembleia geral é soberana em suas deliberações, desde que não contrarie este estatuto e de suas resoluções não caberá recursos, se não para outra assembleia.

Art. 27º - A assembleia geral poderá ser ordinária ou extraordinária, conforme regi este estatuto.

Art. 28º - A assembleia geral ordinária será convocada pela diretoria executiva, para deliberação sobre os seguintes assuntos:

- a) Eleger a diretoria executiva;
- b) Destituir a diretoria executiva conjunta ou isoladamente;
- c) Aprovação de contas;
- d) Alteração do estatuto.

Art. 29º - A assembleia geral extraordinária será convocada pelo presidente, pela maioria da diretoria executiva, a requerimento do conselho fiscal ou por no mínimo de 1/5 (um quinto), dos associados.

Parágrafo Único: Com antecedência de 30 (trinta), minutos do inicio dos trabalhos deverá ser colocado a mesa o livro de presença aonde os associados lançarão suas assinaturas.

Art. 30º - Na falta do comparecimento à assembleia geral de associados que constituem a maior parte do quadro se reunirá ele em segunda convocação, uma hora após a primeira, delibera com qualquer numero de associados presentes.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º - A associação manterá um núcleo de atividades regulamentada para atuar no âmbito das comunicações através do serviço Rádio-Difusão FM - Comunitária, cujo o nome de fantasia será Rádio Comunitária FM Serra Azul, em homenagem ao primeiro nome atribuido ao município de Nova Esperança do Piriá - PA.

Art. 32º - A dissolução da associação somente se dará quando verificada a disponibilidade da entidade cumprir seus objetivos por proposição da totalidade de diretoria executiva, por decisão da assembleia geral convocada especificamente para esse fim e por deliberação de 2/3 (dois terços), dos associados.

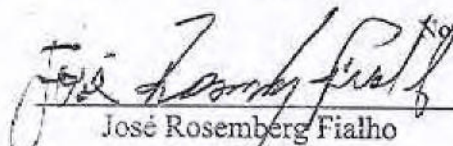
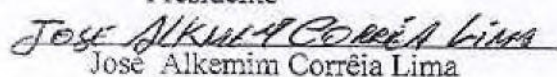
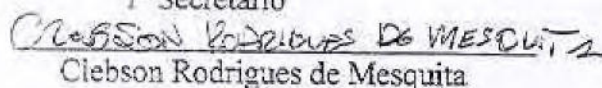
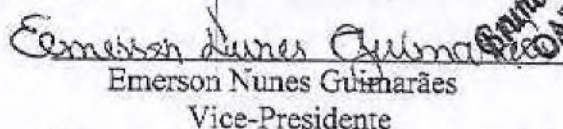
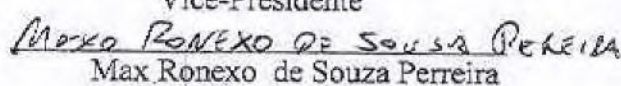
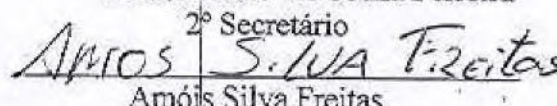
Art. 33º - Em caso de dissolução, o patrimônio da entidade será destinado a entidade do mesmo gênero conforme a decisão da Assembleia Geral.

Art. 34º - Os caso omissos no presente estatuto, serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Art. 35º - O presente estatuto poderá ser reformulado ou modificado por deliberação da maioria absoluta da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art. 36º - O presente estatuto entrara em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral.

Nova Esperança do Piriá 10 de Março de 2016


José Rosemberg Fialho
Presidente

José Alkemim Corrêia Lima
1º Secretário

Clebson Rodrigues de Mesquita
1º Tesoureiro

Emerson Nunes Guimarães
Vice-Presidente

Max Ronexo de Souza Pereira
2º Secretário

Amós Silva Freitas
2º Tesoureiro



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 05.727.987/0001-64
Capitão Poço - PA

Protocolado sob nº 230 Fis. 19 Lw A-1
Registrado sob nº 1339 Fis. 16 e 17 Lw A-X
Matriculado sob nº _____ Fis. _____ Lw _____
Averbado sob nº _____ Fis. _____ Lw _____
Capitão Poço - PA 151 de 03 de 2016

Maria Aperecida L. Mendes
Maria Aperecida L. Mendes
Escriturante Juramentada
CPF: 329.506.322-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



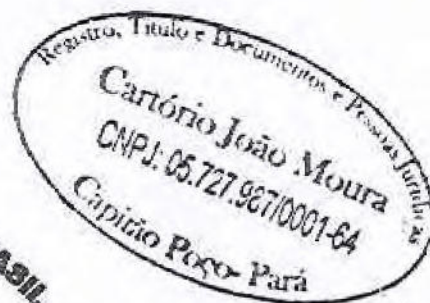
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CAPITÃO POÇO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO
DISTRITO DE SEDE

Cartório do Registro Civil e Ofício Único
CNPJ/MF n.º 05.727.987/0001-64

Diogo Nogueira da Costa
Escrevente Juramentado

Maria Aparecida Lima Mendes
Escrevente Juramentada



C E R T I D ã O

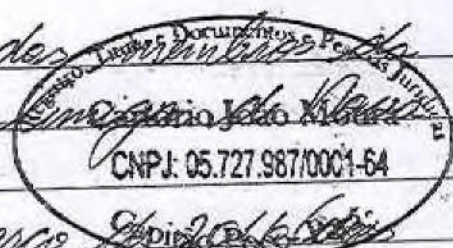
CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei que nesta data, procedi ao registro nos Livros próprios de **PESSOA JURÍDICA**, a meu cargo, sob o n.º 1278, às folhas vº 95, Livro n.º A-8, aos 15/03/2016, **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ (ACANEP)**; ficando assim composta a Diretoria: **PRESIDENTE: JOSE ROSENBERG FIALHO**, CPF N.º 095.688.083-53; **TESOUREIRO: MAXO RONEXO DE SOUSA PEREIRA**, CPF 903.906.102-59; **SECRETARIA: JOSE ALKEMEM CORREA LIMA**, CPF N.º 173.019.392-72; estando devidamente assinada por seu presidente e demais membros. A **PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM SELO DE SEGURANÇA CERTIDÃO SÉRIE "H" N.º 000.333.443.**

O referido é verdade e dou fé.
Capitão Poço (PA), 15 de Março de 2016.

Maria Aparecida L. Mendes
Maria Aparecida L. Mendes
Escrevente Juramentada
CPF: 329.586.322 - 20



Ata da Reunião Extraordinária da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança de Piria (ACANEPA)



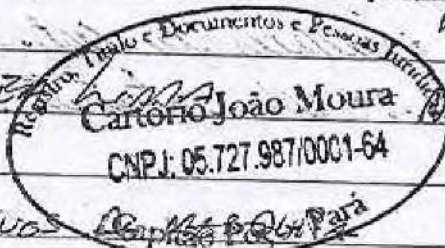
nos 05 (cinco) dias do mês de março mil e dezessis às 9:00 (nove) horas da manhã reuniram-se na sede da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança de Piria (ACANEPA) sito a Rua João XXIII, Nº 215, centre nesta cidade de Nova Esperança de Piria - PA, de acordo com o edital de convocação de 05 (cinco) de março de 2016 (dois mil e dezessis) com a seguinte ordem do dia: I - Resolva assuntos que do respeito ao Ministério das Comunicações para assuntos pendentes - Ofício de Nº 10.541/2016/SEI-MC. II - Mudança no estatuto, da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança de Piria (ACANEPA). Para adequar-se as normas estabelecidas pelo ministério das comunicações em obediência a art. 40º da Portaria 4334/2016. III - Altera (a) de art. 3º do estatuto social esta em desconformidade com o art. 40º II, Portaria, uma vez que não prevê a inclusão de pessoas jurídicas como associados. Altera (b), não está expressamente previsto que a diretoria seja reconduzida por no máximo uma vez conforme o art. 40º Vº e Bº da Portaria 4334/2016. IV - A validade deverá emitir documentos que comprovem que todos os Diretores eletos são brasileiros natos, ou brasileiros naturalizados, há mais de 10 (dez) anos bem como maior de 18 (dezoito) anos. E sendo prosseguimento a referida reunião extraordinária o Sr. Presidente da Associação José Frederberg Fialhe, chamou para secretaria a referida reunião o Sr. José Silveira Pereira Lima, em seguida fizeram a comparecimento da mesa os senhores Emerson Nunes Guimarães e Maria Romero de Souza Pereira, que na oportunidade foi lido pelo secretário o item da pauta exigida pelo edital de convocação;

após a leitura o Presidente José Rosenberg Filho, colocou em discussão item II, do edital de convocação em seguida foi celebrada um votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente José Rosenberg Filho, e o Vice Presidente Emerson Nunes Guimarães o Primeiro Secretário José Alkermim Corrêa Lima e Segundo Secretário Mac Donato de Souza Faria, o Primeiro Tesoureiro Cleber Rodrigues de Mesquita, o Segundo Tesoureiro Amador Silva Freitas e todos os itens mencionados na referida reunião foram aprovados pela assembleia extraordinária por unanimidade. E não tendo mais nada mais há feito o Sr. Presidente deu por encerrada a referida reunião. Em José Alkermim Corrêa Lima, Primeiro Secretário desta entidade com a presença dele e vai por mim e os demais assinada.

José Rosenberg Filho
PRESIDENTE

Emerson Nunes Guimarães
VICE - PRESIDENTE

José Alkermim Corrêa Lima
1º SECRETÁRIO



Mac Donato de Souza Faria
2º SECRETÁRIO

Mac Donato de Souza Faria
2º SECRETÁRIO

Amador Silva Freitas
2º TESOUREIRO

Emmanuel de Oliveira Vaz



1º José Gomes dos Santos
2º Alkermim de Souza Faria

MANUEL WAGNER ALMEIDA DONACIMPO

1º José Alkermim Corrêa Lima
2º José Alkermim Corrêa Lima

Antônia Carla Gomes Silva

Katia Silva Souza

Marivaldo Nei Bastos

Manoel Vaz de Souza

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ 35.727.987/0001-64
Capitão Popo - PA

Protocolado sob nº 229 - Fis. 19 - Liv. A-1
Registrado sob nº 1249 - Fis. 145 - Liv. A-2
Matriculado sob nº - Fis. - Liv. -
Averbado sob nº - Fis. - Liv. -
Capitão Popo - PA - 19 de 03 de 2016

Maria Aparecida L. Mendes
Escrivente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CAPITÃO POÇO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO
DISTRITO DE SEDE

Cartório do Registro Civil e Ofício Único
CNPJ/MF n.º 05.727.987/0001-64

Diogo Nogueira da Costa
Escrevente Juramentado

Maria Aparecida Lima Mendes
Escrevente Juramentada



CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei que nesta data, procedi ao registro nos Livros próprios de **PESSOA JURÍDICA**, a meu cargo, sob o n.º 1279, às folhas 96 a 97 vº, Livro n.º A-8, aos 15/03/2016, **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ (ACANEP)**; ficando assim composta a Diretoria: **PRESIDENTE: JOSE ROSENBERG FIALHO**, CPF N.º 095.688.083-53; **TESOUREIRO: MAXO RONEXO DE SOUSA PEREIRA**, CPF 903.906.102-59; **SECRETARIA: JOSE ALKEMEM CORREA LIMA**, CPF N.º 173.019.392-72; estando devidamente assinada por seu presidente e demais membros. A **PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM SELO DE SEGURANÇA CERTIDÃO SÉRIE "H" N.º 000.333.442.**

O referido é verdade e dou fé.
Capitão Poço (PA), 15 de Março de 2016.


Maria Aparecida L. Mendes
Escrevente Juramentada
CPF: 329.506.322 - 20

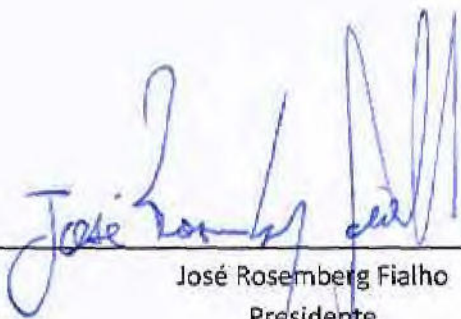


QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá	
Nome Fantasia: FM Serra Azul	
CNPJ: 03.088.623.0001/56	
Endereço da Sede: Rua João XXIII	Nº: 215
Bairro: Centro	CEP: 68618-000
Cidade: Nova Esperança do Piriá	UF: PA
Nome do Representante Legal: José Rosemberg Fialho	
Endereço Eletrônico (e-mail): Berg.fox@hotmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº . 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, , solicitar a RENOVAÇÃO DA AUTORGÁ, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Nova Esperança do Piriá – PA , 10, de Março, de 2016


 José Rosemberg Fialho
 Presidente

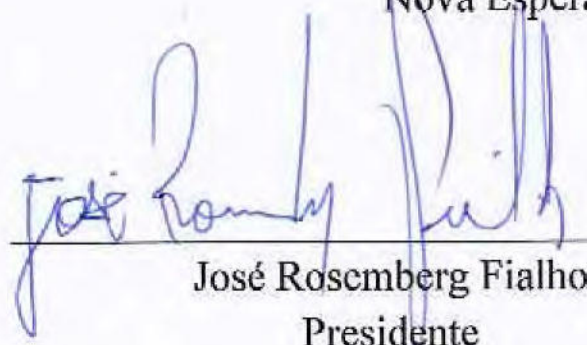
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP

RELAÇÃO DA DIRETORIADA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -ACANEP,
CONTENDO A NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS INDIVIDUAIS E NACIONALIDADE RESPECTIVAMENTE

Nº	NOME	CARGO	IDADE	NASC.	CPF	RG	END:
01	José Rosemberg Fialho	Presidente	61	06/10/1955	095.688.083-53	130208 SSO-PI	Rua Chico Mendes
02	Emerson Nuncs Guimarães	Vice-Presidente	37	12/05/1979	675.280.822-87	3650392 SSP-PA	R. Pau D'arco
03	José Alkemem Corrêa Lima	1º Secretário	52	07/07/1964	173.019.392-72	234801 SSP-GO	Marechal Deodoro da Fonseca
04	Maxo Roncxo de Souza Pereira	2º Secretário	35	20/03/1981	903.906.102-59	4209098 SSP-PA	Rua João XXIII
05	Clebson Rodrigues de Mesquita	1º Tesoureiro	29	20/11/1987	005.682.402-51	6129419 SSP-PA	R. Pau D'arco
06	Amóis Silva Freitas	2º Tesoureiro	30	26/04/1986	929.304.502-82	7710100-SSP-PA	Av. 27 de Dezembro

Eu José Rosemberg Fialho, Presidente da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá – ACANEP, declaro que os nomes dos diretores constantes na relação acima, e são brasileiro natos e moradores de Nova Esperança do Piriá, há mais de dez (10) anos.

Nova Esperança do Piriá – PA, 10 de Março de 2016



José Rosemberg Fialho
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rda. Auxiliadora C. de O. da Cunha
CPF: 381.650.402-78
Escrevente Titular
Maricélia de Oliveira Reis
CPF: 724.034.452-20
Escrevente Substituto

NOMES:

JOSÉ ROSEMBERG FIALHO E GENILDE NILO DA LUZ

MATRÍCULA:

0662660155 2015 2 00019 207 0002434 81

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.

José Rosemberg Fialho; nascido no dia 06 de outubro de 1952 Em Município de Barão do Grajaú – Maranhão; nacionalidade: Brasileira. Profissão: lavrador. Filho de: Francisco Chagas Fialho e dona Antonia do Carmo da Conceição Fialho.

Genilde Nilo da luz; nascida no dia 11 de junho de 1980 Em Município de Pirabas – Pará; nacionalidade: Brasileira; profissão: lavradora. Filha de: Abdenos de Oliveira da Luz e dona Benedita Nilo da Luz.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Quinze de outubro de dois mil e quinze

DIA

15

MÊS

10

ANO

2015

NOME DO PRESIDENTE DA CELEBRAÇÃO

Odicéia Oliveira Reis.

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO

Certidões de Nascimento.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

GENILDE NILO DA LUZ FIALHO.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O MATRIMONIO FOI FEITO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR.

Nome do Ofício:

CARTÓRIO VILA CONCEIÇÃO

34.685.307/0001-63

Oficial Registrador

DE O. DA CUNHA

Município / UF:

IRITUIA – PARA

Endereço:

VILA CONCEIÇÃO - IRTUIA

CEP 68.655-000

Válido somente com selo de segurança

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.

Data e Local: **15 de outubro de 2015.**

Vila Conceição - Irituia – PA.

RAIMUND

Assinatura da Oficiala

Rda. Auxiliadora C. de O. da Cunha

Escrevente Titular

CPF: 381.650.402-78





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 348 001 DATA DE EXPEDIÇÃO 31-jul-1985

NOME JOSÉ ALKMEM CORREA LIMA

FILIAÇÃO José da Silva Corrêa
Olivia Corrêa Lima

Visau-PA 07-jul-1964
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGIN C.N. nº 16.056, fls. 15, I-21/A
Visau-PA 29-mai-1982

CPR 173 019-392/72

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MAxo Ronexo de Sousa Pereira

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ÁSPECTO ESTEROTÍPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

MAxo Ronexo de Sousa Pereira

DATA DE NASCIMENTO 20/03/1981 INSCRIÇÃO 0687 2070 1364 D.V. 081 ZONA 0107 DATA DE EMISSÃO 20/03/2012 JUÍZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ÁSPECTO ESTEROTÍPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 420909B 2 VIA 17/02/2014

MAxo Ronexo de Sousa Pereira

FILIAÇÃO JOAO CLAUDIO PEREIRA

IVANDA DE SOUSA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 20/03/1981

CAPITAO POÇO PA

C.MASC-DUREM PA

NUM:8304 LIV:110 FOL:175

CPE 903906102-59

1044-924

LEI Nº 7.116 DE 20.03.1981

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

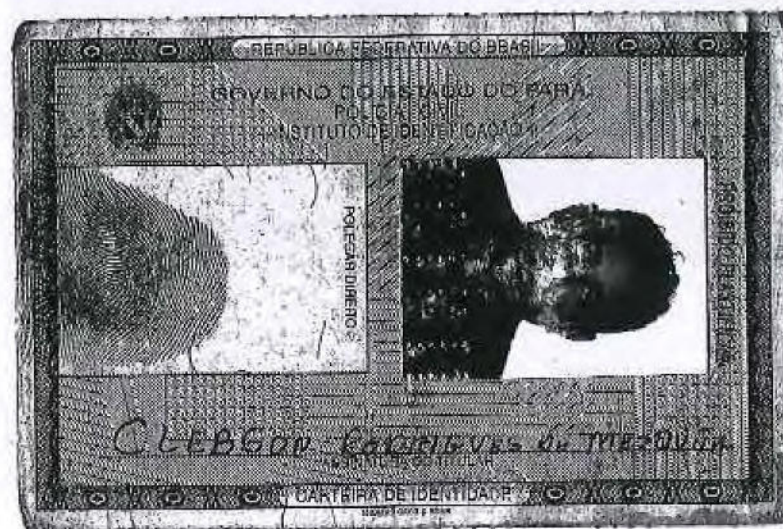
PROIBIDO PLASTIFICAR

MAxo Ronexo de Sousa Pereira

10.455.869

CARTEIRA DE IDENTIDADE

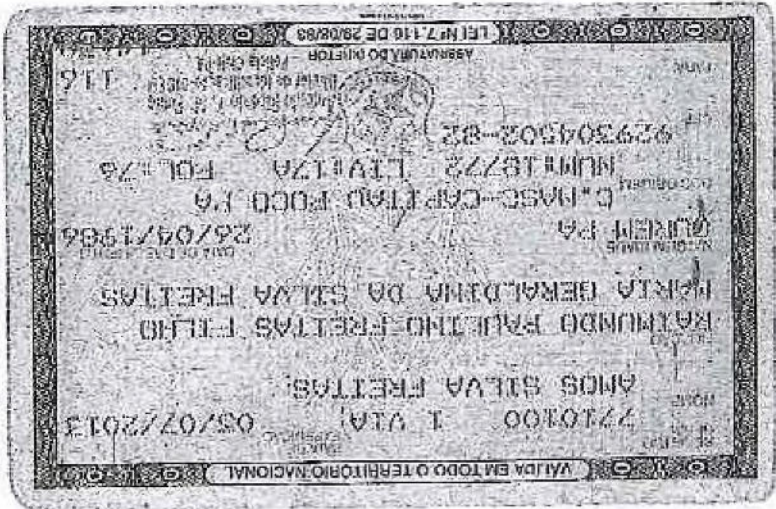
SUBSTITUTIVO







Handwritten signature and stamp. The stamp reads "SOPRADO DE IDENTIFICAÇÃO".



Associação Cultural dos Cultural Amigos e
Amigas de Nova Esperança do Piriá
(ACANEP)

CNPJ: 03.088.623-0005-6

Rua João XXIII, nº 215

Centro-Nova Esperança do Piriá -PA

Ofício nº 006/2016 - ACANEP

CEP: 68618-070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretária de Serviços de Comunicações
 Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de
 Comunicação Eletrônica.
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B,
 Sala 300-O
 70044-900 - Brasília - DF



CORREIOS		REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY	
AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)	
☒	☐	0,98	



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **EMERSON NUNES GUIMARÃES (Título Eleitoral: 038785341309)** é **VICE-PRESIDENTE (exercício 22/03/2015 a 22/03/2017)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Órgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**
Vigência: **Início: 22/03/2015 Final: 22/03/2017**
Código: **ABNX.PP\$K.GXR\$.U4GU.**
Certidão emitida às: **20/05/2016 09:25:35**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Buscar neste site:

Buscar

[Início](#)[Imprimir](#)[Texto](#)[Mapa do Site](#)[Fale conosco](#)[RSS](#)[Twitter](#)[Institucional](#)[Conselhos](#)[Legislação](#)[Serviços](#)[Imprensa](#)[Biblioteca](#)[Segup Responde](#)[Unidades Policiais da RMB](#)[Estatísticas](#)[Licitações](#)[Concursos](#)[Links Importantes](#)[Editais 2015](#)

Preso ex-radialista condenado por crime de estupro em Castanhal

Voltar**Agência Pará de Notícias**

A Polícia Civil de Castanhal divulgou, nesta terça-feira (16), o cumprimento da prisão preventiva decretada contra o ex-radialista Amós Silva Freitas, 26 anos, que estava foragido da Justiça, após ser condenado à pena de oito anos de reclusão pelo crime de estupro de vulnerável. Ele foi preso em flagrante após fazer ameaças de morte à companheira. Freitas se disfarçava de policial civil para tentar escapar da prisão. Uma carta com as ameaças escritas pelo acusado foi apresentada ao delegado Fábio Veloso de Castro, da Seccional de Castanhal, pela vítima, uma professora do Estado.

A prisão de Freitas foi efetuada no último dia 12. O ex-radialista foi apresentado na 12ª Seccional Urbana de Castanhal e já está recolhido no presídio do Centro de Reabilitação do Sistema Penitenciário do Pará, em Castanhal. A condenação de Amós Freitas foi consequência do processo criminal em que ele foi indiciado por estuprar uma adolescente em Garrafão do Norte, no mês de janeiro do ano de 2010. Na época, ele trabalhava como locutor em uma rádio do município. Após ser condenado pelo estupro, Amós Freitas recorreu da sentença na Justiça e aguardava em liberdade, desde então, a decisão judicial.

No dia 18 de maio de 2010, ele foi novamente preso, desta vez, autuado em flagrante pela prática do crime de receptação por ter comprado uma motocicleta roubada. Na época, ele ficou recolhido no cárcere da Delegacia de Nova Esperança do Pirí, município vizinho a Garrafão do Norte. Em novembro de 2010, ele conseguiu fugir do local juntamente com outros presos. Após a fuga, o ex-radialista fugiu da cidade e passou a viver escondido no bairro do Jaderlândia, em Ananindeua, na Grande Belém. Segundo o delegado Fábio Veloso de Castro, o condenado passou a frequentar uma igreja evangélica, em Ananindeua, iniciando um relacionamento amoroso com uma professora do Estado.

A professora, cujo nome será mantido sob sigilo, após alguns meses de relacionamento com Amós passou a desconfiar dele, pois ele omitia informações sobre sua vida à companheira. "Ele chegou a alegar à mulher que trabalhava como escrivão da Polícia Civil e havia sido transferido recentemente da cidade de Anapu (oeste do Pará) para a Seccional de Icoaraci (distrito de Belém)", apurou o delegado. Ainda, segundo o policial, a professora passou a investigar a vida do companheiro até descobrir o verdadeiro nome dele. Ao pesquisar a vida do acusado na Internet, a mulher descobriu que ele era foragido da Justiça. Dessa forma, conta o delegado, a professora terminou o relacionamento com o ex-radialista, que, no entanto, passou a ameaçar de morte a mulher.

"Ele dizia para ela que iria matar a mesma ou a seus pais se ela não reatasse o relacionamento com ele", salientou Castro. Na última quinta-feira (11), o ex-radialista chegou a ir até a escola onde a professora trabalha e ali entregou uma carta a uma funcionária da escola. Na carta, ele fazia ameaças à professora. Ela, então, procurou ajuda na Seccional de

Vídeos

Últimos Vídeos



Operação Carnaval começa nesta sexta com 8 mil agentes de segurança

PROPAPAZ
Por uma Cultura de Paz



Siga @segup_pa

Castanhal, onde o delegado Fábio Veloso de Castro e o investigador Amoras passaram a investigar o paradeiro de Amós.

A mulher, no mesmo dia, descobriu que, naquela ocasião, o acusado estava na casa de uma irmã, no Conjunto Bibiana, no bairro de Jaderlândia, em Castanhal. Assim, a equipe policial foi até o endereço e ali conseguiu capturar o ex-radialista. Com ele, foi apreendida uma blusa escura com o brasão da Polícia Civil bordado na cor cinza na parte frontal. Também foi apreendido o aparelho de telefone celular que continha mensagens com ameaças à vítima.

Ouvido em depoimento, o ex-radialista confessou as ameaças feitas à professora e admitiu que realmente se identificava como policial civil. Assim, o delegado o autuou em flagrante por ameaça e perturbação do trabalho, crimes previstos na Lei Maria da Penha, e ainda por usurpação da função pública, previsto no Código Penal, por ter se passado por servidor público da Polícia Civil. Após comunicada ao Poder Judiciário de Castanhal, o procedimento de flagrante contra Amós foi homologado pela Comarca de Justiça de Castanhal. O cumprimento da prisão de Amós Freitas foi comunicado à Justiça de Nova Esperança do Piriá e à Seccional de Jaderlândia, em Ananindeua, pois existe ali um boletim de ocorrência registrado pela professora contra o ex-radialista.

Texto:

Walrimar Santos - Polícia Civil

Fone: (91) 4006-9036 / (91) 9941-3490

Email: walrimar@gmail.com

Polícia Civil do Estado

Av. Nazaré, 489. Belém - PA

Fone: (91) 4006-9094 / 3223-2963

Site: www.policiacivil.pa.gov.br Email: gabinetepcpa@gmail.com

novão reiniciado



POLÍCIA DO PARÁ Ao Alcance de Todos!

PROCURADOS EVENTOS OPERAÇÕES SERVIÇOS CURIOSIDADES DICAS E MUITO MAIS!!!

Desaparecidos	Eventos	Foragidos	PM	Polícia Civil	Rodoviária Federal
-------------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------	-------------------------------	------------------------------------

terça-feira, 16 de outubro de 2012

PRESO EX-RADIALISTA CONDENADO POR ESTUPRO EM CASTANHAL

A Polícia Civil de Castanhal, nordeste do Pará, divulgou, nesta terça-feira, 16, o cumprimento da prisão preventiva decretada contra o ex-radialista Amós Silva Freitas, 26 anos, que estava na condição de foragido da Justiça por condenação à pena de oito anos de reclusão pelo crime de estupro de vulnerável. Ele foi preso em flagrante após fazer ameaças de morte à companheira. Freitas se disfarçava de policial civil para tentar escapar da prisão. Uma carta com as ameaças escrita pelo acusado foi apresentada ao delegado Fábio Veloso de Castro, da Seccional de Castanhal, pela vítima, uma professora do Estado. A prisão de Freitas foi cumprida, no último dia 12.

O ex-radialista foi apresentado na 12ª Seccional Urbana de Castanhal e já está recolhido no Presídio do Centro de Reabilitação do Sistema Penitenciário do Pará em Castanhal. A condenação de Amós Freitas foi consequência do processo criminal em que ele foi indiciado por estupro de uma adolescente em Garrafão do Norte, no mês de janeiro do ano de 2010. Na época, ele trabalhava como locutor em uma rádio no município. Após ser condenado pelo estupro, Amós Freitas recorreu da sentença na Justiça e aguardava em liberdade, desde então, a decisão judicial. No dia 18 de maio de 2010, ele foi novamente preso, desta vez, autuado em flagrante pela prática do crime de receptação por ter comprado uma motocicleta roubada.



CONDENADO POR ESTUPRO

Na época, ele ficou recolhido no cárcere da Delegacia de Nova Esperança do Piriá, município vizinho a Garrafão do Norte. Em novembro de 2010, ele conseguiu fugir do local juntamente com outros presos. Após a fuga, o ex-radialista fugiu da cidade e passou a viver escondido no bairro do Jaderlândia, em Ananindeua. Segundo o delegado Fábio Veloso de Castro, da Seccional de Castanhal, o condenado passou a frequentar uma Igreja Evangélica, em Ananindeua, e teve um relacionamento amoroso com uma professora do Estado, que trabalhava em uma escola situada no bairro do Jaderlândia, em Castanhal.

A professora, cujo nome será mantido sob sigilo, após alguns meses de relacionamento com Amós passou a desconfiar dele, pois ele omitia informações sobre sua vida à companheira. "Ele chegou a alegar à mulher que trabalhava como escrivão da Polícia Civil e havia sido transferido recentemente da cidade de Anapu (oeste do Pará) para a Seccional de Icoaraci (distrito de Belém)", apurou o delegado. Ainda, segundo o policial, a professora passou a investigar a vida do companheiro até descobrir o verdadeiro nome dele. Ao pesquisar a vida do acusado na Internet, a mulher descobriu que ele era foragido da Justiça.

Dessa forma, conta o delegado, a professora terminou o relacionamento com o ex-radialista, que, no entanto, passou a ameaçar de morte a mulher. "Ele dizia que iria para ela que iria matar a mesma ou a seus pais se ela não reatasse o relacionamento com ele", salientou Castro. Na última quinta-feira, o ex-radialista chegou a ir até a escola onde a professora trabalha e ali entregou uma carta a uma funcionária da escola. Na carta, ele fazia ameaças à professora. Ela, então, procurou ajuda na Seccional de Castanhal, onde o delegado Fábio Veloso de Castro e o investigador Amoras passaram a investigar o paradeiro de Amós. A mulher, no mesmo dia, descobriu que, naquela ocasião, o acusado estava na casa de uma irmã, no Conjunto Bibiana, no bairro de Jaderlândia, em Castanhal.

Assim, a equipe policial foi até o endereço e ali conseguiram capturar o ex-radialista. Com ele, foi apreendida uma blusa escura com o brasão da Polícia Civil bordado na cor cinza na parte frontal. Também foi apreendido o aparelho de telefone celular que continha mensagens com ameaças à vítima. Ouvido em depoimento, o ex-radialista confessou as ameaças feitas à professora e admitiu que realmente se identificava como policial civil. Assim, o delegado o autuou em flagrante por ameaça e perturbação do trabalho, crimes previstos na Lei Maria da Penha, e ainda por usurpação da função pública, previsto no Código Penal, por ter se passado por servidor público da Polícia Civil. Após comunicada ao Poder Judiciário de Castanhal, o procedimento de flagrante contra Amós foi homologado pela Comarca de Justiça de Castanhal. O cumprimento da prisão de Amós Freitas foi comunicado à Justiça de Nova Esperança do Piriá e à Seccional de Jaderlândia, em Ananindeua, pois existe ali um boletim de ocorrência registrado pela professora contra o ex-radialista.

Postado por Polícia do Pará Ao Alcance de Todos! às 4:32:00 PM

Reações: [engraçado \(0\)](#) [interessante \(0\)](#) [polêmico \(0\)](#)



[Recomende isto no Google](#)

Nenhum comentário:

[Postar um comentário](#)

Links para esta postagem

[Criar um link](#)

[Postagem mais recente](#)

[Página inicial](#)

[Postagem mais antiga](#)

Assinar: [Postar comentários \(Atom\)](#)



Tradutor Online



Translator Widget by Dicas Blogger

De onde o blog é acessado agora?

OBRIGADO PELA VISITA

7 9 2 0 1 6

DATA E HORA

+3 [Recomende isto no Google](#)

Pesquisar este blog

[Pesquisar](#)

Seguidores

PERFIL



Polícia do Pará Ao Alcance de Todos!
Belém, Pará, Brazil

Este blog é uma criação do jornalista Walrimar Santos. Formado em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, em 2000, pela Universidade Federal do Pará, já atuou por dez anos em redações de tv, rádio e jornal impresso, onde exerceu produção, edição, reportagem e locução de noticiários. Em 1996, foi estagiário de Comunicação, por quase um ano, na ONG Centro Artístico e Cultural Brasil-Amazônia (CACBA), por meio da qual atuou como produtor e repórter no programa "Pará Popular", que foi ao ar aos domingos, na Rádio Liberal AM. No ano seguinte, estagiou, por um ano, na Rede Brasil Amazônia de Televisão (RBA), afiliada à Rede Bandeirantes, em Belém, em produção jornalística e reportagem. Em 1998, produziu o programa "Jornal da Manhã", da Rádio Clube do Pará, onde atuou como produtor, repórter, redator, editor e locutor-apresentador do noticiário "Clube Notícias". Em 1999, entrou para o jornal Diário do Pará como repórter da editoria de Cidades e, posteriormente, para a editoria de Polícia, onde permaneceu até agosto de 2004. Atualmente, atua em assessoria de Comunicação Social no Estado. [Visualizar meu perfil completo](#)

OBJETIVO DESTE BLOG

Este blog tem por finalidade divulgar notícias das Polícias Civil, Militar, Federal e Rodoviária Federal



Ver esta página em: [Português](#)

[Traduzir](#)

[Desativar para: Africâner](#)

[Opções ▼](#)



Blog do Bruno Nascimento

Jornalista - DRT 1985/PA

[Início](#)

[Contato](#)

[Sobre o Bruno](#)

[Seja o Repórter](#)

quarta-feira, 17 de outubro de 2012

Foragido e perigoso: radialista é preso por ameaçar ex-namorada



Um radialista, metido a sabe tudo, que também dizia ser investigador da polícia civil, foi preso na última sexta-feira (12), em Castanhal, acusado de ameaçar uma professora com quem ele pretendia se relacionar. O detalhe é que o acusado já tinha passagem na polícia por estupro e receptação.

Bom de papo e muito sorridente. A primeira vista Amós Silva Freitas, 26 anos, poderia ser considerado inocente. Mas, as aparências enganam. O

ex-radialista já tem passagem pela polícia por estupro e por receptação, ambos cometidos na cidade de Nova Esperança do Piriá. Ele também é foragido da delegacia daquele município.

Ele passou vários meses escondido da polícia até que a sorte dele acabou na manhã de sexta-feira (12), quando o mesmo foi preso na casa da irmã, no conjunto Rouxinol, em Castanhal. Desta vez, Amós tentou levar adiante um relacionamento com uma professora, que ao desconfiar das intenções do infrator, passou a sofrer ameaças. Pra completar, ele também dizia ser um investigador da polícia civil. Na casa dele foi apreendida uma camisa da polícia e um celular de onde ele enviava às mensagens de ameaça a professora.

Mesmo enrolado com tantos crimes, o falante Amós admitiu os erros do passado, mas, alegou inocência quanto às acusações atuais. O ex-radialista, que ainda se considera um grande profissional, disse que já contribuiu muito para o desenvolvimento de seu município e declarou que gostava da professora, mas, que nunca chegou a ameaçá-la.

Mas, para o delegado Fábio Veloso, que o conhece de longas datas, Amós, é de fato, um homem de alta periculosidade. Ele foi autuado por crime de ameaça, com base na Lei Maria da Penha, e por usurpação da função pública e vai ser investigado por outros delitos que ele estaria cometendo.

Por Divania Batista (Reportagem NV)

+1 Recomende isto no Google

Nenhum comentário:

Postar um comentário

Comentar como:

Publicar

Visualizar

Links para esta postagem

[Criar um link](#)

Pesquisar neste blog

Pesquisar

Choose the language of their country

[Selecione o idioma](#)

Powered by [Google Tradutor](#)

Baixe Formulários Grátis

Formulários Essenciais para Setores Diversos. Não Precisa se Inscrever! [Comprar agora](#)



Total de visualizações de página

1 0 7 0 7 9 2

Compartilhe

[Tweeter](#)

Envie fotos, textos, pautas, sugestões de matérias ao [PARAGONNEWS](#).

Mural de Recados

Enviar mensagem

Pousada Amazonia em 13/09/2014
Conheça o Para. (PousadaAmazonia) Visite a Ilha de Algodão, considerada como uma das praias mais lindas, muita brisa, praias paradisíacas e a segurança que não se encontra em outras praias. mas que voce pode obter o conforto do seu lar. Para mais informacoes ; e-mail: norte.brasil@live.com e fones (91) 8157-4837
Meu e-mail

sandra sousa em 05/07/2014
me chamo Sandra sousa conhecida como Dande e estuo a procura de meu pai que se chama Raimundo de Jesus Freitas conhecido como Dico do Óleo por favor quem conhece essa pessoa quer informe essa mensagem eu estou com mais de 20 anos que não o vejo.O nome da mina mãe é maria de Jesus filha do Roberto conhecido como maranhão e da Irismar, eu sua filha estou morando em Coroatá MA no bairro

Assista videos do ParagoNews



ParagoNews - Chat Online.

1





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 1611/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.048668/2012

INTERESSADO: Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta acerca da idoneidade dos dirigentes.

I – Procedimento para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaú, no Estado de São Paulo.

II – Constatação de decisão criminal condenatória em face de um dos dirigentes da entidade.

III – O advento do trânsito em julgado da decisão criminal condenatória acarreta a inidoneidade moral do dirigente. Caso opte a entidade por manter o referido integrante em seu quadro diretivo, o pedido da entidade deverá ser indeferido e seu processo arquivado.

IV – Possibilidade de saneamento, com substituição do referido diretor.

V - Devolução dos autos à SCE.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, por intermédio da Nota Técnica nº 2395/2013 (fl. 394), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto, participante da seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jaú, no Estado de São Paulo.

2. Durante a instrução processual, foram requeridas as certidões criminais dos dirigentes da entidade, a fim de averiguar sua idoneidade moral. Em resposta, constatou-se a existência de algumas demandas judiciais, notadamente de natureza criminal, em face de seu presidente, a saber, o Senhor Márcio Roberto de Almeida, segundo certidões de objeto e pé de fl. 292 e 381 e s.. Observa-se que há processos ainda inconclusos, pendentes de apreço de recurso, bem como outros nos quais foi absolvido ou teve extinta a punibilidade.

3. A par da situação ora descrita, solicita a SCE, por meio da já referida Nota Técnica nº 2395/2013, orientações quanto ao procedimento a ser adotado no caso.

4. É o relatório.

5. A situação em questão já foi objeto de apreço por esta CONJUR, ocasião em que foi proferido o **PARECER Nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU** (no PROCESSO Nº 53000.014517/2011, em resposta a consulta formulada por essa SCE quanto à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU); destaque-se que, em verdade, o referido Parecer tratou igualmente de outras questões, dentre as quais a ora consultada. Nesses termos, transcrevem-se os seguintes excertos *in verbis*:

(...)

5. Referida cota tem por condão aperfeiçoar, diante da legalidade, isonomia e moralidade da Administração Pública, o procedimento adotado pela Secretaria de Comunicação Eletrônica no processo de escolha da entidade, interessada na obtenção de autorização para a prestação de serviço de radiodifusão comunitária. O artigo 21 inciso XII alínea "a" na Constituição Federal estabelece que compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão; O legislador infraconstitucional ao legislar sobre a radiodifusão comunitária, escolheu o ato administrativo da autorização para a obtenção do serviço por particular, e o fez por este ser ato discricionário e precário, já que o serviço de radiodifusão comunitária tem um caráter totalmente especial, visto que não há pagamento de valores para a obtenção do serviço, sendo este por vezes, o único serviço de radiodifusão a ser prestado na localidade, se revelando em serviço de alta relevância pública. Com este objetivo, para a fiscalização, proteção dos princípios que devem pautar atuação da administração pública, se faz necessário, após a escolha da possível entidade com possibilidade de obtenção da autorização para a prestação do serviço, que esta junte aos autos as certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência dos dirigentes da entidade, e que a Secretaria de Comunicação Eletrônica com o apoio da Anatel, verifique se aquela entidade possui imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina junto àquela Agência.



6. A juntada pela entidade, antes da apresentação do projeto técnico, das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência de seus dirigentes, é documento imprescindível para a verificação da idoneidade moral destes, já que administram e traçam diretrizes da entidade que possivelmente irá prestar serviço público com potencial influência sobre a população e a cidadania, tanto assim e, que os próprios executores dos serviços de radiodifusão afirmam ser formadores de opinião, ou seja, de possuírem uma forma peculiar de influência sobre a sociedade.

7. A avaliação da idoneidade moral dos dirigentes da entidade, bem como da própria entidade, encontra respaldo na legislação de radiodifusão, mormente no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei 9612/98, (...):

(...)

9. A idoneidade moral dos dirigentes será aferida por meio da juntada das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência dos dirigentes. No caso de haver positivação de certidão criminal atestando estar algum dirigente respondendo a imputação de alguma infração penal, a entidade deverá ser comunicada, em homenagem à ampla defesa, a publicidade e ao contraditório, de que a superveniência de uma sentença penal condenatória transitada em julgado acarretará a perda de sua autorização, ato administrativo precário. O trânsito em julgado da sentença penal condenatória deverá ser um marco em respeito ao estatuído no artigo 5º inciso LVII da Constituição Federal, o princípio constitucional da presunção de inocência.

(...)

a) Em relação ao item 1, que diz respeito ao momento em que deverá ser solicitada as certidões criminais dos dirigentes da entidade junto à Justiça Estadual e Federal, esclarecemos que o momento propício à solicitação é a etapa final de instrução do processo selecionado para a obtenção da outorga, que segundo o Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, seria o momento de apresentação do projeto técnico, se restringindo o pleito apenas a entidade escolhida como possível operadora do serviço de radiodifusão comunitária. Quanto à possibilidade do Ministério das Comunicações solicitar a entidade, em caso de positivação da certidão criminal de algum dirigente, a substituição deste por dirigente apto, por ser questão "interna corporis" da entidade, tal solicitação não caberá a este Ministério, devendo este comunicar à entidade que a positivação da certidão com posterior condenação penal transitada em julgado, acarretará a desconstituição da autorização obtida. No caso da entidade modificar o quadro diretivo espontaneamente, não existe óbice para a não aceitação deste, desde que juntada as certidões criminais do novo dirigente. [grifos nossos]

(...)

6. Com base, pois, nas considerações supra, pode-se concluir o seguinte:

(i) a condenação criminal, com trânsito em julgado, independentemente da natureza do tipo penal, de algum dirigente da entidade vencedora da seleção pública do serviço de radiodifusão implicará na sua exclusão e consequentemente arquivamento de seu processo, caso opte a entidade por manter referido membro em seu quadro diretivo, visto que deixou de cumprir requisito legal (idoneidade moral);

(ii) também segundo apontado no Parecer acima transcrito, é possível, sim, o saneamento do vício apontado, com a substituição espontânea pela entidade do diretor condenado, caso o processo administrativo ainda esteja em curso (inclusive em sede recursal).

7. Acrescente-se, por oportuno, ainda, o seguinte: mesmo se estivesse diante de decisão condenatória transitada em julgado, com aplicação da correspondente pena, deteria o então condenado a possibilidade de permanecer no quadro diretivo da entidade, desde que presentes as benesses decorrentes da figura da reabilitação. Aprofunda-se o tema.

8. A pessoa do condenado que tenha cumprido integralmente sua pena tem o direito de, preenchidos determinados requisitos legais, requerer a correspondente declaração judicial de que estão cumpridas ou extintas as penas que lhe foram impostas. Trata-se, pois, da reabilitação, antevista pelos arts. 93 a 95 do Código Penal e arts. 743 a 750 do Código de Processo Penal. Sobre o assunto, ensina Mirabete¹:

A reabilitação é um direito do condenado que preenche os requisitos legais, decorrente da sua reintegração social após o cumprimento da pena. Diante de sua natureza e pressupostos, o pedido de reabilitação só cabe em hipótese de ter havido sentença condenatória com trânsito em julgado. É inadmissível, portanto, no caso de ter sido decretada extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, ainda que intercorrente ou retroativa.(...)

9. Assim, nos termos do art. 94 caput do CP, a reabilitação poderá ser requerida decorridos dois anos do dia em que for extinta, de qualquer modo, a pena ou terminar sua execução. Ainda segundo Mirabete, "*é insito à finalidade do instituto de ser de efeitos totais, gerais, assegurando o sigilo de todos os registros e a suspensão dos efeitos de todas as condenações.*" 

¹ MIRABETE, Julio Fabbrini. Código de Processo Penal Interpretado. 11. ed. Atlas: São Paulo, 2003. p.p. 1808-1809.

397
mi

10. Assim, para fins da reabilitação, faz-se mister preliminarmente a condenação e cumprimento da pena em si. Nesse sentido decidiu o Tribunal de São Paulo: "A existência de pena criminal é pressuposto da reabilitação, pelo que não cabe esta se foi declarada extinta a punibilidade do réu pela prescrição da pretensão punitiva" (TACRSP – RJDACRIM 3/159). "Declarada extinta a punibilidade, pela ocorrência da prescrição da ação penal, inexistente, pois, condenação. Destarte, não pode ser reabilitado quem não foi punido" (TJSP – RT 423/365).

11. De todo modo, a reabilitação, ainda que não seja o caso em apreço, deverá restar inequivocamente comprovada nos autos (análise no caso concreto).

12. Em razão do exposto, sugere-se o retorno dos autos a SCE a fim de que comunique a entidade acerca da situação ora apresentada, advertindo-a de que, caso opte por manter em seu quadro de dirigente membro em face de quem advenha decisão criminal condenatória com trânsito em julgado (e que não se enquadre na situação de reabilitação supra), a situação poderá implicar na exclusão da entidade da seleção (ou, caso já tenha sido brindada com a outorga, na sua extinção, visto ter deixado de preencher requisito legal obrigatório – idoneidade moral), podendo, no entanto, a entidade, por iniciativa própria, promover a substituição do diretor em tela e permanecer no procedimento seletivo.

À consideração superior.

Brasília, 19 de dezembro de 2013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 5435/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.048668/2012

INTERESSADO: Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta acerca da idoneidade dos dirigentes.

Aprovo o PARECER Nº 1611/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 6 de janeiro de 2014.


JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.017091/2015 Localidade / UF: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA - ACANEP
Aviso: 13 Publicação: 06/09/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Ofício 008/2015 SEI 0450593).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 26.3.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 3 a 7 (Ofício 006/2016 1035334).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 7º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 8º e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 14 e 15.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 8 a 10 (Ofício 008/2015 0450593). (16.11.2014 - 16.11.2018)
Presidente: José Rosemberg Fialho;
Vice-Presidente: Emerson Nunes Guimarães;
1º^(a) Secretário(a): Jose Alkmen Correa Lima;
2º^(a) Secretário(a): Maxo Ronexo de Sousa Pereira;
1º^(a) Tesoureiro(a): Clebson Rodrigues de Mesquita;
2º^(a) Tesoureiro(a): Amos Silva Freitas.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 14 a 22 (Ofício 006/2016 1035334).
- 5) CNPJ: Anexo CGRC CNPJ 0746250.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 2 (Ofício 012/2015 0864316).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 4 (Ofício 012/2015 0864316).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 18/19 (Ofício 008/2015 0450593).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- O Vice-Presidente exerce o cargo de Vice-Presidente do órgão de direção do PSDB, em Nova Esperança do Piriá - PA, o que configura vínculo político.
- De acordo com o Anexo 1145974 e o Parecer Jurídico 1611/2013 1145980, o senhor Amos Silva Freitas não pode participar da diretoria da Associação, uma vez que fora condenado judicialmente com trânsito em julgado.

***CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12324/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.017091/2015-20.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Esperança do Piriá**, estado de **Pará**, apresentou requerimento de renovação da autorização/resposta à exigência, conforme Ofício 006/2016 1035334.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11	Vínculos de subordinação.	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - O Vice-Presidente, Emerson Nunes Guimarães, exerce o cargo de Vice-Presidente do órgão de direção do PSDB, em Nova Esperança do Piriá - PA, o que configura vínculo político.
			A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter insanável . Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.
Portaria	Art. 25, § 2º,		Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.

nº 4334, de 2015	inciso I, alínea "b"	renovação. Ressalta-se que a Entidade pode optar por substituir o diretor impedido (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que este se retire do órgão de direção partidário do qual faça parte (não é necessária a desfiliação do partido político). Observação: Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioria, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).
---------------------	-------------------------	--

3. Além disso, de acordo com pesquisas na *internet*, verificou-se que o 2º Tesoureiro, Amos Silva Freitas, fora condenado judicialmente com trânsito em julgado à pena de oito anos de reclusão.

4. De acordo com o Parecer nº 1611/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, "a condenação criminal, com trânsito em julgado, independentemente da natureza do tipo penal, de algum dirigente da entidade vencedora da seleção pública do serviço de radiodifusão implicará na sua exclusão e consequentemente arquivamento de seu processo, caso opte a entidade por manter referido membro em seu quadro diretivo, visto que deixou de cumprir requisito legal (idoneidade moral)" (grifo no original).

5. Por outro lado, de acordo com o mesmo Parecer, "[...] é possível, sim, o saneamento do vício apontado, com a substituição espontânea pela entidade do diretor condenado [...]".

6. Portanto, se a Associação ainda tiver interesse em continuar executando o serviço de radiodifusão comunitária, deve substituir o diretor condenado judicialmente. Caso contrário, o pedido de renovação da outorga será indeferido e o processo arquivado.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

8. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

9. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 20/05/2016, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1146034** e o código CRC **C0472AC0**.

Minutas e Anexos

Anexo 1145974.

Parecer nº 1611/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU 1145980.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18655/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP**

Rua João XXIII, nº 216 - Centro

68.618-000 - Nova Esperança do Piriá - PA

CNPJ nº 03.088.623/0001-56

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017091/2015-20.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12324/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1146154** e o código CRC **11E29EF5**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1897/2016/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.017091/2015-20.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Nova Esperança do Piriá, estado de Pará, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, uma vez que o Vice-Presidente, Emerson Nunes Guimarães, exerce o cargo de Vice-Presidente do órgão de direção do PSDB, em Nova Esperança do Piriá - PA, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 1145970.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1146162** e o código CRC **5D302F21**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC
ENDEREÇO / ADDRESS	Of. nº 18655/2016/SEI-MCTIC, 27/05/2016
CEP / CODE POSTAL	53900.017091/2015-20
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP
	RUA JOÃO XXIII, Nº 216 - CENTRO
	68.618-000 NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	09/06/16	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

**AVISO DE
RECEBIMENTO****AR****AVIS CN07**

JO 39168329 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA FINICOM

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica**

EN

Departamento de Outorga de Serviços**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,****Ed. Anexo Ala Oeste sala 300****70044-900****Brasília-DF**

Cil

UF

BRASIL

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ – ACANEP****CNPJ: 03.088.623-0005-6**Nova Esperança Do Piriá -PA
Rua:João XXIII, Centro, Nº 215

Ofício nº 008/2016 - ACANEP

À Senhora

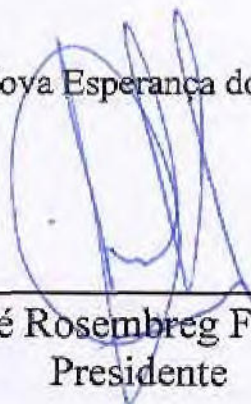
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral da
Radiodifusão Comunitária.

A Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá – ACANEP, vem pelo presente enviar todos os documentos, que assim foi solicitado:

1. Edital de Convocação
2. Aditivo constando todas as mudanças na diretoria da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá (ACANEP) Ofício de Nº 18655/2016/SEI-MCTIC
3. Ata da reunião extraordinária
4. Relação dos Membros que compõe a diretoria, com anexo das cópias de sua documentação de seus respectivos membros.

Certo de que a solicitação foi atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Nova Esperança do Piriá – PA, 20 de Junho de 2016

**José Rosembreg Fialho**
PresidenteDOCUMENTO QUE FUI ENVIADO PELO CORREIO
Em 07/07/16 às 14:00 horas
Assinatura: Bonfácio

Registro, Títulos e Documentos e Patrimônio Cultural
Cartório Cultural de São Paulo
Inscrição nº 65.727.987/0001-64
1915

Ata da Reunião Extraordinária dos Membros da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança de Piriri (ACANEP).
No 19 (dezenove) dias do mês de Junho do Ano de 2016 (dois mil e dezessete) às 09 (nove) horas da manhã, reuniram no sed. da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança de Piriri (ACANEP), sito a Rua João de Deus nº 215, Nesta Cidade de Nova Esperança de Piriri de acordo com edital de convocação de nº. 01 de 09 (nove) de Junho de 2016 (dois mil e dezessete) que diz respeito ao ofício de nº 18655/2016/SEI-MCTIC, para presidir e se fazer a reunião, do ACANEP. Presidente José Rosenberg Filho, e o secretário José Altem Cordeiro Lima. Fizeram a composição da mesa, que em seguida foi lida pelo secretário o ofício acima mencionado, o Presidente do ACANEP, com a palavra em virtude. Em seguida, o Presidente do ACANEP, que se pronunciou, e que lamentava, pois já fazia muito tempo que prestava serviço para a ACANEP, por questões estabelecidas pelo ministério das comunicações, dando a entender que estava pronto para servir a ACANEP de outra forma. Depois disso, continuou a reunião e o Presidente do ACANEP, explicou que o 2º tesoureiro Amelir Silva estava em prisão fechada, mas iria ser substituído de acordo com o pedido ao ministério das comunicações. Depois deste ato os associados indicaram o nome de Raimundo de Souza Bizarra, para assumir a 1ª. Presidência e Samuel de Oliveira Vianna para assumir a 2ª. Tesouraria, que foram aprovados por unanimidade, e segue em anexo todos os documentos dos minutos, e não havendo mais o que fazer e sendo Presidente da festa a presente reunião que vai por mim assinada: José Altem Cordeiro Lima e os demais José Altem Cordeiro Lima
José Rosenberg Filho

CRISTIAN RODRIGUES DA MOTA
Joachim Sousa Pereira

MANE WANEALMEIDA NACIANEPO

RAIMUNDO DE SOUZA BIZERRA

Egmont Naves Quimara's

Amario Ferreira Gonçalves

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 05.727.987/0001 - 64
Cariacó Povo - PA

Protocolado sob nº 275 Fis. nº 25 Liv. A.
Registrado sob nº 1318 Fis. nº 126 Liv. A.
Matriculado sob nº 55 Liv.
Averbado sob nº 55 Liv.
Cessão de uso - PA 01 de 01 de 20

Diogo Nogueira da Costa
ESC. JURAMENTADO

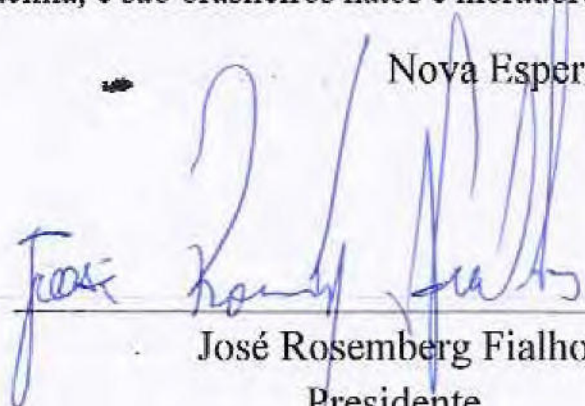
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP

RELAÇÃO DA DIRETORIADA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -ACANEP,
CONTENDO A NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS INDIVIDUAIS E NACIONALIDADE RESPECTIVAMENTE

Nº	NOME	CARGO	IDADE	NASC.	CPF	RG	END:
01	José Rosemberg Fialho	Presidente	61	06/10/1955	095.688.083-53	130208 SSO-PI	Rua Chico Mendes
02	Raimundo de Souza Bizerra	Vice-Presidente	37	11/10/1987	986.037.442-20	6048511 SSP-PA	R. Pau D'arco
03	José Alkmem Corrêa Lima	1º Secretário	52	07/07/1964	173.019.392-72	234801 SSP-GO	Marechal Deodoro da Fonseca
04	Maxo Ronexo de Souza Pereira	2º Secretário	35	20/03/1981	903.906.102-59	4209098 SSP-PA	Rua João XXIII
05	Clbson Rodrigues de Mesquita	1º Tesoureiro	29	20/11/1987	005.682.402-51	6129419 SSP-PA	R. Pau D'arco
06	Samuel de Oliveira Vinhas	2º Tesoureiro	30	11/07/1989	016.444.122-09	6048542-SSP-PA	Rua Marcos Antº Pinelli

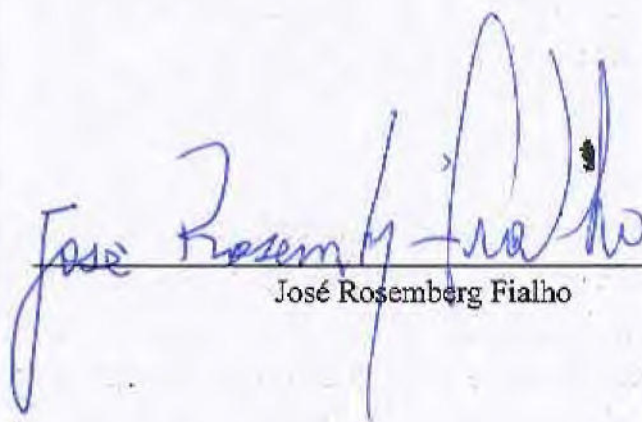
Eu José Rosemberg Fialho, Presidente da Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá – ACANEP, declaro que os nomes dos diretores constantes na relação acima, e são brasileiros natos e moradores de Nova Esperança do Piriá, há mais de dez (10) anos.

Nova Esperança do Piriá, PA, 13 de Junho de 2016


José Rosemberg Fialho
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que eu José Rosenberg Fialho, brasileiro viúvo portador do RG:130208 SSP-PI e CPF: 095688083-56 residente na Rua: Chico Mendes, da Cidade de Nova Esperança do Piriá –PA, que não tem nenhum membro da diretoria que fazem parte de outra entidade detentora de outorga, e que me comprometo a ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de radiofusão comunitária.



José Rosenberg Fialho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RAIMUNDO DE SOUZA BIZERRA

DATA DE NASCIMENTO
11/10/1987

MATRÍCULA
51179421333

ZONA
081

SERIE
0078

N.º DO PC / UF
NOVA ESPERANÇA DO PIR / PA

DATA DE EMISSÃO
11/11/2003

125 Augusto Carlos Carneiro Costa

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

RAIMUNDO DE SOUZA BIZERRA

CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

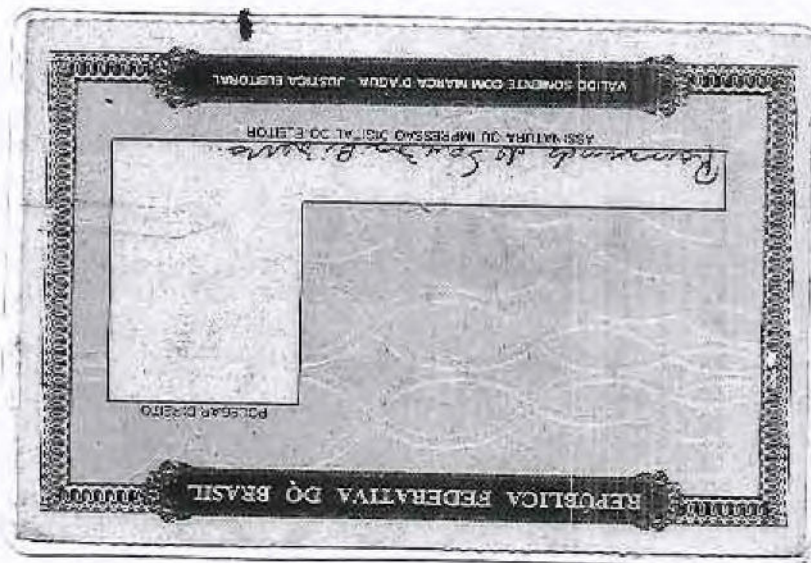
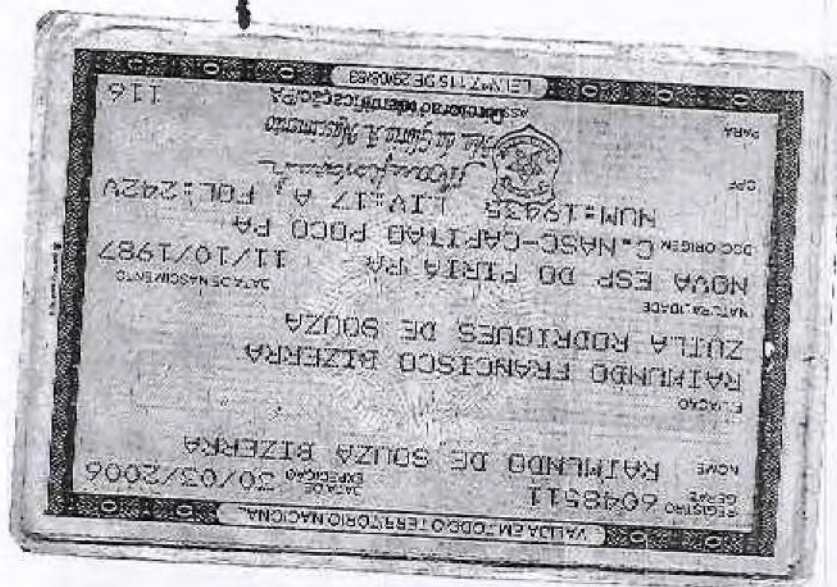
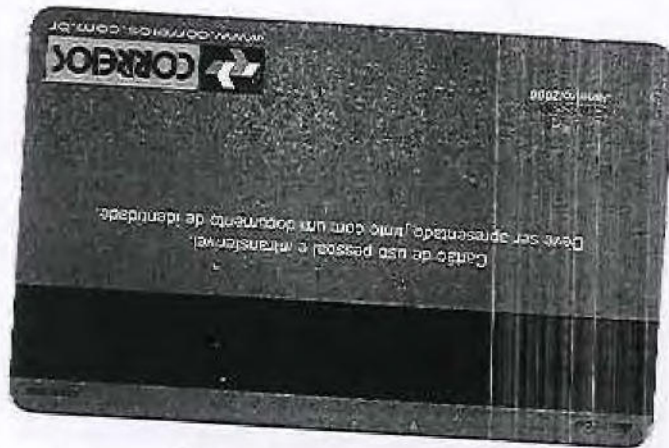
Cadastro de Pessoas Físicas
Número do CPF

986.037.442-20

Nome
RAIMUNDO DE SOUZA BIZERRA

Data de Nascimento
11/10/1987





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 6048542 2VIA DATA DE EXPEDICAO 01/11/2007

NOME SAMUEL DE OLIVEIRA VINHAS

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO VINHAS
SEBASTIANA DE OLIVEIRA VINHAS

NATURALIDADE CARUTAPERA MA DATA DE NASCIMENTO 11/07/1989

DOC ORIGEM C.NASC-CARUTAPERA MA

NUM:13965 LIV:XXIIA FOL:99

LEI Nº 2.146 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Samuel de Oliveira Vinhas

ASSINATURA DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REAL SERVICIO

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2009

 CORREIOS

Associação Cultural dos Cultural Amigos e
Amigas de Nova Esperança do Pirá
(ACANEP)

CNPJ: 03.088.623-0005-6

Rua João XXIII, nº 215

Centro-Nova Esperança do Pirá -PA

Ofício nº 006/2016 - ACANEP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações
Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B,
Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

DH

ACI NOVA ESPERANÇA PA
01 JUL 2016
DP/PA

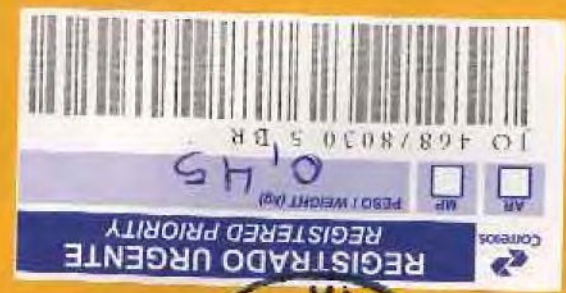
ACI NOVA ESPERANÇA PA
01 JUL 2016
DP/PA

ACI NOVA ESPERANÇA PA
01 JUL 2016
DP/PA

ACI NOVA ESPERANÇA PA
01 JUL 2016
DP/PA

ACI NOVA ESPERANÇA PA
01 JUL 2016
DP/PA

ACI NOVA ESPERANÇA PA
01 JUL 2016
DP/PA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Apuração de Infração

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração nº **53900.045877/2016-18**, em face da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP (CNPJ 03.088.623/0001-56), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Esperança do Piriá/PA, em razão da existência de indícios de vínculo de natureza política, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, I, alínea "b", da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015.
2. Isso posto, restituo o processo acima mencionado à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/09/2016, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1267825** e o código CRC **ABEFF927**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.017091/2015 Localidade / UF: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA - ACANEP
Aviso: 13 Publicação: 06/09/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Rosemberg Fialho	095.688.083-53	Presidente	16/11/2014 16/11/2018	
Clebson Rodrigues de Mesquita	005.682.402-51	1º Tesoureiro	16/11/2014 16/11/2018	
Maxo Ronexo de Sousa Pereira	903.906.102-59	2º Secretário	16/11/2014 16/11/2018	
Raimundo de Souza Bizerra	986.037.442-20	Vice-Presidente	19/06/2016 16/11/2018	
Jose Alkmem Correa Lima	173.019.392-72	1º Secretário	16/11/2014 16/11/2018	
Samuel de Oliveira Vinhas	016.444.122-09	2º Tesoureiro	19/06/2016 16/11/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Ofício 008/2015 SEI 0450593).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 26.3.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 3 a 7 (Ofício 006/2016 1035334).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 7º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 8º e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 14 e 15.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 8 a 10 (Ofício 008/2015 0450593) e fl. 2 (Ofício 008 1228160). (16.11.2014/19.6.2016 - 16.11.2018)
Presidente: José Rosemberg Fialho;
Vice-Presidente: Raimundo de Souza Bizerra;
1º^(a) Secretário(a): Jose Alkmen Correa Lima;
2º^(a) Secretário(a): Maxo Ronexo de Sousa Pereira;
1º^(a) Tesoureiro(a): Clebson Rodrigues de Mesquita;
2º^(a) Tesoureiro(a): Samuel de Oliveira Vinhas.
- 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fls. 14 a 22 (Ofício 006/2016 1035334) e fls. 5 a 8 (Ofício 008 1228160).
- 5) CNPJ: Anexo CGRC CNPJ 0746250.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 2 (Ofício 012/2015 0864316).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 4 (Ofício 012/2015 0864316).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 18/19 (Ofício 008/2015 0450593).

***CONCLUSÕES:

- Sobre o vínculo político apontado na Nota Técnica nº 12324/2016 1146034, a irregularidade foi sanada, uma vez que a Associação procedeu à eleição para substituição do(s) membro(s) impedido(s). Além disso, o senhor Amos Silva Freitas, que não poderia participar da diretoria da Associação, uma vez que fora condenado judicialmente com trânsito em julgado, retirou-se da diretoria.
- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



01250.005508/2017-71

ATA DO CONSELHO DE ENTIDADE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA – (ACANEP).

Aos 10 (dês) dias do mês de Janeiro de 2017, às 10h 00min. (dez horas), sito na auditoria da ACANEP, localizada na Rua: João XXIII, s/n, centro nesta cidade, de Nova Esperança do Piriá-PA, reuniu-se os membros do Conselho de entidade em caratê extraordinário para cumprimento do item II do Edital de Convocação de 10 de Dezembro de 2016, e de acordo com entendimento no decorrer da eleição da nova Diretoria na oportunidade o senhor presidente da **ACANEP**, José Rosemberg Fialho, uso da palavra salientando de que a tal convocação dar-se-á ao cumprimento de solicitação do Ministério das Comunicações e do acima descrito, e que a eleição do novo conselho de entidades requer discussão. Na oportunidade o senhor presidente solicitou ao secretário que fizessem a leitura da chapa única que foi escrita em tempo hábil, após leitura colocou em discussão não havendo discussão, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes: (**AMPAFAC**), CNPJ: 07.333.381/0001-07. Fundada em 01/10/2001 Associação dos Mini e Pequenos Agricultores familiares de Castanheira RG 272356-12 CPF: 579.169.342-72. Presidente; Membro; (**AMPPAP**), CNPJ: 34.689.620/0001-00 Fundada em 05/09/1992 Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais do Alto Piriá RG 6048512 CPF 986.037792-87 Presidente; Membro; (**STTR**), CNPJ: 34689.646/0001-40 Fundado em 12/12/1992 Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiares de Nova Esperança do Piriá RG 3990121 CPF: 910.722.042-15 Presidente; Membro; (**AMOTONEP**), CNPJ: 19.974.654/0001-44 Fundada em 10/10/2013 Associação dos Mototaxistas de Nova Esperança do Piriá RG: 3432260 CPF: 641.936.082-04, Membro; (**AAGRIVAQ**), CNPJ: 13.889.986/0001-44 Associação dos agricultores de Vista Alegre do Queimado RG: 6393429 CPF: 021.562.922-13 Presidente;. Após eleita às entidades houve eleição da nova diretoria. O senhor presidente da ACANEP apresentou a grade de programação do exercício de 2017, e foi aprovada pelos membros que compõem a nova diretoria do conselho comunitário, concedeu o prazo de 10 (dez), minutos para elaboração da composição da chapa, após o tempo foi apresentada a chapa na mesa diretora com a seguinte composição e vai em anexo à grade de programação e a Xerox dos documentos dos membros.

Raimundo dos Santos Souza

Membro presidente: Raimundo dos Santos Souza

Eronaldo Paiva dos Santos

AMPAFAC

Membro 1º secretário: Eronaldo Paiva dos Santos

AMPPAP

Rosivaldo Paiva Galdino

Membro 2º secretário: Rosivaldo Paiva Galdino

STTR

Antonio Cordeiro de Oliveira

Membro 1º tesoureiro: Antonio Cordeiro de Oliveira

AMOTONEP

Thiago Magalhães Freitas

Membro 2º tesoureiro: Thiago Magalhães Freitas

AAGRIVAQ

José Rosemberg Fialho

Presidente da ACANEP

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 27/01/17 às 14:00 horas

Assinatura: Conceição



Rádio Serra Azul FM 87,9 MHz

PROGAMAÇÃO 2017 SEGUNDA A SEXTA

HORÁRIOS	PROGRAMAS	DIAS SEMANAIS	APRESENTAÇÃO
4:00 às 6:00	Relógio Musical do Trabalhador	Domingo a Domingo	Zanica
6:00 às 7:30	A Voz da Ass.: de Deus	Domingo a Domingo	Pastor Abdon
7:30 às 8:30	Bom Dia Piriá	Segunda à Sexta	Programa Gravado
8:30 às 10:00	Show da Manhã	Segunda à Sexta	Alcir Rodrigues
10:00 às 11:00	Bom Dia Comunidade	Segunda à Sexta	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA
11:00 às 12:00	A Cidade de Olho Aberto	Segunda à Quinta	Frank Silva
12:00 às 13:30	De Bem Com a Vida	Segunda à Sábado	Irmão Marciley
13:30 às 15:00	Frequência Máxima	Segunda à Sexta	DJ Janilson
15:00 às 16:00	Reservado Para as Igrejas	Segunda à Sábado	Quadrangular/Unidas do Brasil
16:00 às 18:00	Clima de Festa Cultural	Segunda à Sexta	Marcos Rodrigues
18:00 às 19:00	Amor Por Todos	Segunda à Sábado	Valdecir Soares
19:00 às 20:00	Voz do Brasil	Segunda à Sexta	Jornalista da Câmara
20:00 às 22:00	Bagaceira Total	Segunda à Sábado	Crispim Santos
22:00 às 23:00	Igreja Pentecostal da Família	Segunda à Sexta	Pastor Ribeiro
23:00 às 00:00	Encerramento	Domingo a Domingo	

Obs.: No horário das 10:00 as 12:00 Horas toda Sexta. É Reservado a Retransmissão da Reunião do poder Legislativo, Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA.



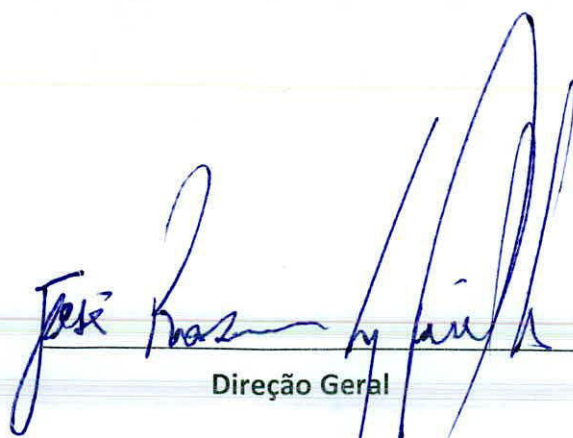
Direção Geral



Rádio Serra Azul FM 87,9 MHz

HORARIOS	PROGRAMAS	SÁBADO	APRESENTADOR
07:30 ÀS 08:30	Sábado Kids		Erismar Santos Locutor Mirim
08:30 às 10:00	Sábado Show		Cléo Rodrigues
10:00 às 12:00	Talentos da Terra		Raimundo Bizerra
13:30 às 15:00	Show da Tarde		Joécio Silva
16:00 às 18:00	Junto e Misturado		Alex Padilha
		DOMINGO	
06:00 ÀS 10:00	Programa da Paróquia Nossa Senhora da Divina Providencia		Padre Fábio
10:00 às 12:00	Domingo Sertanejo		Cléo Rodrigues
12:00 às 13:30	Igreja Pentecostal da Família		Pastor Ribeiro
13:30 Às 16:00	Na Onda		DJ Wagner
16:00 às 19:00	Reservado ao Esporte		
19:00 às 23:00	Dona da Noite		Fim de Transmissão

Grade de Programação Fim de Semana


Direção Geral



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6048512 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2013

NOME ERONALDO PAIVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO REGINALDO GALDINO DOS SANTOS
ANTONIA MARIA RODRIGUES PAIVA

NATURALIDADE CAPITAL DO POVO PA DATA DE NASCIMENTO 09/09/1988

DIGITADO ORIGEM MATRICULA UNICA 04626601552013200018021000146497

CPF 986037792-8

PARA 1 253

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

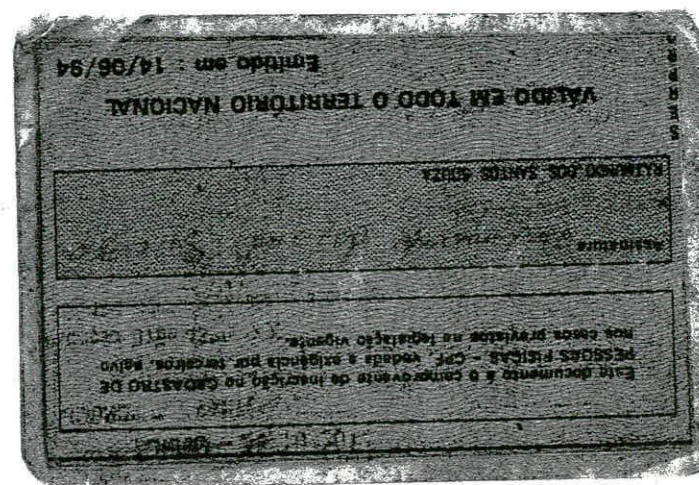
PROVIDO PLASTIFICAR

Carteira de Identidade

ERONALDO PAIVA DOS SANTOS

10.340.337

PLACAR DIRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ROSEVALDO PAIVA GALDINO
 DOC. IDENTIFICACAO / ORG. EMISSOR / UF: 3990121 PC/PA
 DATA NASCIMENTO: 11/03/1982
 CPF: 910.722.042-15
 RELACAO: BENEDITO GALDINO
 MARIA CLEONICE PAIVA G
 ALDINO
 COMISSAO: ☒ ACQ. ☐ CAT. HAB. AB
 VALIDADE: 20/03/2013 15/12/2010
 Nº REGISTRO: 05110715175

OBSERVAÇÃO:
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rosevaldo Paiva Galдино*
 DATA EMISSAO: 30/04/2014
 LOCAL: CAPANEMA, PA
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 57059413100
 PA232741638
 LEMMAN-PA (PARA)

VALIDADE: 933249011
 PROIBIDO FALSIFICAR: 933249011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0303429

18/09/2007

THIAGO MAGALHAES FREITAS

PROFESSOR

JOSUE PAULINO DE FREITAS

EDITE FERREIRA MAGALHAES

PROFESSOR

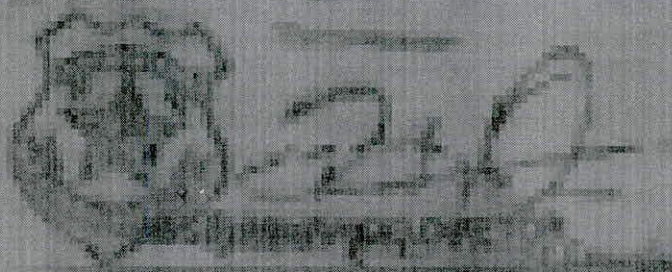
DATA DE NASCIMENTO

CAPITAO POÇO PA

14/11/1952

C.NASC-CAPITAO POÇO/PA

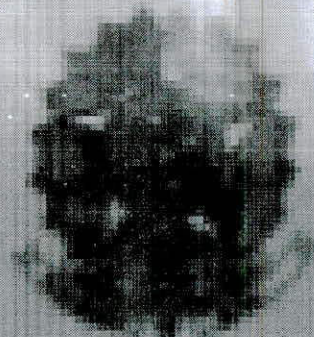
NUM: 28277 LIV: 25 FOL: 324



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

021.562.922-13

Nome

THIAGO MAGALHAES FREITAS

Nascimento

14/11/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília – DF



Correios		REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY	
AR	MP	PESO / WEIGHT (kg)	
☒	☐	0,60	
JO 46878137 1 BR			

TM Rio 2016

OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



REMETENTE

SCE/CGRC
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ-ACANEP
RUA JOÃO XXIII, 215
68618-0000 NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA

OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



TM Rio 2016



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1468/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá - Acanep (associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá - Acanep)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Esperança do Piriá / PA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1652945** e o código CRC **85796F3F**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017091/2015-20

SEI nº 1652945



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PA
Município: Nova Esperança do Piriá
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Nova Esperança do Piriá
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA FM SERRA AZUL
Logradouro: AVENIDA SAO PEDRO, 152 - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 03.088.623/0001-56
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 03088623000156

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 68618000
Logradouro: AVENIDA SAO PEDRO, 152 - CENTRO
Número: .
Complemento:
Bairro: CENTRO
Estado: PA
Município: Nova Esperança do Piriá
Distrito: Nova Esperança do Piriá
SubDistrito:
Telefone:
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 68618000
Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
Número: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Estado: PA
Município: Nova Esperança do Piriá
Distrito:
SubDistrito:
Telefone:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 23/06/2005
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 537200003441999
Fistel: 50012898317
Caixa:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	2763		Portaria	MC	02/12/2002	04/12/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	38529		ATO	SCM	25/08/2003	26/08/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	650		Decreto Legislativo	CN	22/06/2005	23/06/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	51536		ATO	CMPRL	12/07/2005	13/07/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	442		Despacho	MC	25/08/2010		Advertência	Jur.

624 Portaria MC 25/06/2013 26/06/2013 Multa Jur.

☒ **Característica da Estação Instalada**

☐ **Dados do Licenciamento**

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -
ACANEP - CNPJ/CPF(03.088.623/0001-56)
Município/UF: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Indicativo: ZYL772

Situação: [Atenção: Entidade devedora](#)
(Não bloqueada)

Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

04:00

24:00

☒



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53900.017091/2015-20**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP**

Em atenção ao Memorando nº 1468/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.004859/2013	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: art. 40, incisos V e XXIX do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 23/04/2012).
Registros de PAIs ativos	53000.026690/2012	• Em trâmite; • Processo aguardando pagamento de multa; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XXIX do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 23/04/2012).
Registros de PAIs ativos	53900.045877/2016	• Em trâmite; • Processo aguardando defesa; • Irregularidade apurada: art. 11 da Lei nº 9.612/98 c/c art. 25, III; § 2º, I, "b" da Portaria nº 4334/2015. • Infração: (data de ocorrência: 20/05/2016).

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.004859/2013	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1664161); • Portaria nº 624, de 25/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26/06/2013 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XXIX do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 21/10/2011).
--	-------------------	--

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 10/02/2017, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1664167** e o código CRC **22019F60**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017091/2015-20

SEI nº 1664167

PORTARIA Nº 935, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2002

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando os Art. 1º e 2º da Portaria SAS/MS nº 420, de 06 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Cadastrar, conforme solicitação do gestor, os hospitais abaixo relacionados, para realização do procedimento de Nutrição Enteral Adulto e Pediatria:

CNPJ	Nome do Hospital	UF
20.146.064/0001-02	Fundação Geraldo Corrêa - Hospital São João de Deus	MG
21.575.709/0001-95	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	MG
46.374.500/0142-25	Hospital Geral do Grajaú	SP
46.374.500/0134-15	Hospital Geral de Pirajussara	SP
46.374.500/0137-68	Hospital Estadual do Sumaré	SP
55.344.337/0001-08	Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	SP
58.198.524/0001-19	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Santos	SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2002.

RENILSON REHEM DE SOUZA

(Of. El. nº 332)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.956, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Abril Radiodifusão S/A, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a efetuar alteração de seu estatuto social com o objetivo de nomear os sócios José Augusto Pinto Moreira, Ophir Correa de Toledo Filho, Carlos Roberto Berlinck e Antônio Valdemir Pereira Ramos, para os cargos, respectivamente, de Diretor Financeiro, Diretor Industrial e Diretores da entidade; e nomear os sócios Edilson Soares, Manoel Bizarria Guilherme Neto, Sérgio de Miranda Simãozinho, Sérgio Ricardo Mendes Vasconcelos, Waldemir Severino dos Reis e Zenilton Rodrigues de Mello para a função de procuradores da entidade.(com poderes de gerência e administração). Aprovar o quadro diretivo da entidade. (53830.000073/01).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(906-X - 08.11.2002 - 95,23)

PORTARIA Nº 2.471, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006500/00, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 13- (treze decalado para menos), na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, através do canal 46 (quarenta e seis), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(7.595-2 02/12/02 95,23)

PORTARIA Nº 2.541, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000642/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TV JANGADEIRO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12- (doze decalado para menos), na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Tamboril (Oeste), Estado do Ceará, através do canal 10 (dez), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(7.600-2 299/11/02 95,23)

PORTARIA Nº 2.611, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.000399/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 10+ (dez decalado para mais), na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Itina, Estado do Espírito Santo, através do canal 21- (vinte e um decalado para menos), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(7.379-8 03/12/02 95,23)

PORTARIA Nº 2.612, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.000401/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 10+ (dez decalado para mais), na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, através do canal 30+ (trinta decalado para mais), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(7.378-X 03/12/02 95,23)

PORTARIA Nº 2.613, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.000400/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 10+ (dez decalado para mais), na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a executar os Serviços de Retransmissão e

de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, através do canal 25- (vinte e cinco decalado para menos), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(7.377-1 03/12/02 95,23)

PORTARIA Nº 2.614, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.000255/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 10+ (dez decalado para mais), na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, através do canal 35- (trinta e cinco decalado para menos), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(7.376-3 03/12/02 95,23)

PORTARIA Nº 2.642, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006128/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, o SISTEMA TV PAULISTA LTDA, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Arujá, Estado de São Paulo, através do canal 51- (cinquenta e um decalado para menos), visando a retransmitir os sinais gerados pela FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11 (onze), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(7.375-5 03/12/02 95,23)

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2756	53650.000785/99	Associação Pro-Criança e Adolescente de Horizonte	Horizonte/CE
2757	53710.000953/99	Associação Comunitária de Radiodifusão Monsenhor Paulo - Rádio Cidade FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural	Monsenhor Paulo/MG
2758	53710.001348/98	Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó	Matipó/MG
2759	53740.002103/00	Associação pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação de Lebon - ADECOL	Lebon Régis/SC

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2760	53650.000053/00	Associação Educacional Cultural e Social Renascer do Bairro Goiabeiras Barra do Ceará	Fortaleza/CE
2761	53000.003679/01	Organização Não Governamental Porão do Rock - ONG Porão do Rock	Brasília/DF
2762	53740.001029/98	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol	Cândido de Abreu/PR
2763	53720.000344/99	Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá - ACA-NEP	Nova Esperança do Piriá/PA

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
2764	53103.000476/01	Fundação Aurora Bezerra Nóbrega - FUNABEN	Junco do Seridó/PB
2765	53710.001445/98	Associação Aparecidense Comunitária de Radiodifusão - AACORA	Conceição da Aparecida/MG
2766	53720.000328/01	Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Pará - ARCOSEFA	São Francisco do Pará/PA
2767	53720.000268/99	Associação Comunitária da Cidadania	São Francisco do Maranhão/MA

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 520/2002)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULT.DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA-ACANEP
CNPJ: 03.088.623/0001-56

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:41:31 do dia 28/03/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/04/2017.

Certidão expedida gratuitamente.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.			
1.1.		O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?			
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.			
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
9	Relatório de apuração de infrações.			

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6830/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.017091/2015-20.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Esperança do Piriá**, estado do **Pará**, por meio da Portaria nº 2763, publicada no DOU de 4/12/2002, e Decreto Legislativo nº 650, publicado no DOU de 23/6/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou-se em 23/6/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 26/3/2015, à fl. 1 (Ofício 008/2015 0450593), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP

QUADRO DIRETIVO

Presidente: José Rosemberg Fialho;

Vice-Presidente: Raimundo de Souza Bizerra;

1º(a) Secretário(a): Jose Alkmen Correa Lima;

2º(a) Secretário(a): Maxo Ronexo de Sousa Pereira;
--

1º(a) Tesoureiro(a): Clebson Rodrigues de Mesquita;

2º(a) Tesoureiro(a): Samuel de Oliveira Vinhas.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Ofício 008/2015 0450593)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Ofício 012/2015 0864316, Ofício 006/2016 1035334 e Ofício 008 1228160
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 3 a 7 (Ofício 006/2016 1035334)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 8 a 10 (Ofício 008/2015 0450593) e fl. 2 (Ofício 008 1228160)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 14 a 22 (Ofício 006/2016 1035334) e fls. 5 a 8 (Ofício 008 1228160)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 18/19 (Ofício 008/2015 0450593)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 4 (Ofício 012/2015 0864316)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1766953
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		Anexo CGRC CNPJ 0746520
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1664167
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1766967).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017091/2015-20, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Esperança do Piriá / PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em

vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000344/1999 e nº 53900.017091/2015-20, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Esperança do Piriá / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 28/03/2017, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 17:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 05/04/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 05/04/2017, às 18:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1766976** e o código CRC **ED380D8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

**Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá
(ACANEP)**

Rua João XXIII, Nº 215.
Centro – Nova Esperança do Piriá - PARÁ
CNPJ: 03.088.623-0005-6

Ofício Nº10

Ao Senhor (A)

Representante legal do Ministério da ciência tecnologia inovações comunicações.
Serviços de comunicações eletrônicas departamento de acompanhamento e avaliação de
acompanhamento e avaliação eletrônica.

Coordenação geral de acompanhamento de outorga esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º Andar
Anexo Ala 05 Oeste 70044-900 Brasília DF CEP: (61) 20276464.

Assunto: Solicitação

Referente: Mudança para educativa.

Venho por meio deste, pedir que os senhores informe a esta entidade, como proceder a mudança de prefixo Radio comunitária para educativa, pois a mesma já esta á mas de (10) dez anos no meio comunicativo, e o município cresceu populacionalmente, foram criadas novas agrovilas, e o nosso sistema de radiação não alcança em todo o município, por isso estamos pretendendo junto a vossa excelencia que possa nos ajudar, e que entenda a nossa necessidade desta mudança.

No estante ficamos aguardando, em nosso volto de estima e apreço.



Presidente José Rosembergue Fialho

Nova Esperança do Piriá-Pará 18-04-2017

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 27/04/17 às 15:30 horas

Assinatura: Conceição

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE ACOMODAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OTOBAS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, 3 ANDAR ANEXO, ALA OESTE-70044-900-

BRASÍLIA - DF

(61) 20276464



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
[ACANE P]

RUA JOÃO XXIII Nº 215
CENTRO - NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PARÁ
CNPJ 03 088 623 000-56
CEP - 68612 000.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19054/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOSÉ ROSEMBERGUE FIALHO

Representante Legal da Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá - ACANEP

Rua João XXIII, nº 215, Centro

68.618-000 / Nova Esperança do Piriá - PA

CNPJ nº 03.088.623/0001-56

Assunto: **Informação sobre documento nº 01250.024552/2017-81 / Processo nº 53900.017091/2015-20.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao documento protocolado por V.Sª sob o nº 01250.024552/2017-81, no qual solicita alteração do serviço de radiodifusão comunitária para educativa, informamos que essa mudança não é possível, pois se trata de serviços distintos. A entidade deverá apresentar a este Ministério solicitação de desistência do serviço de radiodifusão comunitária. Posteriormente, caso seja anulada a Portaria de Autorização, a entidade poderá solicitar uma outorga do serviço de radiodifusão educativa, devendo preencher os requisitos exigidos para aquele serviço. Cabe ressaltar que, juntamente com o pedido de desistência da outorga de rádio comunitária, que deverá estar assinado pelo representante legal, deverá ser encaminhada Ata de Assembleia Geral que tenha deliberado sobre a desistência, assinada por todos os membros presentes à reunião.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/05/2017, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1843532** e o código CRC **3570B95D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19054/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017091/2015-20 - Nº SEI: 1843532

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

SERAD/CGRC

Ofício nº 19054 /2017/SEI-MCTIC, 05/05/2017

53900.017091/2015-20

ENDEREÇO / ADRESSE

JOSÉ ROSEMBERGUE FIALHO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA

ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP

CEP / CODE POSTAL

RUA JOÃO XXIII, Nº 215, CENTRO

68.618-000

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02 / 06 / 17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

170208/Pt

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTFrancisco Wanderlerson Silva dos Santos
Mat.: 8.451.104-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

JR 91355207 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

11 MAI 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGF VIA AERIAL
AGF VIA AERIAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL
BRÉSIL**

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.017091/2015-20

De ordem, devolve-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 08/05/2017, às 15:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1860461** e o código CRC **2A33B409**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017091/2015-20

SEI nº 1860461

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: **53900.017091/2015-20**

Referência: **Despacho Interno GSRAD 1860461**

Interessado: **Associação Cultura dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá- ACANEP**

De ordem do Sr. Diretor Substituto, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 08/05/2017, às 16:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1860943** e o código CRC **38B7F727**.

Referência: Processo nº 53900.017091/2015-20

SEI nº 1860943



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 38542/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOSÉ ROSEMBERGUE FIALHO

Representante Legal da Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá
- ACANEP

Rua João XXIII, nº 215, Centro

68.618-000 / Nova Esperança do Piriá - PA

CNPJ nº 03.088.623/0001-56

Assunto: **Reiteração das exigências relativas à análise do processo nº 53900.017091/2015-20.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reiterar as exigências contidas no ofício nº 19054/2017/SEI-MCTIC, recebido em 02/06/2017, que trata do pedido de desistência da outorga apresentado pela entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto. Caso não haja manifestação, será dado andamento ao pedido de renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 19/09/2017, às
18:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2188689** e o código CRC **C59FC398**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38542/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017091/2015-20 - Nº SEI: 2188689



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC

Ofício nº 38542/2017/SEI-MCTIC, 19/09/2017

53900.017091/2015-20

JOSÉ ROSEMBERGUE FIALHO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP

Rua João XXIII, nº 215, Centro

68.618-000 Nova Esperança do Piriá / PA



Correios
R\$ 11,16
26.09.17 - 17.19
CARTA

AO REMETENTE



ACNOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

☐	MUDOU-SE
☐	ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
☐	FALECIDO
☐	DESCONHECIDO
☐	RECUSADO
☒	OUTRO
☐	OUTRO

☐ INFORMAÇÃO PRESTADA PELO
PORTEIRO OU SÍNDICO

☐ REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM

DATA: 06/11/17 RUBRICA: [assinatura]

Correios

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0.40

JR 32767239 BR

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO) JR 32767239 1 BR						
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 2/6 SET 2017								
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON <table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> </tr> </table>					:	h	:
:	h	:							
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	PREENCHER COM LETRA DE FORMA NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Secretaria de Radiodifusão Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste. 70.044-900 Brasília - DF								
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE								
	CIDADE / LOCALITÉ UF BRASIL BRÉSIL								
	[] [] [] [] [] [] [] []								

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
 70.044-900 Brasília - DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 50484/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOSÉ ROSEMBERGUE FIALHO

Representante Legal da Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá
- ACANEP

Rua João XXIII, nº 215, Centro

68.618-000 / Nova Esperança do Piriá - PA

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.017091/2015-20.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimendo-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 38542/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 23/11/2017, às
10:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2417057 e o código CRC **E3C8E4F7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 50484/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017091/2015-20 - Nº SEI: 2417057



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
Ofício nº 50484/2017/SEI-MCTIC, 23/11/2017
53900.017091/2015-20
JOSÉ ROSEMBERGUE FIALHO
Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Pirá
Rua João XXIII, nº 215, Centro
68.618-000 Nova Esperança do Pirá - PA



Correios
R\$ 12,55
09.12.17 - PA-08
CARTA



AO REMETENTE



Correios	REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY
AR	PESO / WEIGHT (kg)
☐	0,040
JT 22657423 1 BR	

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**
AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
JT 22657423 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
04 DEZ 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Serviço Público Federal
Ministério da Comunicação

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ
BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ACIMA ESPERANÇA DO PRAZO

DATA: _____

RUBRICA: _____

☐ MUDOU-SE

☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐ NÃO EXISTE O Nº INDICADO

☐ FALLECIDO

☐ DESCONHECIDO

☐ RECLUSADO

☐ AUSENTE

☐ NÃO PROCURADO

☐ OUTROS

☐ INFORMAÇÃO PRESTADA PELO

☐ PORTEIRO OU SÍNDICO.

☐ REINTEGRADO AO SERVIÇO

☐ POSTAL EM

ACIMA ESPERANÇA DO PRAZO

DATA: **03/21/18**

RUBRICA: **18**

☐ MUDOU-SE

☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐ NÃO EXISTE O Nº INDICADO

☐ FALLECIDO

☐ DESCONHECIDO

☐ RECLUSADO

☐ AUSENTE

☐ NÃO PROCURADO

☐ OUTROS

☐ INFORMAÇÃO PRESTADA PELO

☐ PORTEIRO OU SÍNDICO.

☐ REINTEGRADO AO SERVIÇO

☐ POSTAL EM

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

REMETENTE:

ENDEREÇO:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.017091/2015-20**

Entidade: **Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá - ACANEP**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.017091/2015-20 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 6830/2017/SEI-MCTIC - 1766976), e considerando o silêncio da requerente quanto ao Ofício nº 19054/2017/SEI-MCTIC (1843532), recebido em 02/06/2017, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/02/2018, às 13:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2646040** e o código CRC **345C863B**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017091/2015-20, acompanhado da Portaria que renova,

pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Esperança do Piriá / PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000344/1999 e nº 53900.017091/2015-20, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Esperança do Piriá / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.017091/2015-20

SEI nº 2646040

PORTARIA Nº 815/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000344/1999 e nº 53900.017091/2015-20, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Esperança do Piriá / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 05/07/2018, às 22:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2654418** e o código CRC **1D1E23A8**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017091/2015-20, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Esperança do Piriá / PA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 05/07/2018, às 22:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2654432** e o código CRC **8E1DDB71**.

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/09/2018 11:07:02
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4985200
Data prevista de publicação: 28/09/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11110868	ATO PORTARIA Nº 3195 MIN EMP.rtf	29f33ff9297a04da f9dc86b68b5ace69	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110869	ATO PORTARIA Nº 3218 MIN EMP.rtf	fe5d22f9dc577c07 6fa93b40f5743d6e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110870	ATO PORTARIA Nº 3885 MIN EMP.rtf	c5aa1cb42011764e fba4954e18f2bf66	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110871	ATO PORTARIA Nº 3886 MIN EMP.rtf	224c0def29ce2ca8 4aa2dca8278a3943	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110872	ATO PORTARIA Nº 3887 MIN EMP.rtf	061e9c8956b7a41c 4bd5c980f62d3903	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110873	ATO PORTARIA Nº 3889 MIN EMP.rtf	016ae374c428b20f 9f25fb1204c475ef	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110934	ATO PORTARIA Nº 3891 MIN EMP.rtf	d7ee2e536d6dae58 73bd796fc905f683	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
11110935	ATO PORTARIA Nº 3893 MIN EMP.rtf	789397d01c5d4912 214722dfa94905bb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110937	ATO PORTARIA Nº 3895 MIN EMP.rtf	e999f71687af68e0 d94d404d96dc696c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110938	ATO PORTARIA Nº 3900 MIN EMP.rtf	a0644d14099a28e3 161632fe43351136	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110939	ATO PORTARIA Nº 7228 MIN EMP.rtf	1acac71c98e4ef9f f9d45ffcd9b54cda	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110940	ATO PORTARIA Nº 812 min emp.rtf	3ec314b0049cd593 c832f406afbffd85	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11110941	ATO PORTARIA Nº 815 MIN EMP.rtf	138c87ca7077c42b e9e350ff035f105a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			80,00	R\$ 2.643,20

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 815-SEI, DE 5 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000344/1999 e nº 53900.017091/2015-20, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Esperança do Piriá / PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 698, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Institui o Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações junto à Anatel e aprova seu Regimento Interno.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o item 18 da Agenda Regulatória para o biênio 2017-2018, aprovada pela Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os comentários recebidos decorrentes da Consulta Pública nº 32, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 176, de 27 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.006606/2016-50, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações junto à Anatel - CPPP, com a finalidade de sugerir aprimoramentos à regulamentação a elas aplicável, consolidar as demandas do setor e propor medidas de estímulo à prestação do serviço.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do CPPP, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PRESTADORAS DE PEQUENO PORTE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES JUNTO À ANATEL - CPPP

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações junto à Anatel - CPPP.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 2º O Comitê das Prestadoras de Pequeno Porte, de caráter permanente, tem como finalidade assessorar e subsidiar o Conselho Diretor da Anatel e tem como objetivos:

- I - propor aprimoramentos da regulamentação;
- II - consolidar as demandas do setor representado por seus membros; e,
- III - elaborar estudos e propor medidas de estímulo à prestação de serviços pelas prestadoras de pequeno porte.

Art. 3º Ao CPPP compete:

I - acompanhar o surgimento de novas tecnologias para avaliar seu impacto nos aspectos de convergência, competição e expansão de redes na prestação dos serviços de telecomunicações no País;

II - propor ações de capacitação em matérias relacionadas direta ou indiretamente à prestação dos serviços de telecomunicações por Prestadoras de Pequeno Porte; e,

III - manifestar-se sobre propostas de atos normativos relacionados ao fomento das atividades das prestadoras de pequeno porte, e outros casos que entender pertinente.

Art. 4º Os estudos e proposições do CPPP deverão ter como elemento norteador o fomento a um ambiente atrativo, competitivo, seguro e estável para as Prestadoras de Pequeno Porte, respeitados os direitos dos consumidores.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O CPPP será composto pelos seguintes membros efetivos:

I - um Conselheiro do Conselho Diretor da Anatel, que o presidirá;

II - o Superintendente de Planejamento e Regulamentação;

III - o Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação;

IV - o Superintendente de Competição;

V - o Superintendente de Relações com Consumidores;

VI - o Superintendente de Controle de Obrigações;

VII - um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e,

VIII - 5 (cinco) representantes de entidades de classe de prestadoras de pequeno porte de serviços de telecomunicações distintas.

§ 1º Designar-se-ão substitutos aos membros de que tratam os incisos I a VII deste artigo.

§ 2º Todos os membros efetivos terão direito a voto, salvo o representante mencionado no inciso I deste artigo.

Art. 6º Podem ser indicados para exercer a função de representante de entidades de classe de prestadoras de pequeno porte pessoas idôneas e de reputação ilibada, que atendam ainda aos seguintes requisitos:

I - atuação comprovada no setor há pelo menos 3 (três) anos;

II - ser escolhido por órgão deliberativo da entidade;

III - participação relevante em projetos no setor; e,

IV - outros que vierem a ser definidos no Edital convocatório de que trata o art. 8º deste Regimento.

Art. 7º Podem indicar representantes as entidades de classe de prestadores de pequeno porte que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

I - estar em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos; e,

II - outros que vierem a ser definidos no Edital convocatório de que trata o art. 8º deste Regimento.

Art. 8º A indicação e a escolha dos representantes de entidades de classe de prestadoras de pequeno porte de serviços de telecomunicações obedecerão as seguintes regras:

I - o Presidente do Comitê fará publicar Edital convocatório na página de internet da Anatel, convidando as entidades a apresentar representantes efetivos e respectivos substitutos, no prazo que vier a fixar;

II - as indicações, limitadas ao máximo de 3 (três) por entidade, devem ser acompanhadas de todos os documentos que comprovem a habilitação do indicado e da entidade, definidos nos arts. 6º e 7º deste Regimento;

III - o Presidente do Comitê inabilitará as indicações em desacordo com os termos deste Regimento Interno, bem como dos que vierem a ser estabelecidos no Edital convocatório, e reverterá à apreciação do Conselho Diretor a lista dos habilitados; e,

IV - o Conselho Diretor escolherá 5 (cinco) indicações, sendo no máximo 1 (uma) por entidade, para mandato de 2 (dois) anos, salvo no caso previsto no art. 23 deste Regimento, permitida uma recondução.

§ 1º Haverá efetivação dos membros substitutos nos casos de renúncia, falecimento ou após duas faltas sem justificativa do respectivo membro efetivo.

§ 2º Os membros substitutos terão direito à participação e voz em todas as reuniões do Comitê, cabendo-lhes o voto somente nos casos de ausência do respectivo membro efetivo.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º O Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações é vinculado ao Conselho Diretor e disporá de infraestrutura adequada a seu funcionamento.

Art. 10. O Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações reunir-se-á trimestralmente e, em caráter extraordinário, quando necessário.

Art. 11. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas em Brasília-DF, podendo o Presidente do Comitê, motivadamente, determinar a realização de reuniões em outros locais.

Parágrafo único. As despesas para participação serão arcadas pela entidade, órgão ou Ministério representado pelo membro do Comitê.

Art. 12. As reuniões do Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações serão instaladas com pelo menos 3 (três) membros constantes do art. 5º, inciso VIII, deste Regimento, observado o seguinte trâmite:

I - leitura e aprovação da ata da última reunião;

II - apresentação, discussão e, quando for o caso, votação das matérias constantes da pauta; e,

III - apresentação, discussão e, quando for o caso, votação de outras matérias de atribuição do Comitê, não relacionadas com a pauta da reunião.

§ 1º A ordem de trabalho prevista neste artigo pode ser alterada pelo Presidente para exame de matéria urgente ou para a qual se solicite preferência.

§ 2º A inclusão de matéria na pauta da reunião, conforme previsão constante do inciso II do caput deste artigo, deverá ser aprovada pelo CPPP por maioria dos membros efetivos presentes.

§ 3º As matérias sujeitas a eventual deliberação do Comitê serão previamente discutidas e relatadas por um dos membros, designado pelo Presidente como relator, que deverá apresentar material por escrito no prazo assinalado pelo Presidente, prorrogável uma única vez, mediante justificativa fundamentada.

§ 4º Se o relator designado não cumprir o prazo fixado, o Presidente poderá designar novo relator.

§ 5º Apresentado o material correspondente pelo relator designado, ele será distribuído aos demais membros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização da reunião em que devam ser apreciados.

§ 6º O relator da matéria, para análise das contribuições sugeridas pelos demais membros durante a discussão, poderá requerer ao Presidente do Comitê prazo para reformulação do material apresentado, somente após o qual, quando for o caso, será iniciada a votação da matéria.

§ 7º Havendo discordância com o teor do material apresentado, qualquer membro poderá apresentar opinião por escrito em separado, fundamentando sua divergência, para publicação em ata.

§ 8º As deliberações serão tomadas por maioria dos membros efetivos presentes.

§ 9º As contribuições apresentadas e deliberadas pelo Comitê, quando cabível, servirão de subsídio para a elaboração de propostas de ações e recomendações para encaminhamento ao Conselheiro designado relator da matéria perante o Conselho Diretor ou, no caso de matéria de cunho geral ou ainda não sorteada dentre os Conselheiros, ao Presidente do Conselho Diretor, com cópia aos demais Conselheiros em qualquer das hipóteses.

§ 10. Mediante solicitação e aprovação pelo Presidente, as reuniões poderão contar com recursos que permitam a participação remota de seus membros.

Art. 13. As reuniões poderão contar com a presença de convidados para apresentação e discussão de temas específicos.

Parágrafo único. Os convites serão realizados pelo Presidente do Comitê, a seu critério.

Art. 14. As atas das reuniões do Comitê serão publicadas no sítio da Agência na internet.

Art. 15. Para o cumprimento de suas funções, o Presidente do Comitê poderá solicitar das Superintendências da Anatel o apoio eventual de técnicos para a realização de atividades específicas.

Art. 16. O Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações terá, no sítio da Anatel na internet, espaço próprio para divulgação de sua organização e atividades ao público em geral.

Parágrafo único. O Comitê ainda contará com correio eletrônico próprio para contato entre os representantes do Comitê, o qual poderá ser eventualmente liberado para outros usuários, a critério do Conselheiro Presidente do Comitê.

CAPÍTULO V DO PRESIDENTE

Art. 17. São atribuições do Presidente do Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações:

I - convocar as reuniões;

II - convidar demais representantes da Anatel em função da pauta da reunião;

III - convidar outros participantes que contribuam para a condução dos trabalhos;

IV - dirigir os trabalhos, presidindo as reuniões, propondo as matérias a serem apreciadas e participando das decisões a elas relativas; e,

V - encaminhar, quando necessário, estudos e recomendações para apreciação do Conselho Diretor da Anatel e áreas técnicas da Anatel.

CAPÍTULO VI DOS MEMBROS

Art. 18. São atribuições dos membros do Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações:

I - participar das reuniões do Comitê, apreciando as matérias em pauta;

II - preparar e fornecer as matérias de sua responsabilidade nos prazos estipulados pelo Comitê; e,

III - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas por decisão do Comitê.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.017091/2015-20**.

Entidade: **Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá**.

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República**.

Por meio da Portaria nº 815/2018 de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/09/2018, renovou-se a outorga da **Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá** para o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Piriá / PA. Dessa forma, em atenção ao § 3º do art. 223 da Constituição, encaminho a cópia do processo nº 53900.017091/2015-20, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2018, às 17:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3433821** e o código CRC **46BF0630**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017091/2015-20

SEI nº 3433821

Brasília, 21 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017091/2015-20, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS E AMIGAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - ACANEP, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Esperança do Piriá/PA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 23/11/2018 10:36

Termo(s): 520 2018
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

Data Final:

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00520 2018 Nova Esperança do Piriá/PA - Renov/RADCOM - Associação Cultural Dos Amigos E Amigas De Nova Esperança Do Piriá - ACANEP	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 46403/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 22/11/2018, às 21:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3589732** e o código CRC **06DD79B7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46403/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017091/2015-20 - Nº SEI: 3589732

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
 53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
 53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.017091/2015-20.**

Entidade: **Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá - ACANEP**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4327484** e o código CRC **6CAE0F1A**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017091/2015-20, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, inscrita no CNPJ nº 03.088.623/0001-56, explore pelo prazo de dez anos a partir de 23 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Esperança do Piriá, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6830/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 815, de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Setembro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.017091/2015-20

SEI nº 4327484

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017091/2015-20, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, inscrita no CNPJ nº 03.088.623/0001-56, explore pelo prazo de dez anos a partir de 23 de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Esperança do Piriá, estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6830/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 815, de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Setembro de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35341/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017091/2015-20.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4673768** e o código CRC **A3D85391**.